SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 09 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO V | Nº 1194

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO 01/2014

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Obadias Braz Odorico, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Chamamento Publico 01/2014,** cujo objeto é seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 0630/SEMEC/2014, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Média de Preço entre (valores de comercio + produtor rural + PAA);
03	Processo Administrativo:	0630/SEMEC/2014;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de hortaliças enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES: 01** - Nilton Marques de Lima; **02** - Valceir Gomes de Lima; **03** - José Nilton Evangelista dos Anjos; **04** - José Monteiro de Souza; **05** - Geraldo Severino de Barros; **06** - Samuel da Silva; **07** - José Ailton Venâncio de Souza; **08** - João Gomes da Silva; **09** - Elcino Silva Santos; **10** - Adilson Rosa;
08	CPF/MF:	**CPF/MF: 01** - **Nº:** 323.738.486-00; **02** - **Nº:** 968.776.697-20; **03** - **Nº:** 629.666.932-15; **04** - **Nº:** 629.666.932-15; **05** - **Nº:** 312.378.352-91; **06** - **Nº:** 588.451.352-68; **07** - **Nº:** 627.666.782-04; **08** - **Nº:** 007.484.778-37; **09** - **Nº:** 289.622.222-72; **10** - **Nº:** 351.034.692-00;
09	Valor Homologado:	**VALORES: 01- R$** 5.990,40; **02** - **R$** 9.842,85; **03** - **R$** 6.600,00; **04** - **R$** 16.640,00; **05** - **R$** 3.529,02; **06** - **R$** 3.510,62; **07** - **R$** 3.102,08; **08** - **R$** 1.204,07; **09** - **R$** 4.288,00; **10** - **R$** 2.793,55;

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;
II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;
III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de Maio de 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A7A0A811

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE COMPARECIMENTO. ALVORADA DO OESTE 09/05/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto vêm por meio do Departamento de Recursos Humanos, solicitar o comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, o Sr**. JUNIOR DE SOUZA SILVA** brasileiro, casado, cadastro de nº 22 portador da RG nº 1.014.537 SESDC/RO e do CPF sob nº 003.535.882-37, o qual foi nomeado pelo Decreto 103/GP/2012, empossado no dia 03/12/2012, no cargo Agente de Vigilância, lotado no quadro pessoal desta autarquia municipal.
O não comparecimento do mesmo implicará em abandono de emprego, conforme artigo 159, inciso "v", letra "b" da lei Municipal nº 656/2011, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia.

Alvorada Do Oeste, 09 de Maio de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO.
Superintendente do SAAE
Portaria 533/GAB/13

Publicado por:
Rejane Elise de Jesus Araujo
Código Identificador:BC8A732E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0058/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014990/12.

Celebrado: 07.05.2014
parte : 1 - Município de Ariquemes 2 –**CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA – ESTRUTURA LTDA**
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto aditivar o valor e o prazo estabelecido no Contrato nº 0058/2013. Do Valor: R$ 63.169,41 (sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).Do prazo: 60 (sessenta) dias. Processo administrativo 14990/2012**.**
Interveniente: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer do Município.

Ariquemes – RO, 07 de Maio de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:C412AEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º50/SEMPOG/14, PROC. N.º2.996/03/FUNCEL/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 50/SEMPOG/14, referente ao Processo Administrativo n**º2.996/03/FUNCEL/2014,** cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração no Centro Cultural Lídio Sohn, Espaço Alternativo, Espaço Cultural do Centro Administrativo Dr.Carpitero e Praça da Vitória em Ariquemes-RO, para atender aos eventos (Dia da mulher; Dia mundial do Teatro; Dia das Mães; Festa Junina entre outros) eventos realizados pela FUNCEL, a pedido da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, a pedido do município de Ariquemes, em favor das empresas: **FORTE DOMINGOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 15.490.525/0001-20**, com o valor total de R$ 51.524,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais); ficando o processo homologado com o valor total de R$ 51.524,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Ariquemes-RO, 08 de Maio de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:C7114AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 3852/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.134, de 27 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **3852/SEMOSP/2014,**OBJETO: **Contratação de empresa qualificada para construção de dispositivo de sistemas de drenagem urbana**, sendo 134 unidades de boca de lobo simples (BLS) e 47 unidades de poços de visita, no município de Ariquemes, conforme peças técnicas compostas por: Memorial Descritivo, Plantas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos, discriminados no presente Edital. **Fonte de Recursos:** 100 – Recurso Próprio. **Valor total: R$ 370.663,96 (Trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos),** DATA DE ABERTURA: 29 de maio de 2014, às 09h:00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes - RO, 07 de maio de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente -CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:D6F3EC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 11.118/SEMSAU/2013.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotivo, tipo passeio, 0 km, ano/modelo 2014/2014, branco, capacidade para 05 passageiros, direção hidráulica, com ar condicionado, freios ABS, etc..., para o serviço de Atendimento Especializado-SAE, através do convênio 01/2013/AGEVISA, com o valor total estimado em R$ 36.597,50
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 072/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 12/05/2014 até às 08h30min. do dia 22/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 22/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:2ACF0C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/SEMPOG/2014 - PROCESSO N° 3.364/SEMSAU/2014.

Objeto: Aquisição de ventilador de parede de 60 cm, fio paralelo flexível, canaleta em PVC e Fita adesiva dupla face, para atender as necessidades do Hospital Geral do Município de Ariquemes, com o valor total estimado em R$ 5.928,80
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 068/2014 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 12/05/2014 até às 11h30min. do dia 22/05/2014**. **Início da Sessão Pública virtual será às 12h30min do dia 22/05/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 08 de Maio de 2014.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:0E4AAF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
02 AVISO DE ALTERAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2014, PROC. N.º 2438/03/SEMOSP/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 10.133 de 27 de Agosto de 2013, torna público que a modalidade licitatória denominada **Pregão Eletrônico n.º 37/14,** do **Tipo Menor Preço POR ITEM,** cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa locadora destes, sob o regime de **HORA/MÁQUINA** (Caminhão Basculante, Motoniveladora, Rolo Compactador, entres outros equipamentos) pelo sistema de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a administração Publica Municipal direta e indireta, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em **R$ 4.009.792,60 (Quatro milhões, nove mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos),** com abertura programada para o dia 20/05/2014 às 09h30min (Horário de Brasília), por um erro material não houve a publicação em diário oficial da União, Fica prorrogada a Sessão Pública para credenciamento, recebimento das propostas e da documentação de habilitação, e Pregão para o dia ***22/05/2014 às 09h30min (Horário de Brasília)***, devido às retificações influírem diretamente na elaboração das propostas. Maiores informações na Sala de Sessão de Pregão de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3516-2021/2022, portal: www.cidadecompras.com.br; www.ariquemes.ro.gov.br; ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com, em cumprimento ao disposto no **Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02**. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecida no Edital, para a realização do respectivo certame, bem como a data de abertura da sessão pública.

Ariquemes(RO), 08 de Maio de 2014.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro - Dec. Nº10.133 de 27/08/2013

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:CB7DA9CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **473/SEMECE/2014**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para cobertura de seguro total de 01(um) veículo tipo ônibus, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.**
A favor de: **ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.**
Valor Estimativo de: **R$ 4.139,53** (quatro mil cento e trinta e nove reais e cinqüenta e três centavos).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 30/04/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:8A5CBA2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação, torna público os autos do processo administrativo Nº **362/SEMECE/2014**, Tendo como Objeto: **Aquisição de servidor de banco de dados para sistema de secretaria e diário eletrônico das escolas da rede municipal.**
A favor de: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP.**
Valor Estimativo de: **R$ 3.660,00** (três mil seiscentos e sessenta reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – "É dispensável a licitação: ***"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS – RO 22/04/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:144E7C1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 007/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **489/SEMMACELT/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com telefonia fixa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - SEMMACELT, durante o exercício de 2014.**
A Favor de: **OI Brasil Telecom S/A.**
Valor de: **R$ 2.000,00** (dois mil reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso I – ***"para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes".***

Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

BURITIS – RO 25/04/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:9088401C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/CPLMS/2014

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público os autos do processo administrativo Nº **020/SEMP/2014**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de anuidade do termo de convênio com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Rondônia (CREA – RO).**
A favor de: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**
Valor de: **R$ 6.442,00** (seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso VIII – "É dispensável a licitação**: *"para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado''.***

BURITIS - RO 25/04/2014.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 4300/SMG/PMB/2013

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:8C03EA08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014/CPLMS – 3º ATO SRP Nº 006/2014/PMB PROCESSO Nº 192/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2014/CPLMS – 3º ATO**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gás de Cozinha e Água Mineral),** com valor médio estimativo: **R$ 129.981,38** (Cento e vinte e nove mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração - SEMA**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 21/05/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 07 de Maio de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:1780F725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/CPLMS SRP Nº 012/2014/PMB PROCESSO Nº 428/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto n°. 4.282/GP/PMB/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2812/GAB/2011, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2014/CPLMS**, tipo menor preço por item. Tendo por objetivo: **Eventual Contratação de empresa para manutenção, recarga de gás, instalação de Aparelhos e centrais de Ar condicionado, manutenção e recarga de gás em freezers, refrigeradores, bebedouros, etc.,** com valor médio estimativo: **R$ 429.796,00** (Quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais) conforme edital e anexos; atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Administração - SEMA**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08:00 horas (horário local) do dia 22/05/2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados, mediante requerimento, na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, no sítio oficial da prefeitura: www.buritis.ro.gov.br e no email: cplburitis2013@hotmail.com.

Buritis/RO, 08 de Maio de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:8F0EF249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2014/CPLMS SRP 011
PROCESSO N.º 401/2014/SEMA

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMA. Objeto: **Eventual Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Equipamentos.** Tendo como valor estimado: **R$ 9.734.931,96** (Nove milhões setecentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **14/05/2014**; data para abertura das propostas a partir das **11:00 h, do dia 21/05/2014** e inicio da sessão pública: dia **21/05/2014** às **11:30 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 07 de Maio de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:E15DF02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014/CPLMS PROCESSO N.º 471/2014/SEMECE

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 4282/GP/PMB/2013, de 12/06/2013, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2014, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº.10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2812/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº.8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, para atender a Secretaria Municipal de Educação. Objeto: **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado.** Tendo como valor estimado: **R$ 140.127,00** (Cento e quarenta mil cento e vinte e sete reais). Data para cadastro das propostas a partir das **09:00 h** do dia **15/05/2014**; data para abertura das propostas a partir das **08:30 h, do dia 23/05/2014** e inicio da sessão pública: dia **23/05/2014** às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura

www.buritis.ro.gov.br e pelo email: cplburitis2013@hotmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 08 de Maio de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:B4ADA84A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMB/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/PMB/2013
PROCESSO Nº: 033/2013-SEMAST
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
CONTRATADO: GILSELIO BERNARDINO DA SILVA
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
ORÇAMENTO: 02.10.01 – 08.244.1001.2044 – 33.90.36
FICHA: 252
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PUBLICADO NO MURAL: 05.05.2014

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Aparecida de Lima
Código Identificador:BD21AD61

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE BURITIS - INPREB
DECRETO Nº 4783/GAB/PMB/2014

DECRETO Nº 4783/GAB/PMB/2014.
DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÍVIDA.

Antonio Correa de Lima, Prefeito Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a confissão de dívida através de parcelamento, contribuição instituída e não repassada pelo ENTE, parte patronal, ao **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BURITIS – INPREB, CNPJ n° 06.117.440/0001-00,** sendo a diferença dos repasses de janeiro, fevereiro e março de 2014.

Art. 2° - Os repasses já corrigidos por índice e juros são de R$ 31.420,87 (trinta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) relativos a janeiro/14, R$ 30.982,82 (trinta mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) relativos a fevereiro/14 e R$ 30.316,78 (trinta mil trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) relativos a março/14, num total de R$ 92.720,47 (noventa e dois mil setecentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3° - Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Buritis, 28 de Abril de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias da Silva
Código Identificador:0247BC27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo (material de expediente), destinado ao Gabinete do Prefeito e Secretaria de Coordenação Geral ,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA – EPP
04.925.681/0001-50
JOSÉ PEREIRA JUNIOR ME
13.099.767/0001-23
V L PASSARELA FARONI EPP
05.700.441/0001-10
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA
07.245.458./0001-50
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:D97B5CD8

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014, quem tem o objeto: **Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de consumo – material de construção, destinado a Secretaria de Coordenação Geral e as festividades do 22º aniversário do Município ,** que teve como vencedor as seguintes empresas:
MERCADO GIRASSOL LTDA ME
10.816.242/0001-01
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 08 de Maio de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:CC875E7A

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.179/GP/14 DE 07 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA O Sr. UANDERSON SILVA OLIVEIRA AO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE DESPORTO E CULTURA."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Nomeia o Senhor **UANDERSON SILVA OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade n° 1.038.202 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 900.852.482-15, ao cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DESPORTO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:35A95F2D

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.173/GP/14 DE 07 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA O SR ALEXANDRE PEREIRA AO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ALEXANDRE PEREIRA**, Portador da Cédula de Identidade n° 749.733 SSP/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 921.811.982-68, ao cargo de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:55391101

DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.172/GP/14 DE 07 DE MAIO DE 2014

"NOMEIA O SR ORELINO RIBEIRO AO CARGO DE DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS."

EDMAR RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO
========
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ORELINO RIBEIRO**, Portadora da Cédula de Identidade n° 377129 SESDC/RO e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física n° 283.659.762-34, ao cargo de **DIRETOR DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Rodrigues de Souza Alquieri
Código Identificador:925537AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2178

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 07 de maio de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:74463282

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/CMC/13

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: SPEED TRAVEL COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA ME
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 14/CMC/13, tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido na Cláusula Sétima deste Contrato, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 03.05.2014 a 02.05.2015.
DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA – Não houve acréscimo ou atualização no valor do serviço executado, permanecendo o valor mensal de **R$ 3.350,00(Três Mil Trezentos e Cinqüenta Reais).**
DO AMPARO LEGAL
CLAUSULA QUINTA – O amparo legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como no Processo 31/CMC/2013.
DA RATIFICAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/CMC/13 de 03.05.2013.
DO FORO – Comarca de Cacoal.
DATA – 30.04.2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente –CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:BFB11989

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL N. 11/14 - CMC
A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, COMUNICA à população em geral que o Poder Executivo estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, perante a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2014.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA se realizará no dia 29 de maio de 2014 (quinta-feira), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cacoal, localizado na Rua Presidente Médice, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, neste Município.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 08 de maio de 2014.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN
Presidente C.M.C.

VALTER PIRES
1º Secretário C.M.C.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
2ª Secretário C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:3554A31C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/SAAE/2014

1) Considerando a divergência entre o **VALOR UNITÁRIO** dos **ITENS Nº 02** e **13**, registrados na da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2014** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal** na data de **07 de abril de 2014**, referente a **EVENTUAL e FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA**, celebrado entre o SAAE e a empresa **MARIA DE FÁTIMA SANTANA FILGUEIRA - ME**, inscrita no **CNPJ 02.122.312/0001-01**, resultado do **Processo 098/2013**, e **Pregão Eletrônico N° 001/SAAE/2014**, informamos que:**Onde se lê: ITEM 02 R$ 841,00 e ITEM 13 R$ 359,50, Leia-se: ITEM 02 R$ 841,90 e ITEM 13 R$ 259,50.**

Cacoal - RO, 08 de maio de 2014.

ALEXANDRE WELBER S. ARAÚJO
Chefe de Coordenação de Registro de Preço/Setor de Compras

Publicado por:
Dailsa Pilar Ramon Aguiar
Código Identificador:6EFA5CEC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2014

Processo nº:605/2014
Interessado: Fundo Municipal de Saúde.
Assunto: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de transporte de pacientes no distrito Rio Branco
Valor Total:R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Entrega: Imediata**,**após a solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal.
Dotação Orçamentária:02.008.10.302.0005.2052- manutenção dos serviços de atendimento hospitalar e ambulatorial; natureza de despesa.3.3.90.36; outros serviços de terceiro pessoa física (47)
Fonte de Recurso:10247- saúde 15%
Contratada: SERGIO DOS SANTOS COITINHO – CPF: 439.995.572-49
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Maio de 2014.

FRANCIELI TATIANE CRESQUI RIGON
Secretaria Saúde

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 08/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:6E8DD418

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2014

Processo nº626/2014
Interessado: Secretaria Assistência Social.
Assunto: contratação de pessoa física para serviços gerais.
Valor Total:R$ 300,00 (trezentos reais).
Prazo de Entrega/Execução:conforme solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.013.08.243.0008.2042.- manutenção Sócioassistencial da rede direta e indireta com a criança e o adolescente; natureza de Despesa - 3.3.90.36. Outros serviços de terceiro- pessoa física. Reduzido:199
Contratadas: PATRICIA RODRIGUES ROCHA CPF: 002.565.492-65
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Maio de 2014.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária interina -SEMAS

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:D9DCC2B6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2014

Processo nº619/2014
Interessado: Secretaria de Estradas de Rodagens e Transportes.
Assunto: Contratação de serviços de solda em alguns veículos desta secretaria.
Valor Total:R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais).
Prazo de Entrega/Execução: Conforme solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.006.26.782.0004.2041. – Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos do Parque Rodoviário Municipal; Elemento

de Despesa - 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ; Reduzido: 113
Fonte de Recursos: 01000 - Recursos Livres
Contratadas:
LUIZ CLAUDIO DE LAZARI-ME, CNPJ: 01.413.212/0001-63
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Maio de 2014.

TALLES EDUARDO DOS SANTOS
Secretário

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:62AA35C2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2014

Processo nº 627/2014
Interessado: Secretaria Assistência Social.
Assunto: aquisição de material permanente confeccionado em madeira e plástico.
Valor Total: R$ 4.607,00 (quatro mil seiscentos e sete reais).
Prazo de Entrega/Execução: conforme solicitação da Secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento: 02.013.08.244.0008.2077.- manutenção do índice de gestão descentralizada- IGD; natureza de Despesa – 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente. Reduzido:209 e 02.013.08.122.0002.2.010- atividade administrativas de assistência social-RECURSOS LIVRES. Natureza de despesa: 4.4.90.52.00.00- equipamentos e material permanente. Reduzido: 191
Contratadas: E DO NC CAVALHEIRO-M E CNPJ: 13.532.162/0001-12 R$ 2.227,00 (dois mil duzentos e vinte e sete reais).
PAULO SERGIO PINHEIRO CNPJ: 19.246.766/0001-89 R$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09 de Maio de 2014.

CLEUDINEIA RAMOS DA SILVA
Secretária interina -SEMAS

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/05/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange dos Santos Inácio
Código Identificador:0C86F708

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 022/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por item** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS** sediadas local ou regionalmente**,** com valor estimado em **R$ 78.141,43 (setenta e oito mil cento e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **22 de maio de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 14h00min.

OBJETO: ***Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Material Gráfico, conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 585/2014.

Campo Novo de Rondônia, 07 de maio de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:2DB6F674

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2014

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **028/2013/SEGAB/PMCNR de 23 de janeiro de 2013**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 023/2014/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por item** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS** sediadas local ou regionalmente**,** com valor estimado em **R$ 45.792,77 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **23 de maio de 2014 as 09:30h** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2454 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min. às 14h00min.

OBJETO: ***Registro de preços para eventual e futura*** **Aquisição de Filtros e Lubrificantes,** ***conforme descrito no Anexo 1 do edital.***

Processo Administrativo nº 470/2014.

Campo Novo de Rondônia, 08 de maio de 2014.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A9DB9C46

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 040/GP/2014

De 08 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo participar da XVII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS e tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2014, na cidade de Brasília - DF, com saída no dia 12 de maio e retorno no dia 14 de maio de 2014, conforme Ofício PR/AROM nº 108/2014 em anexo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 380,00 x 03 = 1.140,00 (Hum mil, cento e quarenta reais).
MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA - CAD. 9220 - Assessor de Assuntos Estratégicos Nível I - R$ 228,00 x 03 = 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)
Art. 2º - Conceder ainda passagem aérea no trecho PVH-RO/BSB-DF/PVH-RO.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:572A09F5

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 375/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **375/GABINETE/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JOSE RAMAO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 03.681.899/0001-43
Cotação: 01/ Item: 01, 02
Prestação de Serviços (Passagem Aérea)
Valor Contratado R$: 6.380,98 (Seis mil e trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)

TOTAL GERAL R$: 6.380,98 (Seis mil e trezentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)

Candeias do Jamari - RO, **08 de Maio de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3EFB148E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 011/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/CPL/2014
PROCESSO: 047/SEMAD/2014

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por **LOTE GLOBAL**, Objeto: Contratação de pessoa jurídica qualificada para prestação de serviços de Elaboração e Apresentação do PPRA e PC– Laudos Ergonômico e Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Data para cadastro de propostas até o dia **21/05/2014 até as 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 21/05/2014, com início às 11h00min**, horário de Brasília – DF, local – Sistema: www.licitacoes-e.com.br. "Acesso identificado no link – licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1330/ 3230-1200.

Candeias do Jamari, 08 de Maio de 2014.

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Presidente – CPL/PMCJ
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C3C8A2CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Contratação de Seguro Total para 07 (sete) ônibus que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Cerejeiras em uso exclusivo do Transporte Escolar, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo) cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, conforme especificações. Com valor estimado em R$ 28.942,84 (vinte e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).** Processo Administrativo Nº. **729/2014**. Data para cadastro de proposta dia 21/05/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 26/05 /2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 08 de Maio de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:20A6CCC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2014.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 680/2013 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93. **Aquisição de Colchões para atender as necessidades do Hospital São Lucas. Com valor estimado em R$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).** Processo Administrativo Nº. **1012/2014**. Data para cadastro de proposta dia 21/05/2014, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 26/05 /2014, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 08 de Maio de 2014.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 680/2013.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:BC1AAB48

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 020/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), PAULO ROBERTO MARCÃO E WESLEY COSTA RODRIGUES, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE OPERACIONAL II – MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Careteira de reservista ou dispensa de incorporação militar
18 Declaração de bens moveis e imóveis
19- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” ou superior

CEREJEIRAS-RO, 07 DE MAIO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:BC4B3A9C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 019/2014/ SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s), FRANCIELLI DAVI CONTADINI, aprovado no Concurso Publico Municipal, homologado em 27.04.2012, na Categoria de AGENTE DE SERVIÇO - ZELADORA, de acordo com o Edital n.º 001 /2012- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RONDONIA/AROM, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.
Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).
Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental para fins admissional passado pela junta medica credenciada ou oficial e tipagem sanguínea.
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
02(duas) fotos 3x4.
Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
Certidão de Tributos Municipais.
Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17 Declaração de bens moveis e imóveis

CEREJEIRAS-RO, 07 DE MAIO DE 2014.

SELSO LOPES DE SOUZA
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:5270AF79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TITULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014

ZONA RURAL - PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTOS	PÓS/HORAS	DESEMPATE	LOCAL
1ª	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOLIDERA	50	620H - 500H	*****	RURAL
2ª	DAIANE SAMARA DE SOUZA MIGUEL	42.5	400H	*****	RURAL
3ª	SILVANA COSTA GOMES	40	400H	*****	RURAL
4ª	VALDIRENE ALBINO MOREIRA KRUGER	37.5	440H	*****	RURAL
5ª	PATRICIA APARECIDA BARBOSA DE ARAUJO	35	490H	*****	RURAL
6ª	VANUZIRENE FERREIRA MELO	35	00	10/03/1975	RURAL
7ª	GRASSIELE SALES ALVES	35	00	15/10/1981	RURAL
8º	ELIAS FIRME DA SILVA	35	00	06/09/1983	RURAL
9ª	ELISA RODRIGUES DE MIRANDA	35	00	02/06/1984	RURAL
10ª	ANA CRISTINA TEIXEIRA DE MIRANDA	35	00	30/07/1986	RURAL
11ª	DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE	35	00	01/10/1989	RURAL
12ª	CRISTIANA TEIXEIRA DE MIRANDA	35	00	20/02/1990	RURAL

13ª	BERENICE ANTÔNIO DA SILVA COSTA	32.5	00	11/10/1978	RURAL
14ª	MANOEL MARINHO DA SILVA	32.5	00	06/05/1984	RURAL
15º	SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO	32.5	00	06/02/1987	RURAL
16ª	JAQUELINE RONQUETI PEREIRA	32.5	00	03/10/1989	RURAL
17ª	DAIANY PERES TRINDADE	32.5	00	17/12/1989	RURAL
18ª	ALINE PEREIRA DOS ANJOS	32.5	00	16/08/1990	RURAL
19ª	EMILIANA PAULINA DA SILVA	30	00	09/10/1975	RURAL
20ª	SIMONE ROSSATO DA LUZ SEVERO	30	00	27/03/1987	RURAL
21ª	ADRIANA DA CRUZ ZANOL	30	00	26/10/1988	RURAL
22ª	NÚBIA SALES DE CARVALHO RIBEIRO	30	00	06/07/1992	RURAL
23ª	JESSELMA APARECIDA FELIX DAS NEVES	25	00	22/02/79	RURAL
24ª	LILA MEDEIROS ANACLETO	25	00	02/09/1986	RURAL
25ª	JULIANA BARBOSA SALES	25	00	18/10/1991	RURAL

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:C2E1F78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TITULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014

ZONA URBANA - PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTOS	PÓS/HORAS	DESEMPATE	LOCAL
1ª	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	50	620h – 500h	******	URBANA
2ª	SIMONE SENA ROSSI DE BAIRROS	47.5	420h -360h	*******	URBANA
3ª	SANDRA DE OLIVEIRA	42.5	620h – 500h	******	URBANA
4ª	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	42.5	450h	******	URBANA
5ª	VANUSA VERÍSSIMO MARTINS CICHOKI	42.5	400h	18/09/1976	URBANA
6ª	LUZIA FERRARI FREITAS	42.5	400h	28/05/1986	URBANA
7º	PÂMELA THAYS MURARI BARBOSA TAVARES	42.5	400h	28/10/1989	URBANA
8ª	JESSICA DA SILVA VAZ	40	620h - 500h	*****	URBANA
9ª	MIRIAN PEREIRA DOS ANJOS	40	420h	05/07/1989	URBANA
10ª	JILDENOR LINO DE JESUS	40	390h	12/10/1968	URBANA
11º	ELIANE LÚCIA PEREIRA BELTRANE	40	390h	14/04/1972	URBANA
12ª	NAIR FLAUZINO PEÇANHA	40	390h	25/03/1974	URBANA
13ª	GISELE KARINA MATEUS	40	390h	03/08/1989	URBANA
14ª	MARLENE PEREIRA COSTA	37.5	420h	*****	URBANA
15ª	WANESSA DA SILVA	35	450h	18/12/1980	URBANA
16ª	SILVANA CAPELIN BIAVATTI	35	420h	08/07/1985	URBANA
17ª	LUCIENE DE AMORIN	35	384h	*******	URBANA
18ª	TEREZINHA ALVES BOTELLO	35	00	21/11/1981	URBANA
19ª	IZABEL DA SILVA	35	00	09/08/1984	URBANA
20ª	FRANCIELE ARAÚJO CRISPIM	35	00	02/03/1986	URBANA
21ª	LEIDIANE LAURA DE SOUZA	35	00	20/03/1991	URBANA
22ª	EULALIA DA SILVA RUSSI FERREIRA	32.5	460h	******	URBANA
23ª	VERÔNICA MARIA DA SILVA	32.5	450h	*******	URBANA
24ª	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTADINI	32.5	400h		URBANA
25ª	CLAUDIA FERREIRA DE ALMEIDA	32.5	390h	*******	URBANA
26ª	ROZINETE SOARES DOS SANTOS	32.5	00	27/03/1973	URBANA
27ª	MOACIR MARCOS DE SOUZA	32.5	00	20/11/1973	URBANA
28ª	ELIZA GARCIA AFONSO	32.5	00	12/11/1987	URBANA
29ª	GLEICIANE LIMA DA SILVA	32.5	00	22/05/1990	URBANA
30ª	ALESSANDRA LUDUGÉRIO DA SILVA RIBEIRO	32.5	00	10/05/1991	URBANA
31º	MARIA SELMA MARTINS DA COSTA	27.5	00	08/11/1967	URBANA
32ª	ROSANY MARIA ALVES DA SILVA	27.5	00	26/04/1980	URBANA
33ª	IRINÉIA ARMENTINA LIMA	27.5	00	19/10/1986	URBANA
34ª	MARCILENE REZENDE	27.5	00	20/05/1991	URBANA
35ª	KAROLINE KESTER WERKAUSER	27.5	00	26/11/1991	URBANA
36ª	SOLANGE SOARES DA SILVA	25	00	01/05/1983	URBANA
37ª	DENISE DIAS PEREIRA	25	00	16/10/1988	URBANA

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:CEE757D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TITULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014

ZONA RURAL – ÁREA ESPECÍFICA - GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTOS	PÓS/HORAS	DESEMPATE	LOCAL
1ª	VIVIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE	32.5	390H	********	RURAL
2ª	DEBORA TEIXEIRA MACHADO	25	00	*********	RURAL

ZONA RURAL – ÁREA ESPECÍFICA - MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTOS	PÓS/HORAS	DESEMPATE	LOCAL
1ª	RAQUEL CANAZZA DE MACEDO	35	00	18/05/1979	RURAL
2ª	ANDERSON PEREIRA DA SILVA	35	00	12/01/1988	RURAL
3ª	MEIRIVANY PESSOA DOS SANTOS	30	00	*********	RURAL
4º	SÉRGIO GOMES FERREIRA NERY	25	00	**********	RURAL

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:5F161237

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TITULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014

ZONA URBANA – PEDAGOGIA - DEFICIENTE

1º	MOACIR MARCOS DE SOUZA	32.5	00	20/11/1973	URBANA

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:AE12DABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DOS TITULOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS PELO DESCUMPRIMENTO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMCO/2014).

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	DOCUMENTAÇÃO
006	ESTEFANE LOPES NUNES ROCHA	Comprovante de votação errado (2010).
011	ANA DE SOUZA	Faltou: cópia de titulo de eleitor e comprovação de última votação.
012	KEILA PEREIRA GOMES DE ANDRADE	Faltou certificado de curso de pós-graduação ou certificado de especialista.
049	ARLETE CABRAL PEDRA	Faltou: cópias de CPF, título de eleitor, comprovante de última votação.
050	NEUSA XISTO	Comprovante de votação errado (2010).
053	FABIANA TEODORO LUNELLI	Faltou comprovante de última votação.
056	EDNA GONÇALVES DOS SANTOS	Faltou Curriculum Vitae.
066	LEILA MEDEIROS ANACLETO	Faltou diploma/histórico de nível superior.
075	EDNA APARECIDA AREDES ANASTÁCIO	Faltou assinatura no diploma.
076	ELIZÂNGELA GONÇALVES CALISTO PINTO	Faltou Curriculum Vitae.
078	DANIELE TALITA RIBEIRO	Faltou cópia de comprovante de última votação.

Publicado por:
Sandra Ribeiro dos Santos
Código Identificador:3E6C1AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: W. E. Engenharia Ltda.
CNPJ nº 07.164.059/0001-64.
Objeto: Retificar a clausula 7ª do contrato em comento onde se lê "... Contrato de Repasse (Convênio) nº 767950/2011..." leia-se "... Contrato de Repasse (Convênio) nº 768265/2011...".
Fonte de Recursos: CT nº 374.710-89/2011/MCIDADES – SICONV 768265 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste - RO, 24 de Abril de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

W. E. ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:22405B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: W. E. Engenharia Ltda.
CNPJ nº 07.164.059/0001-64.
Objeto: Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Referente à Construção de Bueiro Celular, por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 11/03/2014.
Fonte de Recursos: CT nº 374.710-89/2011/MCIDADES – SICONV 768265 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Colorado do Oeste - RO, 24 de Abril de 2.014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE/RO.

W. E. ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:1E9ACBE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORREÇÃO NÚMERO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 084/2014

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 011/2014

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:E7E63E3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014
PROCESSO Nº 555/SEMFAZ/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo menor preço **por item**, que tem por objeto **A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica contábil na área pública municipal, com carga horária de 30 horas semanais,** visando atender as necessidades da Administração Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Com valor estimado de **R$ 148.800,00** (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 22/05/2014**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 08 de maio de 2014.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:4BEFC413

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVÊNIO N. 003/GAB/2014

"CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA".

MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.100.020/0001-95, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sito na Av. Chianca, nº 1381, representado neste ato pela Prefeita Municipal **Sr. FRANCISCO GONÇALVES NETO,** brasileiro, divorciado, Agente Político, portador da Cédula de identidade RG nº 91.555-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº. 037.118.622-68, residente e domiciliada nesta cidade, sito na Av. Guaporé, n. 2529, setor 01, Costa Marques/RO., doravante denominado **Convenente,** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** ***CNPJ n. 34.747.592/0001-21,*** com sede na Avenida Antônio Psuriadakis, s/n, Centro, neste ato representado por sua Presidente Senhora **AURORA DA COSTA LUNA,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 55.708 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 581.957.972-91, residente e domiciliado na Linha 20, Km 65, São

Francisco do Guaporé – RO – Zona Rural, doravante denominado **Conveniado,** resolvem celebrar o presente convênio, conforme cláusulas e condições seguintes:

Do Objeto

Cláusula Primeira – O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, para atendimento da finalidade constante no Projeto Básico, em anexo.

Dos Recursos Financeiros

Cláusula Segunda – O repasse dos recursos financeiros destinados à execução deste Convênio, fica condicionado ao seu recebimento pela convenente, por meio de **deposito em Conta-Corrente específica para o recebimento deste Convênio** tendo como titular **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

Recursos orçamentários estão devidamente previstos e destacados no orçamento da Prefeitura Municipal de Costa Marques através encontram previsto no Orçamento Financeiro de 2014, Ficha n. 256, Funcional Programática 08.244, Projeto/Atividade 2043, Categoria Econômica 3.3.50.43.

Do Valor do Convênio

Cláusula Terceira – O valor deste convênio, para atender neste exercício é da quantia de R$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais), para pagamento em 08 parcelas no valor de R$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinqüenta reais).

Das Obrigações

Cláusula Quarta – A CONVENENTE obriga-se a:

1 – Efetuar os repasses do recurso até o dia 10 de cada mês.
2 – Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução deste convênio, pela SEMASC.
A CONVENIADA obriga-se:

1 – Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos que não poderão ser destinados a qualquer outro fim, à não ser o constante na cláusula primeira deste convênio, sob pena de revogação deste convênio, bem como responsabilidade civil, criminal e administrativo de seus dirigentes.
2 – Ressarcir a Convenente os recursos recebidos, quando se comprovar sua inadequada aplicação.
3 – Submeter à supervisão e orientação técnica promovida pela Convenente, fornecendo as informações necessárias a sua execução.
4 – Encaminhar, a Convenente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, o relatório mensal de atendimento.
5 – Manter conta-corrente específica e exclusiva junto ao banco do Brasil S/A, para depósito e movimentação dos recursos provenientes deste convênio.
6 – Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Convenente.
7 – Apresentar anualmente relatório de suas atividades no ano anterior.
8 – Realizar prestação de contas no montante recebido da Prefeitura no ano anterior a título de subvenção social.
9 – Apresentação de declaração da prefeitura de que a entidade cumpriu todos os compromissos decorrentes da concessão de subvenção social anterior, bem como de que prestou as informações que lhe foram solicitadas.

Da Comprovação de Atendimento

Cláusula Quinta – A comprovação de atendimento deverá ser apresentada a Convenente, sob forma de Relatório Mensal de Atendimento, **até o 5º dia útil do mês subseqüente ao recebimento do repasse financeiro.**

Da Prestação de Contas

Cláusula Sexta – Sem prejuízo do disposto neste termo, a prestação de contas ao término dos recursos, será realizada pela Conveniada junto a Convenente, que as encaminhará ao Controle Interno.

Da Rescisão

Cláusula Sétima – O presente convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, de comum acordo, mediante comunicação expressa, ou pela convenente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, pelo descumprimento de normas estabelecidas na legislação vigente, pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

Do Prazo de execução e vigência

Cláusula Oitava – O Prazo deste convênio será de 8 (oito) meses, com início em 30 de abril 2014 e término em 30.12.2014.

Da Alteração

Cláusula Nona – O presente Convênio poderá sofrer alteração em suas cláusulas, mediante acordo entre as partes, através de termo aditivo, exceto quanto ao se objeto.

Do Foro

Cláusula Décima – Fica eleito o foro desta Comarca de Costa Marques, para dirimir qualquer questão oriunda deste Convênio, desde que não solucionada pela via Administrativa.

E, pôr estarem assim justos e acordados, assinam o presente **CONVÊNIO**, quatro vias digitadas, de igual teor e forma, perante as testemunhas que ao final assinam.

Costa Marques, RO., 30 de abril de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Município de Costa Marques
Convenente

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
CNPJ n. 07.100.011/0001-92
Conveniada

Testemunhas:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:2579994A

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 017.2014
Processo nº 273/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA - ME
CNPJ sob o nº 02.580.020/0001-04
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/SEMAGRI/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para Caminhonete F350, Trator 275, Retro Escavadeira e Grade Aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura
Assinado: 08 de maio de 2014
Valor Global: R$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais)
Vigência: 6 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:A190C24C

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor **EDVARDY FELIS DOS SANTOS – Presidente da CPLM,** que realizou Dispensa da Licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/1993, no Processo Administrativo nº 0560/2014, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral Municipal, a empresa Classificada é a **S. S. DOS SANTOS PEREIRA**, que disporá o objeto de Contratação de empresa para aquisição de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 4.509,00 (quatro mil e quinhentos e nove reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique - se.

Costa Marques/RO, 22 de abril de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:4207B5F7

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 0273/2014, que originou o Pregão Presencial nº 013/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para caminhonete F 350, Trator 275, Retro Escavadeira e Grade Aradora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, e **ADJUDICA** o referido objeto as empresas: **DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS RONDOBRAS LTDA**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, totalizando o valor de R$ 3.253,00 (três mil e duzentos e cinqüenta e três reais), a empresa **JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS ME**, no item 06, o valor de R$ $ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais) e a empresa **COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA – ME**, nos itens 07, 08, 09, totalizando o valor de R$ 692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) e a empresa **TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, nos itens 10 a 14, totalizando o valor de R$ 1.188,00 (mil e cento e oitenta e oito reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 08 de maio de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:FDEE2498

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 015.2014
Processo nº 273/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA
CNPJ sob o nº 34.748.137/0015-46
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/SEMAGRI/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para Caminhonete F350, Trator 275, Retro Escavadeira e Grade Aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura
Assinado: 08 de maio de 2014
Valor Global: R$ 3.253,00 (três mil e duzentos e cinqüenta e três reais)
Vigência: 6 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:CDC1CB73

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 016.2014
Processo nº 273/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS - ME
CNPJ sob o nº 05.554.354/0001-00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/SEMAGRI/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para Caminhonete F350, Trator 275, Retro Escavadeira e Grade Aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura
Assinado: 08 de maio de 2014
Valor Global: R$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais)
Vigência: 6 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:AF47E54E

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 018.2014
Processo nº 273/2014
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: TOP CAR PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ sob o nº 09.548.052/0001-71
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 13/SEMAGRI/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para Caminhonete F350, Trator 275, Retro Escavadeira e Grade Aradora, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura
Assinado: 08 de maio de 2014
Valor Global: R$ 1.188,00 (mil e cento e oitenta e oito reais)
Vigência: 6 (seis) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:7068892A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/PGM/2014, DO PROCESSO Nº 247/2014

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no Contrato nº 018/PGM/14 e Processo Administrativo nº 247/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **H&F INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTD**A, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A razão social da empresa contrata através do contrato nº 18/PMG/2014 passa ser a seguinte:

H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a razão social da empresa o Contrato n.º 018/PGM/14 permanece inalterado.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 02 de maio de 2014.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

H & F SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5410BF43

GABINETE DO PREFEITO
3º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 058/2013, DO PROCESSO Nº 4587/2013

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados na Carta Contrato nº 058/2013 e Processo Administrativo nº 4587/2013, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do Contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período, ou seja, 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas da Carta Contrato n° 058/13 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 09 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA ROSA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:74D112DE

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 082/PGM/2014

Processo Administrativo nº 5.742/2014
Interessada: SETOR DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações remeteu o presente auto à Procuradoria do Município, a fim de que se emitisse parecer quanto ao recurso a ela apresentado por ocasião da licitação para contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e projetos para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme pedido de compras e serviço nº 301/SEMSAU/2013.

A Empresa IPRO – INSTITUTO DE PESQUISAS DE RONDONIA apresentou recurso contra a decisão da CPL que habilitou a Empresa E.C.P. SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS - ME, alegando que a empresa habilitada não explora o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

A comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira juntou aos autos documentos que há levaram a habilitar a empresa E.C.P. SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS – ME.

A empresa E.C.P. SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS – ME, apresentou contra razões de recurso alegando em sede de preliminares que a empresa recorrente teria que ter apresentado as razões do recurso em sua manifestação de intenção de recurso e que sua documentação não atende a requisitos do edital.

Alegou ainda que toda sua documentação esta de acordo com o pedido no Edital.

Relatado.

Quanto as preliminares arguidas pela empresa E.C.P. SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS – ME deixo de acata-las visto não assistirem razão;

Quanto a Primeira preliminar houve a manifestação do interessado em recorrer em tempo hábil;

Quanto à segunda da analise de documentos também não assiste razão visto que a Pregoeira somente analisa a documentação da empresa vencedora do certame e não das remanescentes.

Quanto ao mérito refutou as alegações da recorrente e em síntese alegou que sua empresa esta totalmente habilitada para executar os serviços objeto da presente licitação.

Salientamos que a finalidade da licitação é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, para o que deverão ser observados os princípios constitucionais e todos os demais princípios que lhe são correlatos.

Ao compulsar os autos e analisar a documentação juntada verificamos que não assiste razão o recorrente visto que a empresa ganhadora do Certame Licitatório apresenta toda a documentação exigida no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2014 e sua documentação comprova sua aptidão para execução dos serviços licitados.

Desta forma cumprindo sim com o disposto no edital e estando correto o julgamento da Equipe de Pregão Eletrônico deste Município.

Assim diante de todo o exposto opina esta procuradoria pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO,** interposto pela empresa **IPRO – INSTITUTO DE PESQUISAS DE RONDONIA** no Pregão Eletrônico nº 017/2014.

Pelo o prosseguimento do certame.

À autoridade superior, para decisão final.

Salvo melhor juízo.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

PROCESSO Nº 5742/2013

DECISÃO:

• Acato as razões do parecer nº 082/PGM/2014 para julgar IMPROCEDENTE o presente recurso.

• Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se o processo nos moldes legais.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A296334E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 087/PGM/2014

Processo Administrativo nº 5.873/2014
Interessada: SETOR DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações remeteu o presente auto à Procuradoria do Município, a fim de que se emitisse parecer quanto ao recurso a ela apresentado por ocasião da licitação para contratação de empresa PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS DO DISTRITO DO NUAR NOVA ESPERANÇA, conforme pedido de compras e serviço nº 109/SEMOSP/2013.

A Empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentou recurso contra a decisão da CPL que habilitou a Empresa SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, alegando que a empresa apresentou falhas na documentação apresentada, deixando de atender o ITEM 3.2.4 letra "B".

A empresa SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, apresentou contra razões mencionando que a alteração que sofreu foi somente em seu quadro societário.

Relatado.

Quanto ao alegado pela recorrente observa-se que a alteração ocorrida na Empresa Solidez Construções somente se refere quanto ao quadro societário em nada interferindo quanto ao seu quadro técnico, como podermos observar da Certidão do CREA-RO de nº NET - 000020529 objeto do presente recurso.

Desta forma demonstrado que a empresa tem engenheiro responsável devidamente contratado e responsável pela execução de seus serviços o que torna a empresa recorrida habilitada para participar da presente Licitação bem como para execução de qualquer obra dentro da iniciativa pública ou da iniciativa privada.

Salientamos que a documentação exigida junto ao CREA, serve para comprovar se a empresa tem profissionais habilitados para a execução do objeto licitado, bem como a exigida da junta comercial, os de regularidade fiscal e assim por diante, todas com intuito de resguardar a administração pública e os munícipes.

Cabe ressaltar que embora justificado que o edital faz lei entre as partes o formalismo excessivo tem simplesmente o condão de atravancar o andamento do trabalho, além do que o requisito do edital foi cumprido não como reza o edital mais na analise completa da documentação apresentada que entendemos ser o objetivo fim da juntada de toda documentação exigida, pois com toda ela junta verifica-se estar às empresas apitas ou não para executar os serviços da administração pública.

Assim não assistindo razão a inabilitação da empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME** por descumprimento deste item do Edital.

Salientamos que a finalidade da licitação é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, para o que deverão ser observados os princípios constitucionais e todos os demais princípios que lhe são correlatos, e o formalismo excessivo simplesmente tem o condão de atravancar os andamentos do trabalho e a escolha da melhor proposta.

As normas disciplinadoras da licitação e a doutrina são claras pois se não comprometem o interesse público, ou a finalidade e a segurança da contratação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição, respeitadas a igualdade de oportunidades entre os licitantes.

No presente caso o excesso de formalismo, com efeito, não deveria permear. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, afastam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes, que não afetam a objetividade e a efetividade de suas propostas e nem os põem em posição vantajosa em relação aos demais participantes.

A atividade do agente público deve ser instruída pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da rejeição ao excesso de formalismo, além de outros igualmente relevantes; tudo dentro da pauta da Lei, mas sempre objetivo de ampliar ao máximo o espectro de concorrentes capazes de contratar com a Administração.

O Tribunal da cidadania, - Superior Tribunal de Justiça - considera que a interpretação das exigências do edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de participantes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

Assim diante de todo o exposto opina esta procuradoria pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO,** interposto em face da habilitação da empresa **SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME** na Tomada de Preços de nº 01/CPL/2014.

Pelo o prosseguimento do certame.

À autoridade superior, para decisão final.

Salvo melhor juízo.

Espigão do Oeste, 24 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

PROCESSO Nº 5.873/2013

DECISÃO:

• Acato as razões do parecer nº 087/PGM/2014 para julgar IMPROCEDENTE o presente recurso.

• Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se o processo nos moldes legais.

Espigão do Oeste, 24 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F4DB3E9A

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 091/PGM/2014

Processo Administrativo nº 5908/2013
Interessada: SETOR DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações remeteu o presente auto à Procuradoria do Município, a fim de que se emitisse parecer quanto ao recurso a ela apresentado por ocasião da habilitação para contratação de empresa para efetuar serviços de coleta, incineração e destino final

de resíduos de serviços de saúde, conforme pedido de compras e serviço nº 50/SEMSAU/2013.

A Comissão Permanente de Licitação habilitou e declarou vencedora a Empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, por este motivo a Empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA,** intentou o presente recurso alegando em síntese que:

- a Empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** não apresentou os documentos mencionados na página 30 do anexo II do edital de licitação, no que corresponde da qualificação técnica operacional;

- que referida empresa encaminhou documentação fora do prazo estabelecido no edital, ou seja, intempestivamente;

- que a empresa não possui capacidade técnica para coleta de resíduos sólidos de saúde, conforme documentação enviada pela própria empresa;

- e que a certidão negativa de débito estadual encaminhada pela empresa, não consta a finalidade de processo de licitação;

Por fim requereu a que a empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** seja declarada inabilitada e a empresa PAZ AMBIENTAL declarada vencedora do certame.

A empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA**, apresentou contra razão ao recurso requerendo em síntese a improcedência do recurso apresentado.

Relatado, passamos a analise dos itens recorridos:

I - Quanto a Empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** não apresentar os documentos mencionados na página 30 do anexo II do edital de licitação, no que corresponde da qualificação técnica operacional.

Esta Procuradora em analise dos autos verificou que a empresa declarada vencedora do certame licitatório apresentou toda a documentação exigida no edital do Pregão Eletrônico nº 016/2014.

Assim não assistindo razão a inabilitação da empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** por descumprimento deste item do Edital.

II - Quanto a empresa encaminhar documentação fora do prazo estabelecido no edital, ou seja, intempestivamente;

Observa-se que do Relatório de Sessão do edital nº 016/2014 que a proposta da empresa foi aceita as 11h44m e 17s (horário de Brasília) e a mesma encaminhou documentação para a equipe do Pregão às 13h26m e 41s (horário de Brasília), conforme comprovante do recebimento do e-mail solicitado por esta procuradoria e juntado aos autos pela pregoeira.

Assim não assistindo razão a inabilitação da empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** por descumprimento deste item do Edital, visto que a mesma obedeceu rigorosamente o prazo estabelecido no edital.

III - que a empresa não possui capacidade técnica para coleta de resíduos sólidos de saúde;

Conforme documentação enviada pela própria empresa, mais uma vez cai por terra as alegações da recorrente, visto que diante da documentação apresentada a mesma cumpre com todas as exigências do Edital de licitação.
Assim não assistindo razão a inabilitação da empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** por descumprimento deste item do Edital.

IV - Que a certidão negativa de débito estadual encaminhada pela empresa, não consta a finalidade de processo de licitação e sim apenas outras transações.

Vale ressaltar que a finalidade fim da apresentação de referido documento e das demais certidões exigidas seve para verificar se a empresa esta quite com as fazendas seja ela Municipal, Estadual ou Federal, e no presente caso verifica-se que a certidão apresentada menciona que NÃO CONSTAM débitos vencidos da empresa.

Assim não assistindo razão a inabilitação da empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** por descumprimento deste item do Edital tendo em vista que a mesma encontra-se quite com a fazenda Estadual.

Salientamos por fim que a finalidade da licitação é o atendimento do interesse público, por meio da busca da proposta mais vantajosa, para o que deverão ser observados os princípios constitucionais e todos os demais princípios que lhe são correlatos, e o formalismo excessivo em que se baseia o recorrente em alguns item recorridos simplesmente tem o condão de atravancar os andamentos do trabalho e a escolha da melhor proposta.

As normas disciplinadoras da licitação e a doutrina são claras pois se não comprometem o interesse público, ou a finalidade e a segurança da contratação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competição, respeitadas a igualdade de oportunidades entre os licitantes.

O Tribunal da cidadania, - Superior Tribunal de Justiça - considera que a interpretação das exigências do edital não pode conduzir a atos que acabem por malferir a própria finalidade do procedimento licitatório, restringindo o número de participantes e prejudicando a escolha da melhor proposta.

Assim diante de todo o exposto opina esta procuradoria pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO,** interposto em face da habilitação da empresa **M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA** no Pregão Eletrônico de nº 016/2014.
Pelo prosseguimento do certame.

Salvo melhor juízo.

À autoridade superior, para decisão final.

Espigão do Oeste, 29 de abril de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DECISÃO:

• **Acato as razões do parecer retro para julgar IMPROCEDENTE o presente recurso.**

• **Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se o processo nos moldes legais.**

Espigão do Oeste, 29 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:550A45A2

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N°: 100/2014

Processo n°: **1826/2014**
Interessado: **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA**

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a esta Procuradoria para parecer, acerca

de pedido de afastamento do cargo efetivo para tratar de interesses particulares pelo prazo de 01 (Um) ano a partir de 25 de abril de 2014.
O art. 99 da lei Municipal nº 198/90, reza que a critério da Administração poderá ser concedido ao funcionário estável licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser interrompido a qualquer tempo, caso haja necessidade do referido funcionário no serviço, não podendo ser concedido nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior.
Art. 99 – a critério da Administração, poderá ser concedida ao funcionário estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do funcionário ou no interesse do serviço.

§ 2 º - Não se concederá nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior.

No mais, a própria Secretaria titular da pasta às fls. 03, declarou que esta de acordo com a solicitação da servidora e que o afastamento não comprometerá o bom andamento dos serviços da secretaria devendo a servidora iniciar sua licença no dia 05 de maio de 2014.
Quanto ao período de afastamento de um ano entendemos que não trará prejuízos para o Município, pois referida licença serve para o funcionário tratar de assuntos particulares e no presente caso a Servidora requer somente o afastamento por este prazo.
Assim, diante do que consta nos autos opina esta Procuradoria pelo Deferimento do pedido de afastamento da Senhora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA**, pelo prazo de um ano, com base no art. 99 da Lei Municipal nº 198/90 a partir de 05 de maio de 2014.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 05 de maio de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:83BC48C8

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº: 106/2014

Processo nº: 5908/2014

Interessado: Comissão Permanente de Licitação
A Comissão Permanente de Licitações encaminhou o procedimento em epígrafe à Procuradoria Geral do Município para que emitisse parecer quanto ao pedido de Reconsideração apresentado pela licitante PAZ AMBIENTAL LTDA quanto a decisão que julgou improcedente o recurso interposto pela mesma.
O parecer desta procuradoria opinou pela improcedência do Recurso apresentado tendo em vista que a empresa recorrida (M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESIDUOS LTDA) foi habilitada e declarada vencedora por atender a todos os requisitos do Edital da presente licitação e apresentar a melhor proposta.
Assim para opinarmos pela improcedência do recurso da empresa esta Procuradoria realizou uma ampla pesquisa e analise dos autos seguindo o disposto na legislação vigente, doutrina a respeito do assunto e julgamento de nossos tribunais.
Diante disto mantemos o parecer nos mesmos moldes não acatando o pedido de reconsideração, opinando pela manutenção da decisão que julgou improcedente o Recurso da Empresa PAZ AMBIENTAL.
Salvo melhor juízo, é nosso entendimento.

Espigão do Oeste, 07 de maio de 2014.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procurado do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E7EB6A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3106/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.768/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 544.452,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução obras de sinalização semafórica, vertical, horizontal e complementar nas vias urbanas do Município de Espigão do Oeste, na forma indicada no Plano de Trabalho e tudo em conformidade com o Convênio nº. 010/2013/DETRAN-RO.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.04.122.0010.1.150 – CONVÊNIO Nº 010-2013-DETRAN-RO – SINALIZAÇÃO SEMAFÓRIA, VERTICAL, HORIZONTAL E COMPLEMENTARES
559 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$544.452,67

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:

I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 010/2013/DETRAN-RO, no valor de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$54.542,67 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois e sessenta e sete centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 15 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5BECD36E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3107/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.741/2013.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) distribuídos as seguintes dotações:
Local: 030100 SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA
Ficha: 069 - 28.122.0004.2013.0000 PARCELAMENTO DE DÍVIDA CONSOLIDADA..... 57.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 100100 SECR MUN.DE ESP. CULTURA , LAZER E TURIS

Ficha: 441 - 04.122.0018.2078.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA, LAZER E TURISMO - R$22.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 120100 SECR. MUN. DE MEIO AMB., MINAS E ENRGIA
Ficha: 496 - 04.122.0020.2178.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E NERGIA. -35.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão Do Oeste, 25 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:2CB73C19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.109/2014

"HOMOLOGA PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE N° 38, de 16 de julho de 2009, sobre o atendimento da alimentação escolar;
Considerando a pesquisa de Preços constante no processo administrativo n° 1467/2014;

DECRETA

Art. 1º. Ficam homologados os preços dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros constantes na Tabela de Preços em anexo, a serem adquiridos exclusivamente para atender a merenda escolar.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 25 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:FE252920

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 3110/2014

"PRORROGA PRAZO DO DECRETO N° 3074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1°. Fica prorrogado por 30 dias o prazo concedido a Comissão de Sindicância no art. 3° do Decreto n° 3074, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2014.

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:CA73BE62

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.771/2014

"Revoga a Lei nº 1.769, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre "Cria vagas e cargos de Assessor Parlamentar na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 1.769, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre "Cria vagas e cargos de Assessor Parlamentar na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste".

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 08 de maio de 2014.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:52BEB3C1

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONVENIO N° 17/2014

Processo nº 1840/2014.
Contratante: **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39.
Contratado: **FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 15.883.838/0001-48.
OBJETO: repasse de recursos financeiros para a realização do Campeonato Estadual de Motocross etapa que será realizada neste município nos dias 17 e 18 de maio de 2014, conforme plano de trabalho e projeto, acostado aos autos.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
nota de empenho n.º 795/2014
Dot. Orç. 27.812.0018.2134 3.3.50.41.99
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Data: 07 de maio de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:032A91DE

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 25/2014

PROCESSO Nº. 1361/2014
Pregão Eletrônico nº 21/2014, publicado no dia 09/04/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: AMAZONAS ALUGUEIS DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.262.569/0001-86.
OBJETO: contratação de 2.000 (duas mil) horas máquina, a ser realizado por 02 (duas) Moto Niveladoras, para atender nos serviços de patrolamento e drenagem e cascalhamento na zona rural do

município, descrito no Pedido de Compras e/ou Serviços nº 128/SEMOSP/2014.
VALOR: R$ 323.940,00 (trezentos e vinte e três mil novecentos e quarenta reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º **790**/14.
DOT. ORÇ. 041220011.2033 33903912
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 4 (quatro) meses
DATA: 30 de abril de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BF68E99A

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO N° 24/2014

PROCESSO Nº. 1002/2014
Ata de Registro de Preços nº 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0001-39
CONTRATADO: COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS ESPIGÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.949.056/0001-07.
OBJETO: fornecer 1.500 (um mil e quinhentos) litros de óleo diesel, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, tudo conforme memorando nº 14/SEMELC/2014.
VALOR: R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
NOTA DE EMPENHO: n.º **467**/14.
DOT. ORÇ. 04.122.0018.2078 33903001
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2014.
DATA: 25 de abril de 2014.
www.portaltransparenciaespigao.com.br

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E5AF6924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002 /PMGJT / ARP/ 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **172/2014.**
REFERÊNCIA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/PMGJT-SRP/2014.**
ÓRGÃO GERENCIADOR: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETIVO: **REGISTRAR PREÇOS** de Serviços de Sonorização para suprir as necessidades da administração, conforme descrito na presente ARP.

Aos 07 dias do mês maio do ano de dois mil e quatorze, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVENADOR JORGE TEIXEIRA / SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRÇÃO-SEMAD / Gerência do Sistema de Registro de Preços – GSRP, situada a Avenida Pedras Branca nº. 2373 – Centro – Govenador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo senhor Secretário Municipal de Administração e pela senhora Gerente do SRP Enilza Honório da Silva, e a empresa identificada no item 2 desta ARP, por seu representante legal instituído, já devidamente qualificados nos autos do processo epigrafado, conforme documentos comprobatórios, nos termos do Decreto Municipal nº. 3.867/20111 e 2.420/2007, Lei Federal nº. 8.666/1993, e do Edital do Pregão Presencial supracitado, resolvem **REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO**, conforme ANEXO I parte integrante desta *ARP*.

1 – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 – Denominam-se órgãos participantes:

– SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

1.2 O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS tem por finalidade a seleção de propostas mais vantajosas para o **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS**, pelo prazo de **12 (doze) meses**, para **eventual** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER MOMENTOS CIVICOS E OUTRAS ATIVIDADES QUE DEPENDEM DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, QUE SEJAM REALIZADOS PELO MUNICIPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA E NO DISTRITO DE COLINA VERDE, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA**,** para suprir a demanda de consumo das unidades administrativas, conforme especificações constantes do **Anexo I** (Termo de Referência), parte integrante deste Edital

2 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento da presente ARP correrão por conta das dotações já consignadas e programadas no PPA / LOA dos respectivos órgãos participantes e serão disponibilizados a partir das requisições de cada unidade administrativa.

3 – AS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Denominam-se detentoras do presente registro de preços a(s) seguinte(s) empresa(s):

Razão Social: **JOSÉ DIVINO DE PAULA PUBLICIDADE - ME**.
Nome Fantasia: VINO PUBLICIDADES E EVENTOS.
CNPJ/MF: 11.161.467/0001-30.
Endereço: Rua Bahia, nº 19 – Setor 08 – Buritis - RO.
Representante: Lenilson Alves de luz, CPF: 890.633.412-53, RG:1031219 SESDEC/RO.
Contatos: 69 9997 5883.

4 – DOS PREÇOS

4.1. Os preços registrados terão validade de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da Amazona e de sua íntegra no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM, conforme Decreto Municipal, disponível em **http://www.diariomunicipal.com.br/arom** e será precedido TRIMESTRALMENTE, que será disponibilizado em meio eletrônico para orientação da Administração, procedimento este da Secretaria Municipal de Administração.

4.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência do registro, admitida a sua revisão em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidos e considerados os preços de mercado.

5 – DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS

5.1. O preço registrado poderá ser revisto trimestralmente em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados cabendo à Secretaria Municipal de Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na Ata de Registro de Preço.
5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor (es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

6 – DAS REQUISIÇÕES

6.1. Os Serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços/SEMAD.

6.2. As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos/SEMAD, contendo:

Descrição do serviço requisitado e quantidade.

Data limite e local para realização dos serviços e,

Nome, cargo e matrícula do requisitante.

6.3. A GSRP/SEMAD poderá criar formulários de requisição.

7 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

7.1. A SEMAD / GSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fax-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP/SEMAD responsável. e,

O servidor da GSRP/SEMAD, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata.

8 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

8.1. Ao receber as requisições a GSRP/SEMAD anotará o pedido no controle de requisições.
8.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento.
8.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto e ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/1993.

9 – DO CONTRATO

9.1. Os serviços resultantes desta ARP serão através de processos específicos, requeridos e autuados por cada unidade administrativa participante.

9.2. Até o limite previsto no art. 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, a administração poderá dispensar o instrumento contratual, visando à celeridade do procedimento, desde que seja para realizados imediata, nos termos do art. 40, da mesma lei.

10 – DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Do prazo para realização:

10.1.1. Para efeito da realização, será levada como prazo inicial, a data de retirada da Nota de Empenho de Despesa ou documento equivalente pela(s) detentora(s) do registro.

10.1.2. Uma vez notificada, conforme ARP, a realização deverá ser efetuada no prazo estabelecida na minuta de contrato.

10.1.2.1. Os serviços/detentores assumem o compromisso de substituir os serviços que estiver em desacordo com o solicitado, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, por intermédio da Gerencia do Sistema de Registro de Preços (GSRP).

10.2. O local da realização:

10.2.1. Os serviços deverão ser realizados, conforme consta no termo de referencia e anexo – ou qualquer outro local indicado pela Secretaria Municipal de Gabinete e com o acompanhamento dos respectivos responsáveis pelo realização.

10.2.2. Nenhum serviço será aceito, se estiver em desacordo com as exigências do edital, Termo de referencia e anexos e minuta de contrato

10.2.3. As despesas inerentes para realização dos serviços será por conta do CONTRATADO**,** e quaisquer outras deverão estar **INCLUSA NO VALOR DO SERVIÇOS**, ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO** isenta de quaisquer responsabilidades.

11 – CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO

11.1. A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

11.1.1. O início da realização se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e ordem de serviços.

11.2. Das condições para realização dos serviços:

11.2.1. Os serviços/detentores assumem o compromisso de substituir os serviços que estiver em desacordo com o solicitado, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício, por intermédio da Gerencia do Sistema de Registro de Preços (GSRP).
l
11.2.2. **A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento dos serviços pela PREFEITURA, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos serviços, relatórios ou outros documentos que se fizerem necessários.**

11.2.3. Não será admitida a realização pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de realização, ou documento equivalente.

12 – DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), o prazo de pagamento será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos.

12.2 – Acima desse valor, o prazo de pagamento será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

12.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

12.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.4 – Após o recebimento definitivo dos serviços o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município (CONTROLE INTERNO), para fins de auditagem e posterior pagamento.

12.5 – A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, efetuará o pagamento nos termos do item 25.1, após a conclusão da auditagem, em documento a ser elaborado pela Controladoria Geral do Município.

12.6 – A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os documentos que a habilitaram no certame, a saber:

12.6.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente.

12.6.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda, mediante apresentação de Certidão Negativa quanto a Débitos Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do domicílio ou sede do licitante.

12.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

12.6.4 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

12.6.5 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.6.6 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

12.6.7 –Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhista instituídos por lei.

12.7 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

12.8 – Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

12.9 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas constantes deste Edital.

12.10 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência contratual inclusive quanto a não apresentação do demonstrativo dos serviços prestados, tendo ainda que apresentar, na hora do pagamento, comprovação de recolhimento dos encargos sociais para com os motoristas.

12.11 Havendo necessidade de modificação, aumento ou diminuição do itinerário, na forma permitida pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, a mesma será realizada respeitando a proporcionalidade do preço, com que concorda a CONTRATADA;

13. AS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ARP poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital.

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital.

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita.

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção.

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços.

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

13.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.

13.3. A decisão da SEMAD / GSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993.

13.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

13.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.6. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

13.7. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

14 – UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

14.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Pública Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Governador Jorge Teixeira/RO, e demais órgãos independente de sua esfera administrativa, mediante consulta ao órgão gerenciador e respectivos detentores.

15.2. Caberá a(s) detentora(s) da ARP, observadas as condições estabelecidas, aceitarem o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

16 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência máxima de até **12 (doze) meses**, improrrogáveis, computadas nestas eventuais prorrogações, que se iniciará a partir da data de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM (íntegra da ARP).

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

17.2. O exercício do direito de preferência dar-se-á quando a Administração optar por realizar a aquisição por outro meio legalmente permitido, caso o preço cotado seja igual ou superior ao registrado, hipótese em que o detentor do registro terá assegurado o direito de fornecer o objeto.

17.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8666/1993.
17.4. A Contratada que mantiver preços registrados na forma deste Decreto fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) **das quantidades estimadas no presente registro de preços.**
17.4.1. Havendo necessidade por parte da Administração Pública o acréscimo poderá ser superior a 25% das quantidades estimadas, ficando facultada a aceitação por parte do detentor do SRP.

17.5. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, ciente inclusive das sanções aplicáveis, na forma da legislação vigente.

17.6. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007, Lei Federal nº. 8.666/1993, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

17.7. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 014/PMGJT-SRP/2014** e a proposta da Detentora.

17.8. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado de certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador do SRP, desde que devidamente comprovada à vantagem.

17.9. Fica eleito o foro do Município de Governador Jorge Teixeira/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes de presente ajuste, excluindo-se quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

17.10. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Governador Jorge Teixeira/RO, 07 de maio de 2014.

órgão Participante: Gabinete.

Empresa Detentora:
José Divino de Paula Publicidade - ME
CNPJ/MF: 11.161.467/0001-30.
LENILSON ALVES DE LUZ
CPF: 890.633.412-53

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

FÁBIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Secretário Municipal de Administração
(Sec. interino e S.R. P)

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ENILZA HONORIO DA SILVA
Gerente SRP

ADAIR GOMES
Equipe S.R. P

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:16BA016F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2014

ONDE SE LE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 037/CPL/2014

Objeto: Aquisição de camisetas, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.913,33. Proc. Admin. nº 432/06/2014, que será realizada no dia 19/05/2014, às 8h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 06 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

ERRATA PREGAO PRESENCIAL Nº 019/2014

LEIA-SE:

Aviso de Licitação
Edital de Pregão Presencial nº. 037/CPL/2014

Objeto: Aquisição de camisetas, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.913,33. Proc. Admin. nº 432/06/2014, que será realizada no dia 21/05/2014, às 8h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:73D03D2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de internet e manutenção de provedor de internet no distrito de colina verde, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 1.915,00. Proc. Admin. nº 164/07/2014, que será realizada no dia 21/05/2014, às 9h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da

sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:25262E43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de internet e manutenção de sinal de internet no Município de Gov. Jorge Teixeira/RO, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 4.200,00. Proc. Admin. nº 291/04/2014, que será realizada no dia 21/05/2014, às 10h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço total do lote. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:86DD2CBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de instalação de internet e manutenção de provedor de internet na Sede do Município de Gov. Jorge Teixeira, o valor estimado para prestação de serviços e de R$ 3.075,00. Proc. Admin. nº327/07/2014, que será realizada no dia 21/05/2014, às 14h15 na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:19CA5ABF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/CPL/2014 REPUBLICAÇÃO

Objeto: Aquisição de pães, sanduiches e refrigerantes, o valor estimado para aquisição e de R$ 5.100,00. Proc. Admin. nº 190/07/2014, que será realizada no dia 21/05/2014, às 16h na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:57CB4659

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 17/GP/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.117/03/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com reprodução de documentos pelo sistema de fotocopias simples preto e branco em a4, para atender a secretaria municipal de fazenda-SEMFAZ.
CONTRATADA: JOACY FERREIRA DE SOUZA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. JORGE TEIXEIRA
VALOR: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou enquanto durar o saldo
EMPENHO GLOBAL N°: 340
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03-Secretaria Municipal de Administração
DATA DO CONTRATO: 07/05/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 07/05/2014
MODALIDADE: Pregão PRESENCIAL Nº. 013/2014

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:B38FDAAD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO N°.440/08/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADO NEW HOLLAND.

Com base nas informações constantes do **Processo n. 440/SEMAGRI/2014**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII, inciso II, do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO RATIFICO e ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.006/0001-49, com o valor global de R$: 28.178,67 (Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO. 08 de Maio de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:E94903A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PROCESSO N. 439/08/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PESADO NEW HOLLAND.

Com base nas informações constantes do **Processo n. 439/SEMAGRI/2014**, referente à **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO**, bem como nos Pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, e em cumprimento ao termo do Artigo 24, Inciso VIII, inciso II, do Artigo 25 cumulado com Art. 13, inciso VI e art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**, ACOLHO O RELATÓRIO RATIFICO e ADJUDICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** conforme consta dos autos, em favor da Empresa: **FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.594.006/0001-49, com o valor global de R$: 7.166,00 (Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais).

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Governador Jorge Teixeira/RO. 08 de Maio de 2014

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D3E42EA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO 239/07/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SEMAS,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 026/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 026/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

IVANILDE DE PAULA LIMA-GRAFICA -ME, no valor R$: 3.485,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (08) de Maio de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:C5C55CB2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 144/05/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/CPL/2014

Constitui – se objeto deste certame **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETA: NXR BROZ PLACA NCD0117, NDH0232 E NCX2983,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO-SEMOSP,** realizado sob a modalidade de Pregão presencial **N.º 018/CPL/2014**.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial **n.º 018/CPL/2014**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETA: NXR BROZ PLACA NCD0117, NDH0232 E NCX2983,** conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

• **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

M.A MARTINS & CIA LTDA-ME, no valor R$: 6.212,00 (Seis Mil Duzentos e Doze Reais).

• Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

• Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, (08) de Maio de 2014.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:DB785F3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CARONA

AVISO DE ADESÃO "CARONA"

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânico do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 276./14 de 06 de maio de 2014, e do parecer jurídico nº 369/14 da PROGEM datado de 29 de abril de 2014- ***AUTORIZO*** a Adesão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU na Ata de Registro de Preços nº 021/2013, Pregão Eletrônico nº 35/213 da Gerencia do Sistema de Registro de Preços do Tribunal Regional do Trabalho 14ª- REGIÃO, na aquisição de um veiculo de fabricação nacional, S10, cabine dupla, 2.8 , diesel 4X4, para atender as necessidades da SEMSAU.

PUBLIQUE-SE

Guajará-Mirim, Gabinete do Prefeito em 06 de maio de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6FD7DADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8313-14

DECRETO Nº 8.313-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim,(RO) 05 de maio de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia a ***COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,*** instituída pelo Decreto nº 3.878 de 08 de janeiro de 2007, a qual será composta pelos servidores a seguir relacionados:

Presidente – PEDRO DE OLIVEIRA
Diretor – ELISANGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Membro – ELIANE BARBOSA DE JESUS SILVA
Membro – MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES

Parágrafo Único – No caso de ausência do Presidente, este será substituído pelo primeiro membro da Comissão, não podendo a Comissão atuar com número inferior a três membros.

Art. 2º - São as atribuições do Presidente da Comissão:

I – Requerer a participação dos membros em treinamento especifico;
II – Deliberar com anuência do Prefeito Municipal acerca de eventuais atualizações dos preços constantes do SRP – Sistema de Registro de Preços, obedecidos aos critérios de reajustes definidos pela legislação vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7.783GAB.PREF/15 de 05 de maio de 2013..

Palácio Pérola do Mamoré, em 05 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:95E736B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.316-14

DECRETO N.º 8.316 -GAB.PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 05 de maio de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Interrompe a partir do dia 1º de maio de 2014, a cedência concedida no Decreto nº 8.064/GAB.PREF/13 de 18 de novembro de 2013, para que o servidor constante do quadro abaixo possa exercer suas funções públicas na Administração Executiva Regional da FUNAI, em Guajará-Mirim, Estado de Rondônia.

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
294-1	JOEL ORO NAO	PROFESSOR 40 HORAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. – A Secretaria Municipal de Educação- SEMED adotará todas as providencias necessárias para reintegração do servidor no quadro da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2014, revogada as disposições contrárias, publique.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:211F50D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.314-14

DECRETO N.º 8.314 -GAB.PREF/14 Guajará-Mirim, 05 de maio de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º – Exonera a partir do dia 1º de maio de 2014 o servidor ***JOSÉ MOREIRA DIAS FILHOS*** do cargo que ocupa em ***COMISSÃO*** na Administração Municipal de ***COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS*** da ***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – SEMPLA.***
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Palácio Perola do Mamoré 05 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:038910BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.301-14

DECRETO N.º 8.301 - GAB.PREF/14 Guajará-Mirim 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta do memorando 080/DEHR/14 de 11 de abril de 2014, promulga o seguinte:

"DECRETO"

ART. 1º - Nomeia e dá posse ao servidor ***RAUL VACA PARRAGA*** no cargo em Comissão da Administração Municipal de **Diretor da Divisão de Radiologia do Hospital Regional Perpétuo Socorro** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU..
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com data retroativa ao dia 11 de abril de 2014, revogada as disposições contrárias

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 14 de abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2006F25A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050-14

PORTARIA Nº 050/2014GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 05 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no processo administrativo nº 1.265/14 de 05 de maio de 2014..
R E S O L V E

I – **Conceder ao Senhor ALCIMAR GONÇALVES DA COSTA,** ocupante do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, um suprimento de fundos, com a função de atender as necessidades de aquisição de material de consumo e de serviços pessoa jurídica no valor de R$ 5.000,00(cinco mil reais) correndo as despesas por conta do presente exercício, conforme discriminação abaixo:

ORGÃO – 05- SEMFAZ
2012- 0000 – , Manutenção das Atividades da SEMFAZ
3.3.90.30.00– Material de Consumo
Ficha; 61 - R$ 2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 63 - R$ 3.000,00 (três mil reais)

II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.

III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 05 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:236DF9C1

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE RENEGOCIAÇÃO PARA SERVIÇOS DE XEROX

ATA DA SESSÃO PARA RENEGOCIAÇÃO OU REVISÃO DE PRECOS CONFORME CLAUSULA QUARTA REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 005/2013 DO PREGAO ELETRÖNICO 005/2013 ENTRE A EMPRESA MOBILIADORA BOLIVAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA E A PREFEITURA DE GUAJARÁ-MIRIM.

Aos 07 (sete) do mês de maio de 2014 reuniram-se na sala do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS desta Prefeitura Municipal a Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa, diretora do SRP juntamente com as membros Sra. Maria do Carmo de Oliveira Gomes e Sra Eliane B de Jesus Silva e o Presidente Sr. Pedro de Oliveira amparados pelo Decreto 8313/2014/GAB PREF/14 e do outro lado a empresa **MOBILIADORA BOLIVAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA** representado pelo Sr Alberto Assad Azzi Santos representante legal da referida empresa. A Sessão foi presidida pela Sra. Elisângela Ferreira Mello da Costa e o motivo da mesma foi para tratar da renegociação de preços do **lote 01 e 04 da referida Ata.** Ficou decidido por esta comissão juntamente com o representante da empresa interessada que os valores para Contratação de empresa especializada em serviços de fotocopias, encadernação e plastificação serão os valores publicados no **Diário Oficial dos Munícipios (AROM).**
Esta Prefeitura Municipal através de seus representantes legais por decreto concordam com a renegociação de preço conforme chamada da segunda empresa. Sendo que o valor apresentado na sessão pela representante da empresa **MOBILIADORA BOLIVAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA** é o praticado no mercado local. Após a sessão a referida ata será encaminhada para parecer jurídico e análise do controle interno, pela legalidade do ato de renegociação de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de fotocopias, encadernação e plastificação. Esta renegociação é para o quantitativo que resta de cada secretaria com validade até o final deste registro data 03 de julho de 2014 **.**
Os valores serão conforme quadro descritivo abaixo:

EMPRESA: MOBILIADORA BOLIVAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA

Contratação de empresa especializada em serviços de fotocopias, encadernação e plastificação

LOTE 01

Objeto	N° lote	Valor unidade Renegociado da ata
COPIAS EM TAMANHO A4 . PRETO E BRANCO EM OTIMA QUALIDADE	01	R$ 0,16

LOTE 04

Objeto	N° Lote	Valor unidade Renegociação da ata
ENCADERNAÇÃO ESPIRAL A4 ATÉ 100 FOLHAS CAPA DE ACETATO TRANSPARENTE	04	3,99

E, por estarem de acordo. Ficou decidido entre a Prefeitura Municipal de Guajará Mirim e a empresa **MOBILIADORA BOLIVAR IMP E EXPORTAÇÃO LTDA** que o preço será conforme negociação desta ata que terá vigor a partir do dia de sua publicação na AROM.
Lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

PEDRO DE OLIVEIRA
Presidente SRP

ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA
Diretora do S. R. P.

ELIANE BARBOSA DE J SILVA
Membra do SRP

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GOMES
Membra do SRP

ALBERTO ASSAD AZZI SANTOS
Representante legal

Publicado por:
Elisangela Ferreira Mello da Costa
Código Identificador:2E776721

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Contratado: JANETE GOMES PIRES, inscrita no CNPJ 15.844.340/0001-76**; Objeto:** prestação de serviços de borracharia; **Processo Administrativo n.º** 164-04/2014**;** com o valor de **R$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais)**. **Autorização:** em 06/05/2014, pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS; **Ratificação:** em 06/05/2014, pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste – RO, Excelentíssimo Senhor João Adalberto Testa.

Itapuã do Oeste/RO, 06 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Presidente - CPLMOS
Portaria N.º 077/GAB-PMIO/13

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:041FF174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste- RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pelo **Decreto n.º 1461/GAB-PMIO/2014**, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, **Processo Administrativo n.º 35-05/2014**, e autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, tipo "**Menor Preço por Item"**, na forma de execução indireta, a ser realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Ayrton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste, local onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital, gratuitamente. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Ordinária Federal n.º 8.666/93 e as demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A abertura da sessão pública será no dia **22 de Maio de 2014, às 08h00min**. O objeto deste certame é a **Contratação de 05 (cinco) profissionais médicos por um período de 05 (cinco) meses para atender a população geral desse município**, conforme **Memorando n.º 003/SEMSAU/2014**. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, os interessados poderão entra em contato pelo telefone (69) 3231-2330 ou através do e-mail: licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:53471003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 010/2014**, referente aos **Processos Administrativos n.º 104-05/2014, 178-06/2014 e 215-08/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, realizado no dia 02 de Maio de 2014. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 001, 003, 004, 006, 007, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 040, 042, 045, 046, 049, 050, 052, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 063, 064, 066, 067, 070, 071, 073, 075, 076, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101 e 102** a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 06.175.488/0001-74, totalizando a importância de **R$: 228.123,26** (duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos); e vencedora dos **Itens 002, 005, 008, 009, 012, 018, 019, 020, 021, 026, 033, 034, 039, 041, 043, 044, 047, 048, 051, 055, 062, 065, 068, 069, 072 e 074** a empresa **V. L. PASSARELA FARONI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º *05.700.441/0001-10, totalizando a importância de **R$: 137.020,52** (cento e trinta e sete mil vinte reais e cinquenta e dois centavos)*. O certame totalizou a importância de **R$: 365.143,78** (trezentos e sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). O **Item 077** foi fracassado.

Itapuã do Oeste, 06 de Maio de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Jucelina Cordeiro de Souza
Código Identificador:3B3E7486

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/PMJ – RP- SEMSAU/2014.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1679/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Registrar Preços para futura e eventual Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia do Hospital, no valor estimado de R$ 25.904,50, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/05/2014 a partir das 09h00min, com encerramento às 08h59min do dia 23/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **23 DE MAIO DE 2014**, a partir das **09h: 10 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:C763F011

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/PMJ – SEMSAU/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1609/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição de MATERIAL PENSIL, para atender as necessidades da Secretaria no Setor de Mamografia, no valor estimado de R$ 19.662,62, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/05/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 24/05/2014. DATA E

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE MAIO DE 2014**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:435DF683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/PMJ – SEMSAU/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1630/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE manutenção preventiva e corretiva, para os equipamentos odontológicos instalados nos Gabinete Odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ 10.457,96, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/05/2014 a partir das 09h30min, com encerramento às 09h29min do dia 24/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE MAIO DE 2014**, a partir das **09h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:66B9E39A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/PMJ – SEMSAU/2014

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1241/PMJ-SEMSAU/2014. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**.** OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades da Farmácia do Básica, no valor estimado de R$ 29.022,25, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Tipo: Menor Preço por Item. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/02 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/00 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006, e demais normas aplicáveis. CADASTRO DE PROPOSTA: dia 15/05/2014 a partir das 15h30min, com encerramento às 15h29min do dia 24/05/2014. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **24 DE MAIO DE 2014**, a partir das **15h: 40 min**. Considerar o horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site **WWW.CIDADECOMPRAS.COM.BR**. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente diretamente no site. **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. EXPEDIENTE: de segunda a quinta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30min e nas sextas-feiras da 07h30min às 13h30min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 08 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:52297811

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE MUNICIPAL Nº 8.272/GP/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal e, em conformidade com as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A
Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 8.268/GP/2014, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:
"Art. 1º .....
Parágrafo Único – O Parcelamento de que se refere o Art. 1º, é isento de multas e juras nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.593/GP/2011, de 22 de novembro de 2011".
Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:9F672A6D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ERRATA

Locação de Imóvel – Instalação de uma Escola, Modalidade Ensino Infantil. **Processo nº 1503/SEMED/2014**
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, que onde- se lê no Aviso de Ratificação de 29 de abril de 2014, Proprietário: PAULO FRANCISCO ALVES/ CPF: 060.763.782-04, leia - se Contratado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus CNPJ 04.317.256/0001-88. Processo Administrativo nº 1503/SEMED/2014, de 07 de maio de 2014.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AF54B6DE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 246/SEMAD/2014

A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de material Permanente. **EMPRESA**: A.I.F. SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI – ME. CNPJ 17.729.832/0001-46. **Valor: R$ 5.361,00 (Cinco mil e trezentos e sessenta e um reais).** Modalidade de Licitação: Amparo Legal: Art. 24, inciso II e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 07 de maio de 2014.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:D6954601

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 032/2014

PROCESSO N.º 246/SEMAD/2014 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Pregão Eletrônico nº 005/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s),de 07 de maio de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
PORTO LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	06.061.119/0001-50	R$ 790,00
Total: **R$ 790,00** (Setecentos e noventa reais).		

Jaru/RO, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:B3757742

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 026/GP/2014 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
Art. 1º Considerando a necessidade análise de dados técnicos, pela Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria n.º 19/GP/2014 e Considerando a CI nº 008/TCE/2014, de 22 de Abril de 2014, expedida pela Presidente da Comissão, solicitando Prorrogação de Prazo pelo período de 30 dias.
Art. 2º Considerando a dificuldade de localizar e ouvir os envolvidos no Processo, e os cálculos a serem realizados pela contadora, e para que não se prejudiquem os trabalhos **R E S O L V E** prorrogar a data de término dos trabalhos, para o dia **24/05/2014**, com consequente entrega de relatório final conclusivo sobre os trabalhos.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:2CD14AB2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 027/GP/2014 DE 05 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO C.I. 212/GAB/SEMED, de 24 de abril de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Educação, através da qual se solicita comissão para o cadastramento, fornecimento e acompanhamento de Gêneros Alimentícios da alimentação escolar; e Instrução Normativa nº. 001/2014–GAB/SEMED/JARU;
R E S O L V E
Art. 1° - Constituir Comissão Permanente para compor a equipe que ficará responsável para o CADASTRAMENTO de Empresas, Agricultores e Empreendedores Família Rural, FORNECIMENTO e ACOMPANHAMENTO de Gêneros Alimentícios da Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes servidores, a saber:
Presidente: Elisangela Pereira Cardoso
Secretária: Betizan de Souza Santos
Membro: Maria Helena
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:3BBE3227

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrôniconº027/PMJ/2014
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação referente o Processo 1201/SEMAGRA/2014.

Item:	1
Descrição:	AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA DE MADEIRA CARGA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	12.600,0000
Valor Final:	12.000,0000
Valor Total:	12.000,0000
Situação:	**Homologado**em 07/05/201413:03:07 Por: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Nome da Empresa:	GIORDANO IND. E COM. DE CARROCERIAS E TRONCOS LTDA - ME
Marca:	GIORDANO

Jaru/RO, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F00380B8

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 255 / SEMSAU/2014 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Medicamentos.
A Secretária Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no parecer jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.6666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	**CNPJ**	VALOR
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	15.439.366/0001-39	R$ 8.394,00
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.202.833/0001-99	R$ 184.860,00
SIDINEIA BERNARDES DE MORAIS ANTONIO	02.132.032/0001-76	R$ 1.038,00
TOTAL		R$ 194.292,00

Em, 08 de maio de 2014.

FABIO APARECIDO DE SOUZA DOBRI
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E5C1FECD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/PMJ/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, e de outro lado **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECPCIONAIS DE JARU**, CNPJ/MF 05.881.016/0001-74, representado pelo seu presidente, senhor **Everaldo José de Santana. OBJETO:** Convênio de cooperação entre o Município e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaru, com objetivo de repasse de recursos financeiros para manutenção de suas atividades. **PROCESSO:** 1052/SEMAS/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 23.716,00(vinte e três mil setecentos e dezesseis reais), discriminado no cronograma de desembolso do plano de Trabalho e aprovado pela Chefa do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.

Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:3B5D08C1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/GP/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação de escola, modalidade ensino infantil – Creche Escolar, para extensão da Escola José de Souza (Tarilândia). **CONTRATANTE:** Município de Jaru, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora SONIA COREIRO DE SOUZA/CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1503/SEMED/2014. **CONTRATADO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS** CNPJ 04.317.256/0001-88, representado pelo Senhor PAULO FRANCISCO ALVES. **CLAUSULA SEXTA**: **DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** § 1º - A Contratante pagará a contratada o montante de R$ 32.000,00(trinta e dois mil reais), parcelado em 08(oito), sendo de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, obedecendo aos requisitos do projeto básico, conforme NE'S Global: 1071 para o presente exercício. CLAUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA – A despesa com a execução do presente contrato correrá por conta da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Jaru, Estado de Rondônia.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:F3AB9C93

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/PMJ/2014 DE 06 DE MAIO DE 2014.

O MUNICÍPIO DE JARU, aqui representado pela Senhora Prefeita SONIA CORDEIRO DE SOUZA, e de outro lado **LIGA DESPORTIVA DE JARU - LDJ**, CNPJ/MF 05.705.850/0001-09, representado pelo seu presidente, senhor Jefferson Luiz Przybsz. **OBJETO:** Convênio a cooperação entre o Município e a Liga Desportiva de Jaru – LDJ, com objetivo de repasse de recursos financeiros para custear despesas com a contratação direta de árbitros para os eventos esportivos. **PROCESSO:**1248/SEMCEL/2014. **Da Clausula Segunda**-O valor repassado pelo Município por este Convênio é de R$ 45.883,00(quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais), discriminado no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pela Chefe do Poder Executivo. As demais Cláusulas do Convênio permanecerão inalteradas.
Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:7A2DA7FF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/GP/2014 DE 07 DE MAIO DE 2014.

Audiência Pública
40ª Audiência Publica – Primeiro Quadrimestre - 2014

A Prefeitura Municipal de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de sua competência legal, conforme Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Jaru e Lei de Responsabilidade Fiscal LRF 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no seu art. 9º, § 4º, **TORNA PÚBLICO** que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que compõe o 1º Quadrimestre de 2014 no Âmbito do Poder Executivo a realizar-se no dia 20 de maio (terça-feira) do corrente, com início às 09:00horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru/RO.
Para que ninguém alegue desconhecimento ou ignorância determina que o presente Edital seja imediatamente publicado.

Publique –se.
Registre-se.

Em, 08 de maio de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:123A6DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

PORTARIA N.º 012/JP/2014

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez em favor da servidora-segurada Sra. Clediomar Camargo dos Santos".

*O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

Resolve,
Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da servidora-segurada Sra. **Clediomar Camargo dos Santos**, brasileira, solteira, portadora do RG. nº. 471.722 SSP/RO, CPF/MF nº. 420.661.582-91, cadastro n°. 990, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 20, Carga Horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **com proventos integrais**, correspondente a 100% (cem por cento), com base na ultima remuneração de contribuição, conforme processo administrativo n°. 076/JP/2014, no **Art. 6-A, § único, da emenda Constituição n.º 41/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70/2012, de 29 de Março de 2012, Art. 62, §1º, c/c Art. 63, §1º da Lei Municipal de nº. 850/2005, 28 de Julho de 2005.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6-A da E.C 041/2003).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Jaru - RO, 08 de maio de 2.014.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
JARU-PREVI

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:27B55E0D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 001/Pregão Presencial n° 001/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 011/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Maria Estela de Faria Souza – Me.
CNPJ nº**.** 06.298.800/0001-17
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: **R$ 2.998,84** (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha: n° 11
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 – Material de consumo. 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:6723B9E7

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 002/Pregão Presencial n° 001/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 011/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Imperial Comércio e Serv. Imp. Exp. Ltda – ME.
CNPJ nº**.** 18.259.289/0001-23
Objeto: Aquisição de material de consumo.
Valor: **R$ 10.863,81** (dez mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Próprio Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha: n° 11
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da CMMDO
BIÊNIO 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:966A77AA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 003/Pregão Presencial n° 002/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 010/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Papelaria Cariri Ltda – ME.
CNPJ nº**.** 08.578.765/0001 - 15
Objeto: Aquisição de material de expediente.
Valor: **R$ 4.561,82** (quatro mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha; 11
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de consumo. 3.3.90.30.16 Material de Expediente.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:6B1E7EF9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 004/Pregão Presencial n° 003/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 014/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Ademir da Cruz – ME.
CNPJ nº**.** 01.644.217/0001-05
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FOTOCOPIAS SIMPLES EM PAPEL A 4 OU SIMILAR E ENCARDENAÇÕES**.
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ 3.235,00 (três mil e duzentos e trinta e cinco reais).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha; 12
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:1B2136DE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 005/Pregão Presencial n° 004/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 015/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Ademir da Cruz – ME.
CNPJ nº**.** 01.644.217/0001-05
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recarga de Toner.
VALOR TOTAL: R$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha; 12
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.95 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Manutenção e Conservação de Equipamentos.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente Da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:4A2F30FA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº. 006/Pregão Presencial n° 005/CMMDO/2014
Processo administrativo nº. 021/CMMDO/2014
Contratante: Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO
Contratado: Evolution Informática Ltda – ME.
CNPJ nº**.** 17.586.583/0001-87
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Horas Técnicas de Mão de Obra Especializada em Manutenção de Equipamentos de Informática.
VALOR TOTAL: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
Fonte de Recursos: 01.01.00 Dotação Orçamentária Própria Legislativo Municipal;
Projeto de Atividade: 01.031.0020.2001.0000 Manutenção das Atividades do Legislativo;
Ficha; 12
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Serviços Técnicos Profissionais.
Vigência: A carta contrato terá validade até 31/12/2014, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido à devida justificativa por escrito e autorizada, previamente, pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

Machadinho D'Oeste 08 de maio de 2014.

REGINALDO MARQUES SILVA
Presidente da CMMDO
Biênio 2013/2014

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:7C3C5B79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 0171/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
I - Designar ao Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sr. VALDOMIRO TEXEIRA FELIX, inscrito no CPF: 585.823.392-91, o mesmo se deslocará a cidade de Pimenta Bueno - RO, nos dias 18, 19 e 20 de abril do corrente ano, participar do congresso técnico da regional que será realizado pela JIR Jogos Intermunicipais de Rondônia
II – Arbitrar e conceder ao Secretario, 12 (doze) UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município, equivalente a três diárias no valor de R$ 706,44 (Setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza-RO, 15 de abril de 2014.

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:6906CB01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
PORTARIA N. 0217/GAB/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar ao Secretario Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sr. VALDOMIRO TEXEIRA FELIX, inscrito no CPF: 585.823.392-91, o mesmo se deslocará a cidade de Porto Velho - RO, nos dias 06, 07 e 08 de maio do corrente ano, tirar algumas duvidas sobre a inscrição dos atletas no JIR, também ira se reunir com Deputado Estadual Mauro de Carvalho.

II – Arbitrar e conceder ao Secretario, 12 (doze) UPF - Unidade Padrão Fiscal do Município, equivalente a três diárias no valor de R$ 706,44 (Setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Ministro Andreazza-RO, 30 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:82815A0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo: 215/2014
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMMAAGRI

Valter Marcelino da Rocha, Ordenador de Despesas Municipal, no uso das atribuições conferidas e observado o disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação, processadas nos autos, visando à contratação de fornecimento de Taxas e Serviços, e tendo como empresas a serem contratadas: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO D.P.V.T. S/A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, no valor de R$ 620,78 (Seiscentos e Vinte Reais e Setenta e Oito Centavos) e em favor de DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, no valor de R$ 392,60 (Trezentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Publique-se

MTE DA SERRA – RO., 15 de Abril de 2014.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
DEC.1180/09 – 06/07/2009

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:9B56A195

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 008/2014/PMMN PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2014/PMMN/RO– REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO: Nº. 204/2013

Aos oito dias do mês de Maio do ano de 2014, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

SANTOS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 34.735.274/0001-40, neste ato representada por Shirlene dos Santos do Espírito Santos e CPF n.º 629.363.952-91 e Registro Geral n°. 533.619 SSP/RO sito a Av. Marechal Deodoro, N°. 1956 Sala 02, Centro, cidade de Porto Velho – Estado de Rondônia – telefone para contato: (69) 3224-1646 e e-mail: shirlene74@hotmail.com.

1. DO OBJETO

Definição de Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (DOZE) MESES,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, não admitida prorrogação.

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

SANTOS AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - CNPJ/MF sob n° 34.735.274/0001-40

Item		A Valor total estimado (R$)	B Percentual de desconto (%)
1	Passagens Aéreas	90.000,00	2%

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:605DC96D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2013

O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 503/GAB/PMMN/RO de 05 de Junho de 2013,** torna pública que se encontra CANCELADA, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº. **019/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, devido a alterações sofridas na proposta.

Processo Administrativo: Nº. 0262013
Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de Assessoria Previdenciária; Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; Estudos, Planejamento, Realizações de Eventos Relacionados à RPPS, Consultoria Atuarial e Reestruturação da Lei do IPREMON, Implantação do Software Informatizado e Automatizado Previdenciário e serviço de conversão/migração de todos os dados existentes dos servidores bem como serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações do software e Treinamento para capacitação da equipe do Instituto. Por um período de 12 (doze) meses.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, de segunda-feira a sexta-feira, das 07hrs30min às 12hrs00min; e, ainda, por meio magnético pen drive, cd ou através de requerimento em papel timbrado e assinado, pelo e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br. FONE: (69) 3530-3110.

Monte Negro/RO, 08 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:290652FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2014

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **Jair Miotto Junior ,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº007/14, Processo Administrativo nº 106/2014, que tem como objeto: **Definição de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios serem utilizados Capacitações, Cerimoniais, Encontros Pedagógicos, Desenvolvimento de Projetos Educacionais e Eventos Culturais**, realizados pelas Escolas Municipais, Creche Municipal São Francisco de Assis e SEMED, atendendo as demandas imediatas da Secretaria Municipal de Gestão em Educação.

PESSOA JURÍDICA:

ROCHA & RESENDE LTDA – Valor Total R$ **86.000,00** (oitenta e seis mil reais)

Monte Negro - RO, 07 de Abril de 2014.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:DAA1BC93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2014- PROC.026/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. Pregão Eletrônico Nº 025/2014, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos de Assessoria Previdenciária; Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária; Estudos, Planejamento, Realizações de Eventos Relacionados à RPPS, Consultoria Atuarial e Reestruturação da Lei do IPREMON, Implantação do Software Informatizado e Automatizado Previdenciário e serviço de conversão/migração de todos os dados existentes dos servidores bem como serviços de manutenção, suporte técnico, atualizações do software e Treinamento para capacitação da equipe do Instituto. Por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 12 de Maio de 2014 às 15h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de Maio de 2014 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a)

Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$ 45.128,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte e oito reais).

Monte Negro/RO, 08 de Maio de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:C1B30B3B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 008/IPREMON/2014

PORTARIA N.º 008/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio-doença da servidora NADIA MARIA MATEUS"

O Diretor Executivo do **IPREMON** Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.20, da Lei Municipal n.º 341/2010, de 19 de Abril de 2010, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, a servidora **NADIA MARIA MATEUS**, efetiva no cargo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração proporcional, retroativo à 27 de Abril de 2014, sob CID Z54.0 / D25.9 conforme processo administrativo do IPREMON, n.º **033/2014**.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supracitado, será acrescida do 13º décimo terceiro proporcional, de acordo com Art.46 paragrafo único da lei Municipal 341/2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Monte Negro RO, 08 de Abril de 2014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretor Executivo do Ipremon

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:7EEC0679

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2014

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: 16/2014 cujo objeto aquisição de OXIGENIO MEDICINAL, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento das propostas:.até 21/05/2014 as 09h. Abertura das propostas: 21/05/2014 a partir das 09h01min. Início da sessão de disputa: início: 21/05/2014 a partir **das 10:00h-***Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com . Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de maio de 2014

EDSON PACHECO ANDRADE
Pregoeiro – Port.12/203

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:EB9125D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 033/COMOSP/2014
Objeto: Fornecimento de Material de Consumo (MASSA ASFÁLTICA)**.**
Pregão Eletrônico: nº 003/PMNM/2014 – SRP-002/CPL/2014.
O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 003/PMNM/2014, Sistema Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro **Fornecimento de Material de Consumo (MASSA ASFÁLTICA),** sessão realizada no dia 24 de Abril de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **A. D. MIRANDA, com o valor de R$ 372.000,00** (trezentos e setenta e dois mil reais)**.**

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 25 de Abril de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A329335A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/COMOSP/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 014/PMNM/2014, que nos itens abaixo relacionados (do Edital) foram efetuadas as seguintes alterações:

Onde se lê:

4.6.11. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos que tenham características semelhantes ao desta licitação.

Leia-se:

4.6.11. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração de inexistência de fato impeditivo para a habilitação, na forma do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante no Anexo III deste edital;

b) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos que tenham características semelhantes ao desta licitação.

c) A empresa licitante deverá apresentar comprovação de que realiza o controle tecnológico do concreto utilizado para a fabricação dos tubos, tal comprovação poderá ser através de Contrato, Laudo ou Declaração da Instituição Responsável pela Aferição.

Face o exposto e pela alteração não afetar a formulação das propostas, conforme preceitua o atendimento ao § 4º, do Art. 21 da lei 8.666/93, permanece inalterada a data para **Início da Sessão Pública virtual, que será às 10h00min do dia 19/05/2014 (Horário de Brasília),** no portal eletrônico **www.cidadecompras.com.br**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital e seus anexos.

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:840142AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMNM/2014 SRP-003/CPL/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/SEMED/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 005/PMNM/2014 SRP-003/CPL/2014, que **REVOGA** o certame supra citado em decorrência das razões abaixo discriminadas :
1 – Do Anexo II – Planilha de apresentação da proposta de preços:
· Quando da realização da sessão virtual o Sr. Pregoeiro constatou que a especificação e demais discriminações da proposta (Quant./ KM, dias/letivos) foi imputada no sistema de forma equivocada, tornando o certame em desacordo com o Edital. Conforme a quantidade imputada no sistema a contratação se dará somente para um dia letivo, porém, a contratação estimada pela Administração corresponde a 110 dias letivos.
Obs. Segue em anexo proposta registrada do fornecedor.

Nova Mamoré-RO, 08 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:A79F91D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/PMNM/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/SEMTRAN/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré por intermédio de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal 492 de 30 de março de 2006 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007,*** cujo objeto e a **Prestação de Serviço de Transporte de Máquina Pesadas (Caminhão com Carroceria de Madeira tipo Toureiro, com capacidade mínima de 15 (quinze) Toneladas,** conforme **Processo Administrativo nº 036/SEMTRAN/2014**, especificações constantes no Edital, com o valor estimado em **R$ 41.333,33 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, com data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia **22.05.2014 às 09h00h**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis, no site da Transparência do Município: novamamore.ro.gov.br ou ainda através de solicitação no e-mail: cplnovamamore@hotmail.com. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré - RO, 06 de Maio de 2014.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº 2.858/GP/2014

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:D23B2BA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 75, DE 8 DE MAIO DE 2014

Revoga a Portaria nº 210, de 30 de setembro de 2013, que nomeou Vanderley Moitinho de Souza, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 210, de 30 de setembro de 2013, que nomeou Vanderley Moitinho de Souza, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:39B7013F

P M N U - RO
QUINTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 040/2012 CELEBRAÇÃO: 08/05/2014

Partes: Município de Nova união – RO e a empresa Fernandes & Fernandes Comércio e Serviços Ltda – Me.
Objeto: Aditivar o valor do contrato nº. 040/2012, referente á prestação dos serviços de Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta na Escola Pólo Antônio Carlos.
Fonte de recurso: Orçamentário

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Empenho nº 489/2014
Processo nº 482/2012

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:02F8383E

P M N U - RO
PORTARIA Nº 76, DE 9 DE MAIO DE 2014

Instaura processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Miguel Aparecido de Souza.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de sua competência, observando o que determina o art. 27, inciso II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o fato narrado nos autos do processo n° 285/**2014** caracteriza, em tese, ilícito administrativo;
Considerando que constitui dever do administrador público a apuração dos fatos funcionais inquinados de irregularidade, na forma do art. 119, da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998;
Resolve:
Art. 1° Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Miguel Aparecido de Souza, pela prática, em tese, da infração administrativa disciplinada no **art. 96, incisos I e III da Lei n° 60, de 1° de abril de 1998**.
Art. 2° O processo disciplinar será dirigido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pelo Decreto n° 1322, de 31 de Julho de 2012.
Art. 3° A comissão processante deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme dispõe o art. 128, do Lei n° 60, de 1998, a contar da publicação desta Portaria.
Art. 4° Determinar a citação do servidor acusado para interrogatório, no prazo de cinco dias, a contar da publicação desta Portaria, e para apresentação de defesa prévia com produção de provas e indicação de testemunhas, caso queira, no prazo de três dias, a contar do interrogatório, em cumprimento aos art. 133 e 134 da Lei n° 60, de 1998.
Art. 5° Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:D3DD945D

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 337/2014
INTERESSADO: SEMAS
OBJETO: Aquisição de camisetas para o conselho tutelar.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 337/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 035/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
SERRA & ADERNO LTDA – ME inscrita no **CNPJ nº 12.288.727/0001-03** no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de maio 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:295AB454

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 120/2014
INTERESSADO: SEMSAU
OBJETO: Aquisição de produtos farmacêuticos.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 120/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 036/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:
BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no **CNPJ nº 02.176.223/0001-30** no valor de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 08 de Maio 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5F6A5E56

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL2014

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 8491/2013, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/CPL/14**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global Por Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, tendo como objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS**, para desenvolvimento de suas atividades da **REDE BÁSICA DE SAÚDE**. Conforme o Processo Administrativo nº **1339/SEMSAU/2014**. No valor estimado de R**$: 9.493,34 (Nove mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).** Data para cadastro de proposta **13/05/2014** a partir das **9:00 hs**, até o dia **23/05/2014**, com termino as **9:00 hs**. Data para abertura de propostas: **23/05/2014**, **às 9:20** hs. data para inicio da sessão pública: dia **23/05/2014**, com início às **11:30 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Maio de 2014.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro/CPL
Dec. 8491/GAB/13

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:96D74A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LAUDA DE EXONERAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a Lauda de Exoneração, do Decreto de Exoneração nº 8926 de 24 de Abril de 2014, publicada no Dário Oficial nº 1193 de 08 de Maio de 2014, da página 36.

Onde se lê:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leia - se:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/02/2014.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:175C288D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LAUDA DE EXONERAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a Lauda de Exoneração, do Decreto de Exoneração nº 8930 de 24 de Abril de 2014, publicada no Dário Oficial nº 1193 de 08 de Maio de 2014, da página 36.

Onde se lê:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leia - se:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2014.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:67845087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LAUDA DE EXONERAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a Lauda de Exoneração, do Decreto de Exoneração nº 8927 de 24 de Abril de 2014, publicada no Dário Oficial nº 1193 de 08 de Maio de 2014, da página 35.

Onde se lê:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leia - se:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/01/2014.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:8B0B1D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LAUDA DE EXONERAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, altera a Lauda de Exoneração, do Decreto de Exoneração nº 8885 de 25 de Março de 2014, publicada no Dário Oficial nº 1193 de 08 de Maio de 2014, da página 35.

Onde se lê:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Leia - se:
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05/03/2014.

CLÁUDIA GOMES DA SILVA
Dir. do Dep. de Recursos Humanos

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:E781C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDA DE EXONERAÇÃO - VACÂNCIA

DECRETO Nº 8833 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
Considerando o Processo Administrativo nº 462/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º: Declarar a pedido, a contar de 04/02/2014, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Cargos do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo servidor PAULO SÉRGIO ALVES, Cadastro nº 6760/3, em razão de posse de outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 32 c/c § 11 do art. 17 da Lei Municipal nº 1.030 Regime Jurídico Único dos Servidores do Município.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Gomes da Silva
Código Identificador:F1CE92CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2014

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 010/2014, Processo Administrativo nº 376/FMS/2014, que tem como objeto: Eventual Aquisição e Serviços de Pneus e Recapagem e Cambragem para os Veículos das Frotas da Sec.Municipal de Saúde.
Pessoa Jurídica: HS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME
CNPJ:- 06.207.287/0001-87
Valor Total: - R$ 65.200,00-(Sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Parecis - RO, 08 de Maio de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:74589FDD

CPL
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 570/2014

OBJETO: Serviços de Revisão da Bomba Injetora e Regulagem dos Bicos Injetora para Recuperação da Máquina Pesada Pá Carregadeira W-20E Motor Cummins Ano 2002 e Serviços de Desmontagem e montagem e Retifica e Retifica do Motor Caminhão VW NBR 8501 Motor Cummins Série B atendendo a Semosp
REALIZAÇÃO: Dia 21/05/2014.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de de Brasília-DF
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 21/05/2014 às 09 00 hs. Horário de Brasília-DF.
LOCAL: SALA DA CPL DE PM DE PARECIS-RO
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segundas a Sextas-Feira no horário das 7:30 às 13:00 hs no endereço Rua Jair Dias nº 150 ou no Portal www.parecis.ro.gov.br . Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205
Fonte de Rec:- Próprios
Valor Estimado;- R$ 12.466,00-(Doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)
Proj.Atividade 2014 – Manut das Ati.do Manut.das Ativ.da Semosp – 3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica
Ficha nº 84

PARECIS-RO – RO, 07 de Maio de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
DEC.064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:9AA49594

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.71/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.65/2014 na forma Presencial referente** ao Processo Administrativo **1625/2014.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 08 de Maio de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4794B10A

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº.72/CC/SEMAD/2014

A Diretora Substituta da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO**, JULIANA BATISTA NETA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro **EDVALDO FERREIRA DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o **Pregão nº.66/2014 na forma Eletrônico referente** ao Processo Administrativo **4964/2013.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. **Antônio Lisboa Fernandes, Lídia Ribeiro Rodrigues e Hederson Mota,** nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Pimenta Bueno, em 08 de Maio de 2014.

JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
Diretora Substituta da Central de Compras

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D68EB189

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº.33/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de tatames para atender as necessidades da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, da Prefeitura de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **P.X DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO** no valor de **R$ 21.800,00** (vinte e um mil e oitocentos reais).

Pimenta Bueno, 07 de maio de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:01E78912

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 39/2014**,** cujo objeto é aquisição de veiculo fabricação nacional zero km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ da Prefeitura de Pimenta Bueno/Ro, sendo vencedora a empresa: **MAZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, no valor de **R$ 43.335,00** (quarenta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:047B5A73

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.000/2014 DE, 07 DE MAIO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ARCAR COM DESPESAS DO MAQUINARIO E EQUIPES DISPONIBILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER EM FAVOR DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno autorizado a arcar com custo de combustível, lubrificantes e manutenção do maquinário disponibilizado pelo Departamento de Estradas e Rodagens - DER, bem como, alojamento, alimentos para confecção de café da manhã, almoço e janta e produtos de limpeza para suprir as necessidades da Equipe, enquanto estiverem executando o Programa Mão Amiga no município, bem como outros serviços executados pelo Município de Pimenta Bueno com os maquinários e equipes do DER.

Art. 2°. As despesas para a aquisição de combustível e as demais necessárias à execução das obras e serviços discriminadas no art. 1° serão por conta da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3°. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deverá fornecer uma planilha especifica do consumo do combustível por máquina na execução do programa.

Art. 4°. Todo controle das despesas arcadas pelo município para a execução dos serviços será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:22EA7A71

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.999/2014 DE, 07 DE MAIO DE 2.014

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, 6,5% (SEIS E MEIO POR CENTO), DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS, DO ANO DE 2013, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.402/2007, DE 05/02/2007 DO PCCV DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,
FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Concede aos Servidores Públicos Municipais Efetivos do Poder Legislativo, 6,5% (seis e meio por cento) de reposição das perdas salariais do ano de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.402/2007 do PCCV – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento, no que tange ao pagamento de pessoal e suplementar oportunamente, se necessário.

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:AD3E0FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 261/2014 DE, 08 DE MAIO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Torna sem efeito a Portaria Municipal nº 206/2014 de 14/04/2014, que nomeou a senhora NILCE SILVINO DE ARAÚJO CLARA, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 684.400 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 545.997.259-00, residente e domiciliada na Rua Alcinda Ribeiro de Souza nº 1285, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C231F14C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 260/2014 DE, 07 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO*, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.035/2014.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder a senhora **ELESSANDRA APARECIDA FERRO – CHEFE DE GABINETE,** portador do CPF n.º 142.181.869-87, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) para que a mesma possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D4256FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 259/2014 DE, 07 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3.617/2014.*
RESOLVE*:*

*Art. 1.º Arbitrar e conceder 17 (dezessete) diárias para os dias **08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/05/2014,** no valor unitário de R$-30,00 (trinta reais) perfazendo o total de R$-510,00 (quinhentos e dez reais) para o servidor **ROSIMAR RAMLOW – MOTORISTA**, inscrito no CPF n.º 002.596.742 - 81, tendo em vista que a mesma estará transportando alunos para as escolas pólos da zona rural e da zona urbana.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Maio de 2.014

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:97B4D090

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. 41/2014**,** cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada em servicos de arbitragem para diversas modalidades esportivas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, sendo vencedora a empresa: **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITOS DE PIMENTA BUENO,** no valor de **R$ 104.883,00** (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Pimenta Bueno, 08 de maio de 2014

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C31112AF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Específica de Licitações de Agenciamento e Mídia – CELAM, através de seu Presidente Leandro Gonçalves dos Anjos, torna público que se encontra autorizado e aberto o prazo para compor subcomissão técnica de mídia para julgamento, na modalidade Concorrência Pública, na forma melhor técnica e preço, a ser apresentada na licitação de contratação de empresa prestadora de agenciamento de serviços de mídia e distribuição das campanhas de acordo que será promovida pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, no exercício corrente, objetivando a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010.
Interessado: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.
Processo Administrativo nº: 983/2014/GP.
1. Objetivo da Subcomissão Técnica
1.1. Inscrição para formação de subcomissão técnica, constituída por, pelo menos 02 (dois) membros, sendo que os profissionais sorteados deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados nas licitações para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, no âmbito da Administração direta e indireta. Fica assim de acordo com a Lei 12.232/2010 o Sorteio para a nova data, dando o prazo que determina a Lei no seu artigo 10 § 4º da Lei 12.232/2010.
Data para a Sessão Pública de sorteio: ás 08:00 horas (horário de Rondônia) do dia 27 de maio de 2014.
RELAÇÃO PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO:

VALDIR ROBERTO PASA
CPF: 281.82.572-72 e RG:327.480 SSP/RO
Brasileiro Casado, Jornalista
End: Av Tancredo Neves

DEJANIIR LUIS HOVERROTH
CPF: 326.012.982-00 e RG: 386.454
MTE 1021-RO
Brasileiro, Divorciado, Jornalista
Rua Terezinha , 454 , C/13 - Nova Brasília - Ji-Paraná

JOSE ERISVALDO S. SOUSA
Brasileiro Divorciado, Jornalista
CPF: 181.049.163-00 e RG:383767 PI
DRTRO 492
Av. Castelo Branco, 20820

ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Brasileiro, solteiro,Jornalista
CPF: 827.795.202-30 e RG: 000846461
DRTRO:1144
Rua Rio Branco n° 2430

RAQUEL PEREIRA GONÇALVES JACOB
CPF: 812.609.702-72 e RG 889.196 SSP/RO
Av. Rotary Club, 2717, Bairro Jardim Social

OSIAS HERNAN LABAJOS LAGOS
CPF: 642-439.582-20 e RG 277001-5 CGPI/DIREX/DPF
Avenida Capitão Castro, nº 3326, Centro, Vilhena -RO
Os prazos decorrentes estão previstos no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, bem como no endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br.

As impugnações que se fizerem necessárias deverão cumprir os requisitos na Lei Federal 12.232/2010

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Comissão Específica de Licitação de Agenciamento e Mídia - CELAM, endereço Comissão Específica de Licitação de Agenciamento e Mídia - CPL, situada na Rua Castelo Branco, nº 1046, Centro – Pimenta Bueno/RO, Telefone: (0XX69) 3451-2593.

Pimenta Bueno/RO, 07 de Maio de 2014.

LEANDRO GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente da CELAM
Decreto nº 3718/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:246D0EB2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO AVISO DE ABERTURA PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

- De, 07 de Maio de 2.014, publicada em 07/05/2014 no " Diário Oficial dos Município n.º 1192".

ONDE SE LÊ: Data para a Sessão Pública de sorteio: ás 08:00 horas (horário de Rondônia) do dia 07 de maio de 2014.

LEIA:SE: Data para a Sessão Pública de sorteio: ás 08:00 horas (horário de Rondônia) do dia 27 de maio de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2.014

LEANDRO GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente da CELAM
Decreto nº 3718/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:6E20A02B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CELAM/2014

- De, 07 de Maio de 2.014, publicada em 08/05/2014 no " Diário Oficial dos Município n.º 1193".

Conforme Lei Federal nº 12.232/2010 . a comissão especifica de agenciamento de midia composta pelos seguintes membros: Presidente da Comissão de Licitação Leandro Gonçalves dos Anjos e os Membros: Paulo Dimer; Valéria Plantes Santana Sanches e Luis Guilhermino dos Santos Filho, torna publico que o sorte realizado na Ata da Chamada Pública Nº 001/CELAM/2014 foi cancelado e um novo sorte será realizado no dia 27 de maio de 2014, aguardando o prazo das impugnações que se fizerem necessarias conforme determina Lei Federal 12.232/2010.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Maio de 2.014

LEANDRO GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente da CELAM
Decreto nº 3718/2014

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:F073526A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI 1.996/GP/2014

Conforme foi enviado por e-mail no dia 24 de Abril,a Lei 1.996 foi publicada no dia posterior, 25 de Abril de 2014. Antecedendo a a data do documento que foi publicado no diário oficio dos municípios na edição de n° 1185. Sendo assim se fez necessário informar que a Lei foi sancionada e aprovada na data de 28 de Abril de 2014, não se fazendo necessário a republicação da Lei n.1.996/GP/2014.
,

LEANDRO GONÇALVES DOS ANJOS
AICOM

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:DE9A51E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2014 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N.º 77.578.623/0001-70
Rua Fernando Simas nº 1.222, Mercês – Curitiba-PR

DO OBJETO: Construção da escola do Programa Proinfancia, obedecendo às tipologias dos Projetos Padrão do FNDE Escola B – Metolologias Inovadoras, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivo das edificações, denominados projetos de transposição e dos projetos executivos de implantação par cada uma das unidades a serem construídas nos estados, distrito federal e municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições consntantes do projeto básico e seus anexos, que são partes integrantes do presente independente de suas transcrições.

DO PREÇO: É de R$-1.714.250,20 (um milhão, setecentos e quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais e vinte centavos), sendo o mesmo irreajustável devendo ser computado no preço todos os tributos incidentes sobre o material bem como sobre o custo do transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa Contratada.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 1.932 – Construir e Ampliar Unidades Escolares – Fonte de Recurso 21236 - Convênios da União R$-1.714.250,20 (um milhão, setecentos e quatorze mil e duzentos e cinqüenta reais e vinte centavos), conforme nota de empenho 766/2014 de 09/04/2014 – Elemento de Despesa 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

DO PRAZO: Terá vigência em até 210 (duzentos e dez) dias, conforme, cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária, contados da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos em conformidade com o estabelecido na Lei 8.666/93 e alterações

DATA: 09 de Abril de 2.014.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:8B5F1569

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003

O Município de Pimenteiras do Oeste - RO, neste ato representado por seu Secretario Municipal de Administração e Fazenda, Armindo Leite Ribeiro, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas, LIVRARIA TAYSA LTDA EPP. CNPJ: 02.251.365/0001-14 e JAN CHARLES RUECKERT CNPJ:05.11.908/0001-14. Pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014 firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o Registro de Preços, objetivando a futuras aquisições FUTURA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO– SEMAP, conforme especificações constantes no ANEXO I e a proposta da licitante vencedora.
1.2. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de material De expediente e processamento de dados. Abaixo especificados:

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Unid.	VALOR	
1	SULFITE A4	326	CX	180,00	TAYSA
2	SULFITAO	500	PCT	0,92	TAYSA
3	SULFITE CORES VARIADAS	506	PCT	5,23	TAYSA
4	SULFITE A4 RECICLADO	4	CX	234,60	TAYSA
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40M	15	UNID	1,15	TAYSA
6	FITA ADESIVA LARGA 48MMX45M	235	UNID	2,44	TAYSA
7	FITA ADESIVA LARGA C/04 UNIDADES	43	PC	9,75	TAYSA
8	FITA ZEBRADA P/ ISOLAMENTO	5	RL	17,02	TAYSA
9	GRAMPO 106/6	8	CX	7,81	TAYSA
10	GRAMPO 26/6	343	CX	4,51	TAYSA
11	CANETA PRETA	79	CX	42,32	TAYSA
12	CANETA AZUL	137	CX	42,32	TAYSA
13	CANETA AZUL	10	UNID	0,85	TAYSA
14	CLIPES 8/0	63	CX	2,46	TAYSA
15	CLIPES 2/0	74	CX	2,46	TAYSA
16	CLIPES COLORIDOS N 2/0	2	CX	3,34	TAYSA
17	CLIPES 6/0	5	CX	2,96	TAYSA
18	CLIPES 5/0	20	CX	1,73	TAYSA
19	CLIPES 4/0	771	CX	1,66	TAYSA
20	COLCHETES N°10	71	CX	4,51	TAYSA
21	COLCHETES N°12	139	CX	7,40	TAYSA
22	COLCHETES N°15	50	CX	9,22	TAYSA
23	COLCHETE Nº04 ACC CX 72 UNID	5	CX	1,78	TAYSA
24	COLCHETE Nº06 ACC CX 72 UNID	5	CX	3,46	TAYSA
25	CADERNO ASPIRAL CAPA DURA 96 FOLHAS	10	UNID	6,35	TAYSA
26	CALCULADORA 12 DÍGITOS	25	UNID	30,43	TAYSA
27	MOLHA DEDO	32	UNID	6,35	TAYSA
28	CORRETIVO COM FITA ALTO COLANTE	10	UNID	6,35	TAYSA
29	CORRETIVO C/12	4	CX	19,65	TAYSA
30	REGUA 100 CM DE MADEIRA	4	UNID	4,42	TAYSA
31	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 50CM	10	UNID	2,02	TAYSA
32	REGUA PALASTICA 30 CM	1	CX	24,84	TAYSA
33	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	665	UNID	1,24	TAYSA
34	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	243	UNID	8,89	TAYSA
35	LIVRO ATA COM 50 FOLHAS	120	UNID	4,51	TAYSA
36	PINCEL ATOMICO AZUL	5	CX	22,08	TAYSA
37	PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS 1100-P	100	UNID	2,71	TAYSA
38	PINCEL ATOMICO PRETO	17	CX	22,08	TAYSA
39	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO MT-1 41X19X29	35	UNID	3,57	TAYSA
40	ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO MT-1 35X13X25	260	UNID	3,57	TAYSA
41	ARQUIVO FACIL - NOVA ONDA	50	UNID	3,57	TAYSA
42	ENVELOPE A4 BRANCO	150	UNID	0,28	TAYSA
43	ENVELOPE A4 BRANCO/ AMARELO	300	UNID	0,28	TAYSA
44	ENVELOPE A4	850	UNID	0,23	TAYSA
45	ENVELOPE GRANDE BRANCO	50	UNID	0,37	TAYSA
46	ENVELOPE MEDIO	100	UNID	0,23	TAYSA
47	ENVELOPE PARDO KN 25	500	UNID	0,18	TAYSA
48	ENVELOPE KN 36	500	UNID	0,28	TAYSA
	ENVELOPE PARA PRONTUARIO	500	UNID	0,44	TAYSA
49	ENVELOPE KN 32	500	UNID	0,23	TAYSA
50	ENVELOPE GRANDE	530	UNID	0,28	TAYSA
51	COLA BRANCA DE 90 GRAMAS	47	UNID	1,43	TAYSA
52	COLA BRANCA 37 GR	10	CX	11,04	TAYSA
53	COLA BRANCA 40G	6	UNID	0,92	TAYSA
54	COLA BRANCA PARA BISCUIT 1000 ML	10	LT	21,84	TAYSA
55	COLA BRANCA PARA PORCELANA FINA	10	LT	14,26	TAYSA
56	COLA INSTANTANEA 90 GR	20	UNID	19,32	TAYSA
57	COLA PARA E.V.A.	300	UNID	1,55	TAYSA
58	COLA GLITER	400	UNID	2,58	TAYSA
59	COLA BRANCA 500 ML	104	UNID	6,40	TAYSA
60	COLA EM BASTÃO 21 G	17	UNID	3,63	TAYSA
61	COLA ARALDITE 10 MINUTOS	5	UNID	20,24	TAYSA
62	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA	10	UNID	7,82	TAYSA
63	LIVROS DE PROTOCOLO CAPA DURA	13	UNID	7,82	TAYSA
64	PORTA CANETA	20	UNID	11,82	TAYSA
65	CD GRAVAVEL	30	UNID	0,92	TAYSA
66	PORTA CD	2	UNID	17,89	TAYSA
67	PEN DRIVE 02 GB- T-1	50	UNID	29,00	JAN
68	PEN DRIVER 4GB	27	UNID	32,00	JAN
69	HD EXTERNO PORTÁTIL 500GB M3 PRETO	2	UNID	480.00	JAN
70	EXTRATOR DE GRAMPO	13	UNID	2,31	TAYSA
71	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO	5	UNID	0,83	TAYSA
72	ALMOFADA PARA CARIMBO	5	UNID	4,74	TAYSA
73	ARQUIVO FACIL	3	CX	89,24	TAYSA
74	AGENDA TELEFONICA CAPA DURA	3	UNID	14,30	TAYSA
75	TESOURA SEM PONTA TAMANHO -M	2	UNID	3,83	TAYSA
76	TESOURA EM AÇO INOX GRANDE	171	UNID	8,64	TAYSA
77	TESOURA SEM PONTA EM CABO PLÁSTICO	5	UNID	2,63	TAYSA
78	TESOURA ESCOLAR PEQUENA S/ PONTA	520	UNID	2,63	TAYSA
79	ESTILETE DE PLÁSTICO UNI	215	UNID	1,24	TAYSA
80	ESTILETE DE PLÁSTICO	1	CX	14,90	TAYSA
81	BORRACHA COLORIDA CX C 12	20	CX	4,64	TAYSA
82	BORRACHA BRANCA	311	CX	12,51	TAYSA
83	PISTOLA PARA COLA QUENTE	2	UNID	14,47	TAYSA
84	REFIL PARA COLA QUENTE	200	UNID	0,46	TAYSA
85	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	56	UNID	21,99	TAYSA
86	REFIL PARA COLA QUENTE GRANDE	5	CX	49,68	TAYSA
87	PASTA A/Z	1053	UNID	7,06	TAYSA
88	PASTA SUSPENSA ELASTICA	1120	UNID	5,45	TAYSA
89	PASTA SUSPENSA C/ PRESILHA	330	UNID	5,45	TAYSA
90	PASTA SUSPENSA EM PLÁSTICO	10	CX	136,16	TAYSA
91	PASTA PARA NOTE BOOK COM ALÇA	4	UNID	69,00	TAYSA
92	PASTA CATALOGO 100 PG	1098	UNID	11,63	TAYSA
93	PASTA CATALOGO 50 PG	20	UNID	6,90	TAYSA
94	PASTA PLASTICA 4 CM	50	UNID	3,59	TAYSA
95	PASTA POLIONDA TAMANHO MEDIO	10	UNID	3,59	TAYSA
96	PASTA COMELASTICO	50	UNID	1,75	TAYSA
97	PASTA PORTIFOLIO COM 50 FOLHAS	20	UNID	6,90	TAYSA
98	PASTA DE PAPELAO S/ ELASTICO	660	UNID	1,29	TAYSA
99	PASTA ELASTICA TRANSPARENTE	237	UNID	1,75	TAYSA
100	PERFURADOR GRANDE	14	UNID	52,18	TAYSA
101	PERFURADOR PEQUENO	8	UNID	15,97	TAYSA
102	GRAMPEADOR GRANDE	6	UNID	26,66	TAYSA
103	GRAMPEADOR MEDIO	13	UNID	16,42	TAYSA
104	GRAMPEADOR DE PRESSAO GRANDE (FIXAR	26	UNID	58,03	TAYSA
105	GRAMPEADOR PEQUENO 26/6	61	UNID	11,46	TAYSA
106	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/6	10	CX	3,22	TAYSA
107	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MEDIO	16	CX	4,51	TAYSA
108	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 24/6	10	CX	3,22	TAYSA
109	TINTA PARA CARIMBO	5	UNID	13,80	TAYSA
110	CANETA AZUL PARA ESCREVER EM CD	1	CX	20,98	TAYSA
111	FILME PARA FAX PANASONIC, MODELO KX FP207	3	RL	170,20	TAYSA
112	LAPIS PRETO	229	CX	33,12	TAYSA
113	LAPIS BORRACHA C/ 50 UNID	2	CX	36,80	TAYSA
114	PAPEL TERMICO PARA FAX	10	RL	10,55	TAYSA
115	CAIXA ORGANIZADORA	10	UNID	32,57	TAYSA
116	ARQUIVO MORTO PAPELAO	109	UNID	3,13	TAYSA
117	PAPEL CARBONO A4 C/ 100 FOLHAS	5	CX	78,20	TAYSA
118	PRANCHETA EM ACRILICO 30 CM	35	UNID	12,47	TAYSA
119	MARCA TEXTO	195	UNID	1,75	TAYSA
120	MARCA TEXTO COR AZUL	10	UNID	1,75	TAYSA
121	MARCA TEXTO COR PRETO	10	UNID	1,75	TAYSA
122	PINCEL MARCADOR ATOMICO	20	UNID	1,84	TAYSA
125	CARTUCHO PRETO HP 921	3	UNID	91,00	JAN
126	CARTUCHO COLORIDO HP921	4	UNID	110,00	JAN
127	CARTUCHO DE TINTA HP JET 4660 901 COLORIDO	197	UNID	110,00	JAN
128	CARTUCHO DE TINTA HP BLACK 4660 901 PRETO	88	UNID	91,00	JAN
129	BALAO DE AR- VARIAS CORES	40	PC	8,19	TAYSA
130	ROLO DE BARBANTE CRU	8	UNID	13,16	TAYSA
131	TNT - ROLO DE 50 MTS	50	UNID	69,00	TAYSA
132	PLACA DE ISOPOR	1025	UNID	4,54	TAYSA
134	GLITER VARIAS CORES	5	CX	2,76	TAYSA
135	LAPIS DE COR 12X1	320	CX	7,36	TAYSA
136	FITA CREPE	10	UNID	4,54	TAYSA
137	LAPIS PRETO	150	UNID	0,64	TAYSA
138	E.V.A CORES DIVERSAS	1200	UNID	1,75	TAYSA
139	TINTA GUACHE 6X1	530	CX	2,47	TAYSA
140	CARTOLINA CORES DIVERSAS	1200	UNID	0,64	TAYSA
141	PAPEL CARTAO CORES DIVERSAS	1200	UNID	1,06	TAYSA
142	PAPEL CARBONO AZUL 100X1	1	CX	78,20	TAYSA
143	PAPEL MANTEIGA	200	UNID	0,46	TAYSA

144	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	1200	UNID	0,74	TAYSA
145	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA	25	RMA	30,36	TAYSA
146	FOLHA PAPEL MICRO ONDULADOS	500	UNID	2,07	TAYSA
147	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES	1050	UNID	0,74	TAYSA
148	PAPEL TEXTURIZADO A4 CASCA DE OVO BRANCO COM 50 UNIDADE	25	CX	14,14	TAYSA
149	PAPEL PARDO	20	ROLO	55,11	TAYSA
150	PAPEL DE TEXTURA	85	CX	14,14	TAYSA
151	PAPEL DE PRESENTE -SACO	2000	SACO	0,55	TAYSA
152	PAPEL PARA PRESENTE	10	ROLO	58,88	TAYSA
153	PAPEL CARTAO CORES DIVERSAS	5	CX	14,14	TAYSA
154	PAPEIS TEXTUALIZADOS COR: CREME	50	CX	14,14	TAYSA
155	PAPEIS TEXTUALIZADOS COR: VERDE AGUA	50	CX	14,14	TAYSA
156	PAPEIS TEXTUALIZADOS COR: AZUL CLARO	50	CX	14,14	TAYSA
157	PAPEIS TEXTUALIZADOS COR: BRANCO	50	CX	14,14	TAYSA
158	PAPEIS TEXTUALIZADOS COR: ROSA	50	CX	14,14	TAYSA
159	ETIQUETAS ADESIVAS PAUTADAS CARTELA C 10	30	UNID	6,90	TAYSA
160	CADERNO ASPIRAL CAPA DURA 96	30	UNID	6,90	TAYSA
161	GIZ DE CERA	320	UNID	2,02	TAYSA
162	QUADRO ESCOLAR BRANCO 1,20X3,20MT	2	UNID	400,20	TAYSA
163	TANGRAM GRANDE	50	UNID	27,14	TAYSA
164	ALFABETO EM E.V.A. (GRANDE)	50	UNID	25,24	TAYSA
165	PERCEVEJO NIQUELADO	100	CX	2,13	TAYSA
166	FITA DUPLA FACE FINA	210	ROLO	3,58	TAYSA
167	CADERNO PEQUENO	200	CX	41,40	TAYSA
168	PINCEL Nº 6	300	UNID	2,28	TAYSA
169	CANETA PERMANENTE 2.0	200	UNID	1,75	TAYSA
170	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	500	CX	63,92	TAYSA
171	PLASTICO CONTACTIL TRANSP DUPLA FACE	100	ROLO	89,70	TAYSA
172	FITA PARA PRESENTE, ESPESSURA (LARGA/ESTR)	500	UNID	4,74	TAYSA
173	APONTADOR PARA LAPIS EM PLASTICO	301	CX	12,81	TAYSA
175	MARCA TEXTO	100	CX	9,94	TAYSA
176	BLOCO LOGICO	20	UNID	35,42	TAYSA
177	MATERIAL DOURADO	10	UNID	26,59	TAYSA
178	ABACO ABERTO	360	UNID	26,22	TAYSA
179	DOMINO DE TABUADA	50	UNID	13,71	TAYSA
180	DOMINO DE SILABAS	50	UNID	13,71	TAYSA
181	QUEBRA CABEÇA	100	UNID	14,26	TAYSA
182	JOGO DA MEMORIA	100	UNID	14,54	TAYSA
183	NOMEROS DE 0 A 9 EM E.V.A. (GRANDE)	50	UNID	4,84	TAYSA
184	MENINAS EM E.V.A. (GRANDE)	20	UNID	8,36	TAYSA
185	MENINOS EM E.V.A.(GRANDE)	20	UNID	8,36	TAYSA
186	FLORES EM E.V.A. CORES E TAM. VARIADOS	200	UNID	4,62	TAYSA
187	CAIXA ARQUIVO	200	UNID	3,13	TAYSA
188	MASSA DE MODELAR	100	CX	1,56	TAYSA
189	ROLO DE FITA PLASTICA DECORATIVA	300	UNID	4,14	TAYSA
190	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	300	UNID	6,53	TAYSA
191	LAMINA DE ESTILETE	200	UNID	2,76	TAYSA
192	CAIXAS PERSONALIZADAS	100	UNID	10,58	TAYSA
193	CARTELAS DE ADESIVOS	200	UNID	1,15	TAYSA
194	ETIQUETAS ADESIVAS (GRANDE)	300	UNID	0,69	TAYSA
195	LAPIS BORRACHA	20	UNID	0,74	TAYSA
196	LAPIS BORRACHA	150	PCT	8,83	TAYSA
198	PAPEL DOBRADURA VARIAS CORES	200	UNID	0,55	TAYSA
199	CADERNO UNIVERSITARIO	15	UNID	14,40	TAYSA
200	CADERNO 96 FLHAS BROCHURA	100	UNID	4,14	TAYSA
201	BASTAO DE COLA QUENTE	1000	PC	1,24	TAYSA

CLAUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura.
2.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Pimenteiras do Oeste – RO, não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenizaçãode qualquer espécie à empresa detentora.
2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 013/2014, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO (Conforme Edital)

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:
4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
4.2. Da Detentora da Ata:
4.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;
4.2.2. Pagar todos os tributos que indicam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
4.2.3. Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação;
4.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
4.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA V – DA ENTREGA, DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

5.1. material de expediente e processamento de dados:
5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5.1.2. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.
5.1.3. O prazo de entrega do(s) materiais será de 5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho e confirmação de pedido.
5.1.4. A entrega dos materiais deverá ser efetuada pelo licitante vencedor em Pimenteiras do Oeste RO, nos endereços conforme anexo VIII ou em outro local a ser definido pela Administração Municipal dentro do perímetro urbano, incluído frete e descarregamento por sua conta, no prazo estipulado no subitem 5.1.3, desta.
5.1.4.1. Além da entrega nos locais designados pelo Município, conforme o subitem 2.4, deverá(ao) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.
5.1.4.1.1. O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de produtos cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação sanitária, sejam precárias ou comprometam a qualidade dos produtos.
5.1.5. Para todos os itens serão avaliados os acondicionamentos dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamentos, produtos manchados, sujos ou produtos com aparência duvidosa farão com que os produtos não sejam aceitos.
5.1.6. Os produtos deverão ser entregues em sua embalagem original, onde deve constar a marca e o prazo de validade. Deverão vir devidamente embalados em caixas de papelão ou invólucros de plástico, para possibilitar o empilhamento.
5.1.7. O prazo de validade dos produtos, quando da entrega, deverá corresponder, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade total, contado da data de fabricação.
5.1.8. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas diferentes daquelas constantes na(s) proposta(s) vencedora(s). No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.
5.1.9. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao art. 17 e art. 18 do Decreto n° 7.892 de 23.01.2013, o reajuste de preço será trimestralmente e em conformidade com o art. 62 d Lei n° 8666/1993, a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 10/2014, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
8.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
8.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
8.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
8.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
8.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
8.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94.
8.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada comantecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMPO, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DO RECEBIMENTO:

11.1. Para o recebimento do objeto desta licitação, o Município designará no mínimo 03 (três) servidores, nomeados através de Portaria, ou o próprio Secretario que fará o recebimento nos termos do artigo 73, II,“a” e “b”, da Lei 8.666/93) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;
b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA XII – DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial Para Registro de Preços nº 13/2014 e a proposta da empresas classificadas no certame supra numerado.
13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIV – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Cerejeiras, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Pimenteiras do Oeste, 05 de maio de 2014.

ARMINDO LEITE RIBEIRO
Sec. Adm. e Planejamento

JAN CHARLES RUECKERT
CNPJ:05.11.908/0001-14

LIVRARIA TAYSA LTDA EPP.
CNPJ: 02.251.365/0001-14

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:0F1B956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014/PMPO/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/PMPO/RO/2014

A **Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO - PMPO/RO**, através de sue Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Decreto Municipal nº 024**, do dia 28 de Janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 003/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na forma de Execução direta, no regime de menor **PREÇO POR LOTE**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de peças e serviços especializado em mecânica para manutenção preventiva e corretiva, para atendimento do Veiculo Micro ônibus Iveco City Class PLACA NDA 2786, pertencente á SEMEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Á Partir do dia 09/05/2014 às 13:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: **Á partir do dia 21/05/2014 às 08:30 horas**. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **Dia 22/05/2014, às 09:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Dia 22/05/2014, às 09:30 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste - RO, sito à Avenida Brasil n.º 893, CEP 76.999-000, Pimenteiras do Oeste - RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: **www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br** ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com**

Pimenteiras do Oeste, 07 de Maio de 2014.

RODRIGO SORDI MOREIRA
Pregoeiro
Decreto n.º 024/2014

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:7C637E51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 750/SECGV/2014.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO
CNPJ: 04.632.212.0001-42

Contratada:
JI-PARANÁ TURISMO LTDA
CNPJ: 34.788.059/0001-08

Objeto*: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS*

Valor global: R$ 1.440,00(MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 07/05/2014.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:73F460FF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°003/2014
PROCESSO N° 403/SEMEC/2014

Objeto: Aquisição de material de expediente.

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia por meio de sua comissão permanente de licitação denominada CPLP, torna público, para conhecimento dos interessados, errata 001 da dispensa de licitação 003/2014.
Onde se lê:
AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
DIA: 15/07/2014
HORA: 09h
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 08 DIAS
LOCAL: SALA DA CPLP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
Se lê:
AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
DIA: 15/05/2014
HORA: 09h
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 08 DIAS
LOCAL: SALA DA CPLP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

Esta errata integrará a dispensa de licitação como o anexo I.
Esta errata estará disponível na integra aos interessados por meio de acesso ao site: http://www.primavera.ro.gov.br, maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, fone (69) 3446-1140, ramal 206.

Primavera de Rondônia, 08 de maio de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente - CPLP

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:6ABFE81E

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Nº 1152/GAB/2014, de 24 de janeiro de 2014, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 011/2014, do tipo "menor preço por ITEM", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Municipal nº 634/GP/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar n° 123/2006 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **368/GLOBAL/2014**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, a pedido da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA** do município de Primavera de Rondônia.
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 146.716,99 (Cento e quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)

DATA DE ABERTURA: 21 de maio de 2014, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.bll.org.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.primavera.ro.gov.br**.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza – n° 1466 – Bairro: Centro, em Primavera de Rondônia/RO - CEP: 76.976-000, Telefone: (069) 3446-1140 no horário das 07h30min às 13h00min.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Primavera de Rondônia/RO, 08 de maio de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Pregoeira
Matrícula 1241

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:5CB5D917

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2014
PROCESSO N°415/SEMEC/2014

Objeto: Aquisição de material educativo e esportivo

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para fornecimento de material educativo e esportivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
001	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, ESTRUTURA DE TPU, ENVOLTA EM NÁILON, 100% BUTILENO 100% TPU (poliuretano termoplástico costurada á máquina.)	004
002	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU 100% COSTURADA Á MÃO N°03	003
003	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO COM 8 GOMOS CONFECCIONADA COM PU 100% COSTURADA Á MÃO Nº05	003
004	BOLA DE BORRACHA SEM VALCULA N°5-75CM DIÂMETRO,24CM CIRCUNF,105G	005
005	BOLA DE BORRACHA COM VÁLVULA N°6 -125G 100CM DIAMETRO 32CM CIRCUNF	005
006	BOLA DE BORRACHA COM VÁLVULA Nº8 - 200G 122CM DIÂMETRO 38CM CIRCUNF	004
007	BOLA DE BORRACHA COM VÁLVULA N°12 450G 176CM DIÂMETRO 56CM CIRCUNF	008
008	BOLA DE VOLÊI PELICULA PLASTIFICADA ENVOLTO SOBRE NAPA E CÂMARA DE BORRACHA	002
009	BOMBA DE AR PARA INFLAR BOLAS	003
010	COLCHONETE PARA PRATICA DE EXERCICIOS EM TECIDO DE COURVIN MEDINDO 1 METRO 60X003 EM ESPUMA D 20	010
011	BAMBOLÊ COM TUBO DE POLIETILENO 3/4 MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO	010
012	BAMBOLÊ COM TUBO DE POLIETILENO 3/4 MEDINDO 100CM DE DIÂMETRO	020
013	BALDINHO DE PRAIA COM ACESSÓRIOS EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO 16X16X16CM	004

AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
DIA: 15/05/2014
HORA: 09h
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 08 DIAS
LOCAL: SALA DA CPLP
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.

Primavera de Rondônia, 08 de maio de 2014.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

Publicado por:
Luis Fernando Nunes Moraes
Código Identificador:59D13F37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 246/2014

"Dispõe sobre a cedência de servidor municipal"

Felippe Roberto Pestana, Procurador Geral do Município de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.886/2014 do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no ofício nº 172/GB/2014 e com fundamento no artigo 50, I da Lei Complementar nº 003/04.

R E S O L V E :

Art. 1º "**CEDER**" o (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA** (Agente Administrativo), com carga horária de 40 horas semanais, matrícula - **4255**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 257062 SSP/RO e do CPF nº 390.663.392-68, para exercer o Cargo de Diretora de Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no Município de Alto Alegre dos Parecis – RO, pelo período de 25/04/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º O ônus de remuneração será para o órgão Cessionário.

Art. 3º Fica a responsabilidade do Órgão Cessionário de informar ao Gabinete do Prefeito o retorno do servidor durante o período mencionado a este município, quando não houver necessidade do desempenho das atividades para o qual foi cedido.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 233/2014

Rolim de Moura, 07 de maio de 2014.

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 5077

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:D1BC8BBE

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/CMRM-2014

TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO Nº: 085/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, com endereço à Avenida João Pessoa nº 4463, centro, CEP nº 76.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.706.429/0001-12, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2014, em cumprimento com as determinações do Senhor Presidente do Legislativo Municipal, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos

interessados, que se encontra instaurada Licitação sob a modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, para atender as necessidades da Câmara Municipal, concernente a:

a) **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha**.**
b) **Da sessão de abertura**: A sessão de abertura será realizada **dia 22 de Maio de 2014 às 09h00min** para recebimento dos envelopes, na sala de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rolim de Moura/Ro Avenida João Pessoa nº 4463 - centro, no horário das 07h30min as 13h30min horas, de segunda a sexta-feira, com os servidores públicos Celso Pires e Joelmir Pereira dos Anjos.

c) **Da autorização**: processo administrativo n.º 085/2014;

d) **Da fonte de recursos**: Os recursos são provenientes em parte do orçamento da Câmara Municipal (Projeto Atividade 2002, do Elemento de Despesa 3390 39 00.)

e) **Das informações complementares**: De segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, através do telefone e fax n.ºs (0xx69) 3442-1629/1253/9462.

Rolim de Moura /RO, 08 de Maio de 2014.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:9F71F749

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO PUBLICAÇÃO ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO 0064-13

Vimos por meio deste, Publicar ERRATA - PREGÃO Nº0064-2013 ELETRÔNICO – aquisição de Medicamentos, a devida correção do item 18 referente ao pregão onde o título do mesmo passa a ter a seguinte descrição: **DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REAJUSTAMENTO**. Tendo em vista, que a redação do item ficou equivocada quanto à inclusão de atualização monetária para os casos de atraso de pagamento na Ata de Registro de Preços, portanto terá a seguinte redação:
18.1 – "O preço do objeto contratado é fixo e reajustável pelo INPC-IBGE, ou outro que venha a substituí-lo, a cada 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato".
18.2- No que concerne ao critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data de adimplemento do objeto desta licitação até a data do efetivo pagamento, admitir-se-á atualização se decorridos mais de 30 (trinta) dias de atraso, e será utilizado o IGP-DI (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.
Certos de termos prestado os devidos esclarecimentos, renovamos votos de estiva e consideração.
Atenciosamente.

Rolim de Moura, 08 de maio de 2014.

ROSANGELA LUCIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:2610B965

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 014/2013 ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2014,** referente ao **PREGÃO Nº 014/2014 – ELETRÔNICO,** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL - RO**. A referida ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS AÉREAS E TERRESTRES**. O objeto adquirido será **"SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS - 2 03 04 0234 0"**, o valor total da carona será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.920.881/0001-69**. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 3844/2014**. As informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – Centro, ou pelo telefone n.º (69) 3442-1526, ramal 208, ou (69) 3442-3332.

Rolim de Moura, 08 de maio de 2014

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:C4CE649C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 8650/2013

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo e adjudico a licitação de nº 04/2014, modalidade TOMADA DE PREÇOS, oriunda do processo licitatório nº 8650/2013, para **Contratação de empresa para realizar reforma nas unidades básicas de saúde do Município de Rolim de Moura** vencido pelo fornecedor **R. C. TABALIPA LTDA – ME** valor: R$ 868.920,81 (oitocentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Rolim de moura, 08 de Maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:8A9E83B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 895/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 52/2014, modalidade DISPENSA, oriunda do processo licitatório nº 895/2014, para **Aquisição de medicamento para atender mandado de segurança nº 00054100062012822001O, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** vencido pelo fornecedor **FARMÁCIA GLOBO LTDA ME.**

Rolim de moura, 08 de Maio de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:6DFE95F6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 694/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil reais),** referentes aos recursos oriundos do Governo Federal, correspondente ao Convênio nº 238/PCN/13, Convênio nº 564/PCN/13, Convênio nº 657/PCN/13, Convênio nº 330/PCN/13 e Convênio nº 291/PCN/13, para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo;

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1047 – **Aquisição de 02 (dois) Caminhões com caçamba**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1048 – **Aquisição de equipamentos (caminhão ¾)**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1049 – **Aquisição de equipamentos (caminhonete e grade)**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1050 – **Aquisição de Viatura Utilitária Administrativa (caminhão pipa)**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra estrutura urbana
Programa: 0006 – Infra estrutura urbana
Projeto Atividade: 1051 – **Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes
Valor: R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)

TOTAL.....R$ 1.320.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de maio de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D964AC4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

CNPJ 84.745.389/0001-94 - SITE www.saofelipe.ro.gov.br - Rua Theodoro			
Rodrigues da Silva, 667 - Centro CEP`76.977-000			
Exercício: 2013			
Balanço Financeiro			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			
Apuracao: AcumuladoJaneiro a Dezembro/2013			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Orçamentária		Despesas Orçamentária	
Receitas Correntes	13.449.550,52	Legislativa	598.743,18
Receita Tributária	409.180,78	Administração	2.408.079,33
Receita de Contribuição	66.527,60	Cultura	40.592,51
Receita Patrimonial	109.559,77	Assistência Social	670.865,74
Receita de Serviços	137.721,67	Saude	2.998.007,13
Transferencias Correntes	12.631.188,63	Educação	4.315.219,38
Outras Receitas Correntes	95.372,07	Urbanismo	62.687,39
Transferencias de Capital	190.696,47	Agricultura	711.629,14
		Energia	82.171,02
		Transporte	1.282.406,60
Total	13.640.246,99	Desporto e Lazer	75.755,48
		Saneamento	108.032,98
		Gesrtão Ambiental	5.500,00
		Encargos Especiaias	214.200,00
		Total	13.573.889,88
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	88.042,51	EMPENHOS PAGOS	0,00
CREDITOS DIVER A RECEBER	0,00	RESTOS A PAGAR	192.736,11
		CREDITOS DIVER A RECEBER	0,00
Total	88.042,51	Total	192.736,11
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	598.743,18	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	672.274,40
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO LIVRE		RECURSO LIVRE	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	2.996.127,15	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	2.996.127,15
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO DA ASPS		RECURSO ASPS	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	702.210,31	TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	702.210,31
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -DEMAIS		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS	
RECURSO VINCULADO		RECURSO VINCULADO	
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	73.531,22		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE			
RECURSO LIVRE			
Total	4.370.611,86	Total	4.370.611,86
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.981.906,34	BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.943.569,85
Total	1.981.906,34	Total	1.943.569,85
TOTAL	20.080.807,70	TOTAL	20.080.807,70

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil
CRC/RO 3190/O-0

EDSON THOMAZIN
Sec. Planej. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1ABCFF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Exercício: 2013
Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
Periodo de Apuracao: Janeiro a Dezembro/2013

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1.943.569,85	RESTOS A PAGAR PROC. INSCRIÇÃO	88.042,51
		RESTOS A PAGAR A PROC. INSCRIÇÃO	0,00
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 2007	0,00
REALIZAVEL	1.943.569,85		
ENTIDADES DEV (PORT STN N	0,00		
RETENÇÃO INSS FPM	0,00		
RETENÇÃO INSS FPM	0,00		
	0,00		
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	1.943.569,85	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	88.042,51
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
DIVIDA ATIVA	200.193,60	PARCELAMENTO CERON	10.149,56
BENS IMOVEIS	3.785.727,77		
BENS MOVEIS	6.494.184,03		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	10.480.105,40	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	10.149,56
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO 12.325.483,18	
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
ARRECADAÇAO ORÇAMENTARIA - NATU	0,00	PREVISAO ORÇAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	0,00
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	0,00		
EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00
COTAS DE DESPESA	0,00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00
		COTAS DE DESPESA	0,00
TOTAL ATIVO COMPENSADO	0,00	TOTAL PASSIVO COMPENSADO	0,00
TOTALGERAL :	12.423.675,25	TOTALGERAL :	12.423.675,25
Comentários			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC/RO 3190/O-0

EDSON THOMAZIN
Sec. Planej. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:F8C615B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 15- DEMONSTRACOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013			
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64			
Apuracao: Janeiro a Dezembro/2013			
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENT.	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESAS CORRENTES	12.423.395,19
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.407.385,18
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.016.010,01
Receita Tributária	409.180,78	DESPESAS DE CAPITAL	1.150.494,69
Receita de Contribuição	66.527,60		
Receitas Patrimonial	109.559,77	INVESTIMENTOS	936.294,69
Receita de Serviços	137.721,67	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	214.200,00
Transferencias Correntes	12.631.188,63		
Outras Receitas Correntes	95.372,07		
Transferancias de Capital	190.696,47		
Total	13.640.246,99	Total	13.573.889,88
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA		TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO LIVRE	672.274,40	RECURSO LIVRE	672.274,40
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA		TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
RECURSO DAS ASPS	2.996.127,15	RECURSO DAS ASPS	2.996.127,15
TRANSF. DE COTA FINANCEIRA		TRANSF. DE COTA FINANCEIRA	
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE		CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	
DEMAIS REC.VINCULADOS	702.210,31	DEMAIS REC.VINCULADOS	702.210,31
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
BENS MOVEIS DE USO PERMAN	562.460,21	COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	49.567,38
BENS DE ESTOQUE	2.020.519,79		
AMORTIZ. DE DIVIDAS. EM	214.200,00		
BES IMOVEIS	373.834,48		
Total	3.171.014,48	Total	49.567,38
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
INSC. DE DIVIDA ATIVA TRIBUT.	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00		
		CONSUMO POR REQUISIÇÃO	2.020.519,79
		OBRIG. DE EXERCICIOS ANTERIORES	198.000,00
Total	0,00	Total	2.218.519,79
Diversas		Diversas	
Total das Variações Ativas	21.181.873,33	Total das Variações Passivas	20.212.588,91
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	969.284,42
TOTAL GERAL :	21.181.873,33	TOTAL GERAL :	21.181.873,33
Comentários			

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil
CRC/RO 3190/O-0

EDSON THOMAZIN
Sec. Planej. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E1B68B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Exercício: 2013
Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64
Apuracao: ACUMULADO JAN a DEZ/2013

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receita de Serviços	34.379,95	FAESFE	216.065,96
Total	34.379,95	Total	0,00
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR		EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	0,00
Total	0,00	Total	0,00
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA	73.531,22		
RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -			
RECURSO LIVRE			
Total	73.531,22	Total	0,00
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	126,46	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS C	4,65

Total	126,46	Total	4,65
TOTAL	108.037,63	TOTAL	4,65
Comentários			
-			

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da FAESF

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:10A9EDDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013 PERÍODO: 12 ACUMULADO JAN a DEZ/2013

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4,65		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4,65		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	
Créditos de Transferências a Receber	0,00		Provisões a Curto Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00				
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.510,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Fornecedores a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00				
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	
Clientes	0,00				
			Provisões a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00				
Divida Ativa Tributaria	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00		Resultado Diferido	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		TOTAL DO PASSIVO	0,00	
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00				
Propriedades para Investimento	0,00				
Demais Investimentos Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social	0,00	
Imobilizado	1.510,00		Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	
Bens Móveis	1.510,00		Reserva de Capital	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00		Reserva de Lucros	0,00	
Intangível	0,00		Demais Reservas	0,00	
Softwares	0,00		Resultados Acumulados	1.514,65	
Marcas, Direitos e Patentes	0,00		Resultado do Exercício	-121,81	
Direitos de Uso de Imóveis	0,00		Resultados de Exercícios Anteriores	1.636,46	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.514,65	
TOTAL	1.514,65		TOTAL	1.514,65	
ATIVO FINANCEIRO	4,65		PASSIVO FINANCEIRO	0,00	
ATIVO PERMANENTE	1.510,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				1.514,65	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
Comentários -					

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da FAESF

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:DFAD380D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE ANEXO 15- DEMONSTRACOES DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE
Estado de Rondônia
Exercício: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	107.911,17	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	34.379,95	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	34.379,95	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	73.531,22	
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	73.531,22	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO

	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	108.032,98	
PESSOAL E ENCARGOS	55.832,97	
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.947,81	
ENCARGOS PATRONAIS	17.885,16	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	48.266,68	
SERVIÇOS	48.266,68	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.933,33	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.933,33	
Resultado Patrimonial Do Período	-121,81	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da FAESF

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:28CAC77E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
HOMOLOGAÇÃO PROC. 1032/2014

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve HOMOLOGAR em favor da empresa:
IVAN IGNACIO VIEIRA DA SILVA CARTORIO VIEIRA, a importância **R$100.000,00(CEM MIL REAIS) DISPENSA DE LICITAÇAÕ, PROCESSO N°1032/2014** Contração de Serviços de Cartório de Registro de Imóveis para Regularização Fundiária "Titulo Já", Solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento.

São Francisco do Guaporé – RO., 25 de Abril de 2014**.**

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:E9F02793

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: ADMINISTRATIVO N. 247/2014.
CONTRATO: ADMINISTRATIVO N. 108/2014.
Contratado: E.F. DA SILVA FILHO MOTORES.
Objeto: O presente contrato tem por objeto uma empresa especializada em mecânica para recuperação do motor do veículo SPORT HPE 1200 PLACA NCS 5127, conforme especificação na nota de Empenho 409/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$: 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Nota de Empenho: 409/2014.
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: 06.001 GABINETE DO SECRETARIO.
Prog. Trabalho: 10.301.0011.2.023. MANUTENÇÃ DO PAB FIXO.
Elementos de despesa: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:B5DEDB9C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.137/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.126/2014
Contratado: **TRATORON – MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**
Objeto: ***Aquisição de material permanente: 01 (um) trator de pneus com 04 cilindros potencia mínima de 85 CV, trans. Mec. Igual ou superior 12x12, sinc. Com reversor, sist. Hidráulico, dir. hidrostática, freios a disco, tq min 120l.***
01 (um) pulverizador de barras, tanque, com capacidade igual ou superior a 500l, a aplicação de 12 a 14 metros, min. 20 bicos, reservatório para lavar mãos, porta bicos, comando hidr. Bicos cone/leque, *para atender as necessidades* ***da*** Secretaria Municipal de Agricultura, conforme nas especificações constantes da Proposta de Preços, de acordo com o Processo Administrativo n.137/2014 e nota de empenho 780/2014, os quais passam a integrar o presente instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: R$ 138.600,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos reais)
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.780/2014, unidade orçamentária 08.001, projeto atividade 20.606.0007.1.047 – Aquisição de Equipamentos Agrícolas, elemento de despesa 4.4.90 52 00 00 – Equipamentos e Material Permanente.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:1AB5327B

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.498/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.103/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.498/2014 e nota de Empenho 754/2014 e 755/2014 fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição
Valor Total: R$ 3.136,99 (três mil cento e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido nas Notas de Empenho n.754/2014 e 755/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:0F4EE3FC

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.498/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.104/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme

especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.498/2014 e nota de empenho 756/2014 e 757/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 2.085.05 (dois mil e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 756/2014 e 757/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.122.0004.2.009, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 07 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3BE36577

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.492/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.101/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto:
Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.492/2014 e nota de Empenho 751/2014 fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 661,05 9 seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n.751/2014, unidade orçamentária 11.001, projeto atividade 18.541.0010.2.205, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:1B26C8B2

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.492/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.102/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.492/2014 e nota de empenho 752/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 255.20 (duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 752/2014, unidade orçamentária 11.001, projeto atividade 18.541.0010.2.205, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:1583E24C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.123/2014
Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção do veículo: WOKSVAGEM, Gol, 1.6, placa NDI 8063, ano 2006, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.860/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 251/2014.
Valor: R$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 860/2014, Unidade orçamentária 10.001 – Projeto atividade 13.392.0009.2.084. Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:984D2B6C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.124/2014
Contratado: TOP CAR PNEUS E ACESSORIA LTDA – ME.
Objeto: Contratação de serviços de mão de obra, para reposição de peças e manutenção dos veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n. 861/2014 e 862/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 251/2014.
Valor: R$ 2.050.75 (dois mil e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 861/2014 e 862/2014, Unidade orçamentária 10.001 – Projeto atividade 13.392.0009.2.084. Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00 –

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:4AD0AF38

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.251/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.123/2014
Contratado: COMERCIAL DE PEÇAS VALE DO GUAPORÉ LTDA-ME.
Objeto: Aquisição de peças, para manutenção do veículo: Trator VALTRA MWM, 04 cilindros, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, a ser executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.863/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 251/2014.
Valor: R$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 863/2014, Unidade orçamentária 10.001 – Projeto atividade 13.392.0009.2.084. Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 28 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:3AF88ED4

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 100/2014
Contratado: SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA – ME.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, as especificações constantes no Projeto Básico, na proposta de preços vencedora e Notas de Empenho n. 735/2014, 736/2014 e 737/2014.

Valor: R$ 8.635,00 (Oito mil seiscentos e trinta e cinco reais), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 11
UNIDADE: 11.001
PROG. TRAB: 18.541.0010.2.205
NOTA EMPENHO: 735/2014 – Elemento de Despesa: 4.4.9.052.00.00
ÓRGÃO: 11
UNIDADE: 11.001
PROG. TRAB: 15.452.0010.2.051
NOTA EMPENHO: 736/2014 e 737/2014– Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:5F9C6925

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.122/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.106/2014
Contratado: CLAUDIO RODRIGUEZ TOMAZ
Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria para funcionamento do laboratório municipal, devido o unidade Mista Massao Okamoto não ter nenhuma sala disponível que seja de acordo com as exigências da ANGEVISA, por um período de 08 (oito) meses.
Valor: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão Unidade 06.001
Programa Atividade: 10.302.0011.2.020
Nota de empenho n. 407/2014, elemento despesa 33.90.36.00.00

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:AD33C345

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.316/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.105/2014
Contratado**: M.M.S.LIMA-ME.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos, camisetas em malha fria, bonés e certificados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em Atendimento ao Programa Educacional de Resistência as Drogas - PROERD conforme especificado no projeto Básico e Nota de Empenho n. 767/2014, anexo aos autos.
Valor: R$ 8.382,00 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais**),** conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido; Unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0 39. 00. 00 - Nota de Empenho n.767/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 10 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:65EB3825

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.574/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.114/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.574/2014 e nota de Empenho 770/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: R$ 12.075,18 (doze mil e setenta e cinco reais e dezoito centavos) conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.770/2014 , unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.090, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C2030378

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.574/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.113/2014
Contratado: SUELY PEREIRA CHAGAS DE CALDAS-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.574/2014 e nota de empenho 769/2014, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$: 19.172,70 (dezenove mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n. 769//2014, unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de Abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:FF976FB4

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.246/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.118/2014
Contratado: ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME
Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. De acordo com as especificações abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, especificamente 2.500 (dois mil quinhentos) litros de gasolina comum, no valor de R$ 2.90 (dois reais e noventa centavos), por litro, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado no Projeto Básico e Edital do Pregão Eletrônico acostado aos autos.
Valor: R$ Conforme definido na Nota de Empenho n. 782/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:CBD17D96

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.246/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.119/2014
Contratado: BRANDÃO E BRANDÃO COMÉRCIO DERV. LTDA
Objeto: Despesas com aquisição de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. De acordo com as especificações abaixo:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, especificamente 42.000 (quarenta e dois mil) litros de óleo diesel, no valor de R$ 2.40 (dois reais e quarenta centavos), por litro, para atender as necessidades no abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria solicitante, conforme consignado no Projeto Básico e Edital do Pregão Eletrônico acostado aos autos.
Valor: R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária; Conforme definido na Nota de Empenho n. 783/2014, unidade orçamentária 04.001, projeto atividade 26.782.0004.1.037, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 14 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:2BDBA46C

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 080/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 039/2013.
CONTRATADO: JORNAL AG. DE RONDÔNIA LTDA.
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 12 (doze) meses, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 13 de março de 2014 até 13 de março de 2015.

O valor do Termo Aditivo a ser pago será de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), pelos 12 (doze) meses descritos na clausula primeira.

São Miguel do Guaporé/RO 10 de março de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:F29515EE

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 513/2014
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORE RURAIS – ASPRONOV.".
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de combustível (óleo diesel), para atender as necessidades da **"ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS - ASPRONOV DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO.**
74 - ASPRONOV, localizada no Município: São Miguel do Guaporé-RO, promovendo o desenvolvimento e garantindo o funcionamento da mesma.

Valor de 2.000,00 (dois mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
Conforme, Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.768/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:48A06878

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1391/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "SSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 94, KM 2.5, Lado Sul – NOVA ALIANÇA".
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de pneus para o trator, para atender as necessidades da "**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 94, KM 2.5, Lado Sul – NOVA ALIANÇA"** DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO.

Valor de 2.000,00 (dois mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.1.041, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.766/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:4DD8C3E7

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1448/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA AJUDA MUTUA – **ARSAPAM".**
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de materiais de Construção para construção do Barracão sede da associação, para atender as necessidades da
"ASSOCIAÇÃO RURAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA AJUDA MUTUA- ARSAPAM".
Valor de 6.000,00 (Seis mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária:
Conforme,Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.733/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:C8F64B10

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1444/2013
CONCEDENTE: PREFEITURA MUN. SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.
CONVENTE: "**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 09, KM 04 – BOM JESUS"**
Objeto: - O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de recursos financeiros ao CONVENENTE, para aquisição de materiais de Construção para construção do Barracão sede da associação, para atender as necessidades da.
'ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 09, KM 04 – BOM JESUS"
Valor de 4.000,00 (quatro mil reais) através de subvenções sociais conforme consta do referido processo administrativo.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 08.001, Programa de Trabalho 20.606.0007.2.070, elemento de despesa 3.3.5.0.43.00.00, conforme Nota de Empenho n.870/2014.

São Miguel do Guaporé/RO, 02 de abril de 2014.

Publicado por:
Robson Marinho de Castro
Código Identificador:DDF90DC8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO 422/2014 SEMADF

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão presencial nº040/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 137, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **422/2014/SEMADF**, Aquisição de peças e contratação de empresa especializada em serviços de mecânica para manutenção e reparação das motocicletas que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e fazenda**,** em favor da empresa **SERGINHO MOTOS E MOTORES LTDA - ME**, com o Valor de R$3.724,38 (três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 29 de Abril de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:235AFC8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 033/2014

Contrato: 033/ASJUR/2014
Processo nº 302/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: Proinfo Comercio e Serviços para Informática Ltda-ME.
Objeto: Contratação de serviço de renovação de licenciamento de Antivírus nos computadores da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda.
Prazo: De 01(um) ano.
Valor: R$ 1.987,50 (Mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Empenho: 348/2014
Data: Teixeirópolis /RO, 29/04/2014.
Assinam:
Proinfo Comercio e Serviços para Informática Ltda-Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:0A8632D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 301/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-301/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 090/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa A. C. S. GONÇALVES E CIA. LTDA ME . Perfazendo um valor de R$ 3.660,00 (Tres mil, seiscentos e sessenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 08 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8E873422

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 199/2014

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 199/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 005/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa **FARMACIA MILENIO - EIRELI - ME,** vencedora dos **Lote 001**. Perfazendo um valor de **R$ 15.630,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 08 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:477C9762

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/CPL/2014.

ERRATA Nº 001 DO EDITAL 125/2014

PROCESSO Nº. GI-346/2014
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA DO EDITAL Nº 125/2014 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/CPL/2014., publicado em 06/05/2014 no diário oficial dos Municípios do Estado de Rondônia ANO V N° 1191.

ONDE SE LÊ:
1.1 [...] modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
LEIA-SE:

1.1 [...] modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo MENOR PREÇO GLOBAL

ONDE SE LÊ:
9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
[...]
LEIA-SE:
9. DAS DOCUMENTAÇÕES PARA FINS DE HABILITAÇÃO
[...]
9.1.1 Pessoa jurídica cadastrada na Prefeitura:
[...]
k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
l) Alvará de funcionamento da saúde exedido pela vigilancia sanitaria municipal, sede do licitante
m) *Declaração de vistoria técnica, a ser fornecido por esta Administração, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo que a vistoria será efetuada in loco até o dia útil imediatamente anterior à entrega dos envelopes, nos dias e horários de expediente, e esta declaração será assinada pelos diretores de cada escola*

9.1.2 Pessoa jurídica Não cadastrada na Prefeitura:
[...]
l)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
m*) Alvará de funcionamento da saúde exedido pela vigilancia sanitaria municipal, sede do licitante*
n) *Declaração de vistoria técnica, a ser fornecido por esta Administração, comprovando que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento do objeto da licitação, sendo que a vistoria será efetuada in loco até o dia útil imediatamente anterior à entrega dos envelopes, nos dias e horários de expediente, e esta declaração será assinada pelos diretores de cada escola*

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Edital.

Teixeirópolis - RO, 02 de Maio de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 021/GB de 11/02/2014

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:B170E8CE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2014

A Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços CPL/MS, torna públicos os autos do Processo Administrativo nº **325/2014** Programa **10.305.0010.** Sub/Programa **2.063** Elemento **33.90.30.39/33.90.39.19** Recurso **FUNASA,** com objetivo de **Aquisição de peças, acessórios e serviços de mão de obra PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000,00 (DEZ MIL) KM, DOS VEICULOS: STRADA PLACA NDP 7757 e STRADA NDP 7727, para atender as necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde/SEMSAU/FMS.**

Considerando o que dispõe a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993:
Art. 24. É dispensável a Licitação:
I –
****

XVII – Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Assim sendo e, com base exposto, torna-se dispensada à licitação.

URUPÁ – (RO) 06/05/2014

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:BC5C1656

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 14/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 014/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomea o Sr. FÁBIO DUTRA DA SILVA, na função de Assessor Especial I e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomea o **Sr. FÁBIO DUTRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 569.956 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 574.307.302-30**,** na função de **Assessor Especial I, CDS-05,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:F1DCFBB0

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 15/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 015/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO, na função de Diretor da Divisão de Agricultura e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n° 268 de 29 de abril de 2003, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonera o servidor **Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO,** portador da cédula de identidade RG nº 3.338.671 SSP/PE, devidamente inscrito no CPF sob nº 537.460.824-04, na função de **Diretor da Divisão de Agricultura,** vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambinete e Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:158C688F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 16/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 016/2014 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO, na função de Diretor da Divisão de Estradas e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei n° 268 de 29 de abril de 2003, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO,** portador da cédula de identidade RG nº 3.338.671 SSP/PE, devidamente inscrito no CPF sob nº 537.460.824-04, na função de **Diretor da Divisão de Estradas,** vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambinte e Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:49DC43F3

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 17/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 017/2014 17 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor Antônio Pereira Neto na função de Chefe de seção de Limpeza Urbana, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia o Senhor Antônio Pereira Neto**,** portador da cédula de identidade RG nº 564.083 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 611.284.492-34, na função de Chefe de Seção de limpeza Urbana, sem ônus**, CDS-01,** vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços público.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 01 de Janeiro de 2014.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:9A67F4C6

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 18/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 018/2014/SEMOSP DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao senhor Antônio Pereira Neto e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o Senhor **ANTONIO PEREIRA NETO,** inscrito no RG nº 364.083 SESDC/RO, no CPF sob nº 611.284.492-34, cadastro nº 5727-4, Assessor Técnico Nível III, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, residente e domiciliada na Rua Itauba 3285 Bairro Sumauma, em Urupá/RO, os recursos serão necessários para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.07.04.122.0001.2.045,** no valor de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 024/2014-SEMAA:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.04.122.0001.2.045 – Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos.
Elemento: 33.90.39.96 – Prestação de Serviços P. Juridica – pagto. Antecipado.....R$ 3.800,00
Total Geral:.....R$ 3.800,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:825DD523

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 19/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 019/2014 28 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor JOSENILDO DE SOUZA SANTOS na função de Assessor Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomeia o Senhor **Josenildo de Souza Santos,** portador da cédula de identidade RG nº 17.399.221 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob nº 107.322.517-88, na função de Assessor Especial III CDS - 02**,** vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços público.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia aparti do dia 01 de Fevereiro de 2014.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B21DB363

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 20/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 020/2014 28 DE JANEIRO DE 2014.

"Nomeia a Senhora ROSIMEIRE TERTULIANO LUNA na função de Assessora Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomea a Senhora **Rosimeire Tertuliano Luna,** portadora da cédula de identidade RG nº 704.402 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 686.166.272-00, na função de Assessora Especial III CDS - 02**,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia aparti do dia 01 de Fevereiro de 2014.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:8EDA3C83

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 21/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 021/2014/SEMSAU DE 29 DE JANEIRO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao senhor ADALVO MAIA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o Senhor **ADALVO MAIA,** inscrito no RG nº 229235 SSP/RO, no CPF sob nº

236.445.322-49, cadastro nº 5728-2, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Mário ney Nunes 1.161 Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, os recursos serão necessários para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.05.10.301.0019.2.059,** no valor de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 031/2014-SEMSAU:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.301.0019.2.059– Contra Partida do PSF.
Elemento: 33.90.30.96 – Materialde Consumo – pagto. Antecipado.....R$ 2.000,00
Elemento: 33.90.36.96 – Prestação de Serviços P. Fisíca – pagto. Antecipado.....R$ 500,00
Elemento: 33.90.39.96 – Prestação de Serviços P. Juridica – pagto. Antecipado.....R$ 1.000,00

Total Geral:.....R$ 3.500,00

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A74DBC11

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 22/2014 - NOMEIA COMISSÃO DA CPL

PORTARIA Nº 022/2014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

> "Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação Pregão e para os atos administrativos do Sistema de Registro de Preços, bem como, nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ambas inerentes a instituição de modalidades de licitação.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. CRISTIANO BORGES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 733.664 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 698.418.452-53, nas atribuições de **Pregoeiro Oficial** do Município de Urupá para atuar nas licitações da modalidade pregão.
Art. 2º Nomear os servidores abaixo qualificados com atribuições para atuar como **Equipe de Apoio** ao Pregoeiro Oficial nas licitações da modalidade pregão, conforme segue:
Ø **ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA,** RG: 633.437 SSP/RO CPF: 636.797.012-68;
Ø **EUZA HELENA CORDEIRO,** RG: 498.295 SSP/RO e CPF: 471.064.412-87;
Ø **ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE,** RG: 977.914 SESDC/RO e CPF: 014.763.152-13.
PARÁGRAFO ÚNICO: O Pregoeiro e Equipe de Apoio ficam incumbidos de promover todos os atos administrativos do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, pela modalidade de licitação Pregão, conforme dispositivos do Decreto nº 214 de 25 de outubro de 2011 e o inciso II e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Art. 3º Nomear ainda, nova **Comissão Permanente de Licitação** de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá para atuar nos procedimentos licitatórios, a comissão permanente terá a seguinte composição:
PRESIDENTE: **CRISTIANO BORGES DE LIMA,** RG: 733.664 SSP/RO e CPF: 698.418.452-53.
SECRETÁRIA: **ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA,** RG: 633.437 SSP/RO e CPF: 636.797.012-68.
1º MEMBRO: **EUZA HELENA CORDEIRO,** RG: 498.295 SSP/RO e CPF: 471.064.412-87.
2º MEMBRO: **ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE,** RG: 977.914 SESDC/RO e CPF: 014.763.152-13.
Art. 4º As remunerações da presente Comissão vigerão os benefícios permitidos por Lei instituída.
Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 102 de 04 de julho de 2013.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2D4D35CC

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 23/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 023/2014/SEMAA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

> "Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO,** inscrito no RG nº 3.338.671 SSP/PE, no CPF sob nº 537.460.824-04, cadastro nº 483-9/1, Diretor da Divisão de Estradas, residente e domiciliado na Rua José Rocha, nº 3922, Bairro Novo Horizonte, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.08.04.122.0001.2.088,** no valor de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 051/2014-SEMAA:
PROGRAMAÇÃO: 02.08.04.122.0001.2.088 – Manut. Secretaria Municipal Agricultura - SEMAA.
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado....R$ 3.800,00
Total Geral:.....R$ 3.800,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:DB092D62

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 24/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 023/2014/SEMAA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO,** inscrito no RG nº 3.338.671 SSP/PE, no CPF sob nº 537.460.824-04, cadastro nº 483-9/1, Diretor da Divisão de Estradas, residente e domiciliado na Rua José Rocha, nº 3922, Bairro Novo Horizonte, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.08.04.122.0001.2.088,** no valor de **R$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 051/2014-SEMAA:
PROGRAMAÇÃO: 02.08.04.122.0001.2.088 – Manut. Secretaria Municipal Agricultura - SEMAA.
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 3.800,00
Total Geral:.....R$ 3.800,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4BA3C1CD

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 25/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 025/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA, na função de Secretário Municipal de Fazenda, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. VALDEIR ELOY DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 701.302 SESDC/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 686.202.412-49, na função de **Secretário Municipal de Fazenda, sem ônus**, junto ao Município de Urupá/RO.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de janeiro de 2014**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3B17AE34

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 26/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 026/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor DERLEI QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA na função de Assessor Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **DERLEI QUEIROZ JUVERCINO DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 991.960 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 813.705.122-87, na função de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2014.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A6A5EA81

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 27/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 027/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Exonera o Sr. CLEBSON FERREIRA DE LIMA, da função de Assessor Especial II e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o **Sr. CLEBSON FERREIRA DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 496.647 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 471.067.002-15**,** da função de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 147 de 24 de julho de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2014.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A9D03BF2

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 28/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 028/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor LEANDRO DE PAULA VIEIRA na função de Assessor Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela

Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **LEANDRO DE PAULA VIEIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 798.483 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 756.205.702-82, na função de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B536AA27

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 29/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 029/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor CLEBSON FERREIRA DE LIMA na função de Diretor de Divisão de Agricultura, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **CLEBSON FERREIRA DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 496.647 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 471.067.002-15, na função de **Diretor da Divisão de Agricultura, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B4E91C34

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 30/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 030/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO, da função de Chefe de Seção de Auditoria Interna, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, da função de **Chefe da Seção de Auditoria Interna, CDS-01, sem ônus,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 001 de 13 de janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2014.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5112E27D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N 31/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 031/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO, da função interina de Assessor Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, da função interina de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 002 de 13 de janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2014.**
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:728C23F6

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 32/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 032/2014 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO na função de Controlador Geral, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, na função de **Controlador Geral, CDS-06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:034713FA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 33/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 033/2014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. JOEL DE LIMA SOUZA, da função de Assessor Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. JOEL DE LIMA SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 924.376 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 925.624.772-00, da função de **Assessor Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 165 de 28 de agosto de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E290EDA4

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 34/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 034/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Nomeia o Senhor IVAN KRUGUEL PEDRO na função de Assessor Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **IVAN KRUGUEL PEDRO,** portador da cédula de identidade RG nº 903.031 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 001.647.052-44, na função de **Assessor Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 17 de Fevereiro de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:ED308499

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 35/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 035/2014/SEMEC DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES,** portadora do RG nº 459.968 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 638.169.542-00, cadastro nº 718/8, Diretora da Divisão Executiva de Educação, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Jansen, s/n, Bairro Jardim Urupá, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.04.12.361.0020.2.076,** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 129/2014-SEMEC:
PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 2.500,00
33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - Pessoa Jurídica – pagto. Antecipado.....R$ 1.500,00
Total Geral:.....R$ 4.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4639FD66

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 36/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 036/2014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Exonera a servidora Sra. GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN, da função de Chefe de Seção de Auditoria Interna, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN,** portadora da cédula de identidade RG nº 747.796 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 709.768.212-49, da função de **Chefe da Seção de Auditoria Interna, CDS-01, sem ônus,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 180 de 02 de setembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:34E2084F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 37/2014 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 037/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO, da função de Controlador Geral, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, da função de **Controlador Geral, CDS-06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 032 de 07 de fevereiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:12B480EA

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 38/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 038/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA, da função de Diretor da Divisão Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 615.499 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 617.370.202-97, da função de **Diretor de Divisão Executiva, CDS-03, sem ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 232 de 26 de novembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3243D176

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 39/2014 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 039/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera a servidora Sra. GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN, da função de Assessora Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN,** portadora da cédula de identidade RG nº 747.796 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 709.768.212-49, da função de **Assessora Especial II, CDS-03,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 114 de 24 de julho de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D124FE1F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 41/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 041/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO, na função de Assessor Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, na função de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:625B609C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 40/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 040/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA na função de Controlador Geral, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 615.499 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 617.370.202-97, na função de **Controlador Geral, CDS-06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:D95885D7

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 42/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 042/2014 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. ADEILSON PEREIRA, na função de Diretor da Divisão Executiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. ADEILSON PEREIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 1.073.585 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 000.137.082-01, na função de **Diretor da Divisão Executiva, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B11698C5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 43/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 043/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o Senhor RIVALDO PEREIRA DA SILVA, na função de Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **RIVALDO PEREIRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 791.248 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 710.109.472-49, na função de **Chefe de Seção de Fiscalização Ambiental, CDS-01,** vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:C2D6EB03

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 44/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia a servidora Sra. ELIANY GARCIA DE SOUZA, na função de Chefe de Seção de Saneamento Ambiental, sem ônus, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sra. ELIANY GARCIA DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº 875.572 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob nº 030.971.337-47, na função de **Chefe de Seção de Saneamento Ambiental, CDS-01, sem ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:3B6F84AF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 45/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 045/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera a servidora Sra. KELI CRISTINA ALVES RIBEIRO, da função de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. KELI CRISTINA ALVES RIBEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº 11.744.394 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob nº 045.509.316-47, da função de **Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, CDS-01,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 185 de 02 de setembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:CA411BE8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 47/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 047/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA, da função de Controlador Geral, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. JOSÉ ALVES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 615.499 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 617.370.202-97, da função de **Controlador Geral, CDS-06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 040 de 07 de março de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4731A1F1

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 46/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 046/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia a servidora Sra. KELI CRISTINA ALVES RIBEIRO, na função de Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sra. KELI CRISTINA ALVES RIBEIRO,** portadora da cédula de identidade RG nº 11.744.394 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF sob nº 045.509.316-47, na função de **Chefe da Seção de Escrituração e Estatística, CDS-01, sem ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:EFDA36A2

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 48/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2014 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera o servidor Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO, da função de Assessor Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o servidor **Sr. HELIOMAR LUCAS DAMACENO,** portador da cédula de identidade RG nº 865.002 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 812.785.192-20, da função de **Assessor Especial II, CDS-03,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 041 de 07 de março de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2DC387C8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 50/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 050/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. PHABIO FREDERICO BOA, na função de Chefe da Seção de Almoxarifado, sem ônus, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. PHABIO FREDERICO BOA,** portador da cédula de identidade RG nº 001.001.090 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 961.963.002-53, na função de **Chefe da Seção de Almoxarifado, CDS-01, sem ônus,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de março de 2014**.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5A663983

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 51/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 051/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera o Senhor JOSÉ CARLOS DA SILVA, da função de Assessor Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o Senhor **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 786.762 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 532.514.902-49, da função de **Assessora Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 237 de 02 de dezembro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de Março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:1FF4EB4A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 52/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 052/2014/SEMSAU DE 19 DE MARÇO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr. ADALVO MAIA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Sr. ADALVO MAIA,** inscrito no RG nº 229.235 SSP/RO, no CPF sob nº 236.445.322-49, cadastro nº 5728-2, Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Mário Ney Nunes, nº 1.161, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, os recursos serão necessários para atender interesses e necessidades da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.05.10.301.0019.2.059,** no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 206/2014-SEMSAU:
PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.301.0019.2.059 – Contra Partida do PSF.
Elemento: 33.90.30.96 – Material de Consumo – pagto. Antecipado.....R$ 2.500,00
Elemento: 33.90.39.96 – Prestação de Serviços P. Jurídica – pagto. Antecipado.....R$ 1.000,00
Elemento: 33.90.36.96 – Prestação de Serviços P. Física – pagto. Antecipado.....R$ 500,00
TOTAL GERAL:.....R$ 4.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:0BBFAB47

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 53/2014 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 053/2014/SEMAA DE 19 DE MARÇO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Sr. ALUIZIO DE SOUZA AQUINO,** inscrito no RG nº 3.338.671 SSP/PE, no CPF sob nº 537.460.824-04, cadastro nº 483-9/1, Diretor da Divisão de Estradas, residente e domiciliado na Rua José Rocha, nº 3922, Bairro Novo Horizonte, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.08.04.122.0001.2.088,** no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser lançado nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 204/2014-SEMAA:
PROGRAMAÇÃO: 02.08.04.122.0001.2.088 – Manut. Secretaria Municipal Agricultura - SEMAA.
Elemento: 33.90.39.96 – Prestação de Serviços P. Jurídica – pagto. Antecipado.....R$ 1.000,00
Elemento: 33.90.30.96 - Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 3.000,00
TOTAL GERAL:.....R$ 4.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:495D00A8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 54/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 054/2014/SEMAS DE 19 DE MARÇO DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. DELZI DE OLIVEIRA MAIA e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. DELZI DE OLIVEIRA MAIA,** inscrita no RG nº 354.521 SSP/RO, no CPF sob nº 348.342.062-20, cadastro nº 5678-2, Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada na Rua Mario Ney Nunes nº 1161, Bairro Novo Horizonte, em Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.06.04.122.0001.2.015,** no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 205/2014-SEMAS:
PROGRAMAÇÃO: 02.06.04.122.0001.2.015 – Manut. da Secretaria Munic. de Assistência Social.
Elemento: 33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....R$ 3.000,00
Total Geral:.....R$ 3.000,00
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:5C2B7D78

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 55/2014 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 055/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera a servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES, da função de Diretora da Divisão Executiva da Secretaria Municipal de Educação, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES,** portadora da cédula de identidade RG nº 459.968 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 638.169.542-00, da função de **Diretora da Divisão Executiva, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 116 de 24 de julho de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 14 de março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:FD596978

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 56/2014 - EXONERA SERVIDORA

PORTARIA Nº 056/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Exonera a servidora Sra. ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE, da função de Diretora da Divisão de Ensino, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Sra. ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE,** portadora da cédula de identidade RG nº 977.914 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 014.763.152-13, da função de **Diretora da Divisão de Ensino, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 004 de 13 de janeiro de 2014.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 14 de março de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:599DABD5

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 57/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 057/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. MARCELO PEREIRA DE LIMA, na função de Controlador Geral, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. MARCELO PEREIRA DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 791.120 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº 694.251.832-87, na função de **Controlador Geral, CDS-06,** vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 13 de março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:47DDA56D

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 58/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 058/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia a servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES, na função de Diretora da Divisão de Ensino, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES,** portadora da cédula de identidade RG nº 459.968 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 638.169.542-00, na função de **Diretora da Divisão de Ensino, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 14 de março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:7C2C918B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 59/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 059/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

"Nomeia a servidora Sra. ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE, na função de Diretora da Divisão Executiva da Secretaria Municipal de Educação, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a servidora **Sra. ALESSA HEVELINY FERREIRA FALONE,** portadora da cédula de identidade RG nº 977.914 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 014.763.152-13, na função de **Diretora da Divisão Executiva, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 14 de março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:7AB95111

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 60 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 060/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia a Senhora CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA, na função de Assessora Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **CRISTIANE DE OLIVEIRA PEREIRA,** portadora da cédula de identidade RG nº 1.064.689 SESDC/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 005.883.072-38, na função de **Assessora Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 25 de março de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:4217AA5E

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 61/2014 - NOMEIA SERVIDORA

PORTARIA Nº 061/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia o Senhor SIDNEY DE SOUZA, na função de Assessor Especial III, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **SIDNEY DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG nº 1.412.621 SESDC/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 020.531.422-86, na função de **Assessor Especial III, CDS-02,** vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:A2E6B97C

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 62/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 062/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia o servidor Sr. LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, na função de Chefe de Seção de Controle de Endemias, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor **Sr. LUIZ ALVES DE OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade RG nº 935.834 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 009.706.157-36, na função de **Chefe de Seção de Controle de Endemias, CDS-01,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:0BA1FF2B

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 63/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 063/2014 DE 09 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia a Senhora VALDIRENE ELOY DA SILVA, na função de Assessora Especial II, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **VALDIRENE ELOY DA SILVA,** portadora da cédula de identidade RG nº 798.632 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob nº 770.664.482-00, na função de **Assessora Especial II, CDS-03,** vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 1º de abril de 2014.**
Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:59FBA927

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 64/2014 - NOMEIA NOVA COMISSÃO DA CPL

PORTARIA Nº 064/2014 DE 14 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia os Pregoeiros Oficiais, e Equipe de Apoio para atuar no âmbito das licitações da modalidade de licitação Pregão e para os atos administrativos do Sistema de Registro de Preços, bem como, nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ambas inerentes a instituição de modalidades de licitação.
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor, o **Sr. CRISTIANO BORGES DE LIMA,** portador da cédula de identidade RG nº 733.664 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 698.418.452-53, e o **Sr. ENIR**

ERGET MOTA, portador da cédula de identidade RG nº 798.479 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 898.447.002-30 nas atribuições de **Pregoeiros Oficiais** do Município de Urupá para atuarem nas licitações da modalidade pregão.
Art. 2º Nomear os servidores abaixo qualificados com atribuições para atuar como **Equipe de Apoio** aos Pregoeiros Oficiais nas licitações da modalidade pregão, conforme segue:
Ø **ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA,** RG: 633.437 SSP/RO CPF: 636.797.012-68;
Ø **EUZA HELENA CORDEIRO,** RG: 498.295 SSP/RO e CPF: 471.064.412-87;
PARÁGRAFO ÚNICO: Os Pregoeiros e Equipe de Apoio ficam incumbidos de promover todos os atos administrativos do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, pela modalidade de licitação Pregão, conforme dispositivos do Decreto nº 072/2014 e o inciso II e § 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 079/2007 que regulamentou a modalidade de licitação denominada Pregão Eletrônico, e o Decreto nº 052/2011 que regulamentou a modalidade de licitação denominada Pregão Presencial, no âmbito Municipal.
Art. 3º Nomear ainda, nova **Comissão Permanente de Licitação** de Materiais e Serviços Públicos do Município de Urupá para atuar nos procedimentos licitatórios, a comissão permanente terá a seguinte composição:
PRESIDENTE: **CRISTIANO BORGES DE LIMA,** RG: 733.664 SSP/RO e CPF: 698.418.452-53.
SECRETÁRIA: **ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA,** RG: 633.437 SSP/RO e CPF: 636.797.012-68.
MEMBRO: **EUZA HELENA CORDEIRO,** RG: 498.295 SSP/RO e CPF: 471.064.412-87.
Art. 5º As remunerações da presente Comissão vigerão os benefícios permitidos por Lei instituída.
Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 022 de 04 de Fevereiro de 2014.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Municpio de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:9A60489A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 65/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 065/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia o Sr. ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES, na função de Diretor Clínico, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. ANTONIMAR APARECIDO DE SOUZA GOMES,** portador da cédula de identidade RG nº 517.509 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 572.835.242-15, na função de **Diretor Clínico, CDS-06,** vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de maio de 2014**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:FB6C4A39

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 66/2014 - EXONERA SERVIDOR

PORTARIA Nº 066/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Exonera o Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES, da função de Secretário Municipal de obras e Serviços Públicos, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar o **Sr. SINVAL DORNELAS DE NOVAES,** portador da cédula de identidade RG nº 2.944.673 SSP/MG e devidamente inscrito no CPF sob o nº 473.923.126-34, da função de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 220 de 11 de outubro de 2013.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de maio de 2014**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B1244432

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 67/2014 - NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº 067/2014 DE 28 DE ABRIL DE 2014.

"Nomeia o Sr. GENIVALDO CAVALCANTE, na função de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e adota outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a nova estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o **Sr. GENIVALDO CAVALCANTE,** portador da cédula de identidade RG nº 510.952 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob nº 478.464.532-20, na função de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia a partir de 1º de maio de 2014**.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:AA71FAC8

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 68/2014 - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICANCIA

PORTARIA Nº 068/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial de Sindicância no Município de Urupá e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as solicitações previstas nos Ofícios nº 092/2014 e nº 097/2014, ambos procedente da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o Processo Administrativo nº 305/2014.
Considerando o teor do Art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 033 de 14 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Urupá/RO e a instalação dos procedimentos de sindicância investigativa.
Considerando que o princípio da autoridade impõe o dever de controlar e corrigir através do procedimento cognitivo para então oferecer solução compatível com os fatos.
Considerando que a Administração Pública possui na sindicância investigativa, o instrumento legítimo para apurar irregularidades com reflexo no serviço público.
Considerando que a atividade de apuração exige o mínimo de conhecimento e dedicação ao ofício.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir e nomear Comissão Especial de Sindicância Investigativa no Município de Urupá, composta pelos servidores abaixo qualificados, para verificação e investigação de possível desaparecimento de materiais de pequenos procedimentos no Hospital Municipal, sendo:
ü **ADÃO PINTO BRANDÃO,** CPF nº 433.510.346-87 - **Presidente;**
ü **SIMONE MARTINS FALONE PINA,** CPF nº 340.573.822-91 - **Relatora;**
ü **IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO,** CPF nº 653.880.032-72 - **Membro;**
ü **DANIEL AUGUSTO,** CPF nº 090.702.062-87 - **Membro**.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:73ABED9F

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 69/2014 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 069/2014/SEMEC DE 29 DE ABRIL DE 2014.

"Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a Lei Municipal nº 451 de 09 de março de 2011 e suas alterações, que dispõe sobre normatização de concessão do Regime de Adiantamento, regulamentada pela Portaria nº 052 de 11 de julho de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO LOPES,** portadora do RG nº 459.968 SSP/RO, inscrita no CPF sob nº 638.169.542-00, cadastro nº 718/8, Diretora da Divisão de Ensino de Educação, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Jansen, s/n, Bairro Jardim Urupá, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.04.12.361.0020.2.076,** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser lançado no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo nº 302/2014-SEMEC:

PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.

33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado**.....R$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da data do depósito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:34F82387

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/FMS/2014
PROCESSO Nº: 002/FMS/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADA: DJALMA PEREIRA GUEDES TERCEIRO-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE LABORATÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS LABNORATORIAIS TIPO: EXAMES BIOQUIMICOS, ANÁLISE CLLÍNICA E PATOLOGIAS, COM BASE NA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E A SECRATARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ANARI/RO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 149.963,52 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO A JOAQUIM ALVES DE SOUZA – SECRETÁ RIO ADJUNTO DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

Vale do Anari-RO, 16 de abril de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:76F11FB7

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/FMS/2014
PROCESSO Nº: 209/FMS/2014.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
CONTRATADA: AUTO POSTO AMAZONA LTDA - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS VISANDO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SEMSVS DO RETORNO A PORTO VEELHO/RO.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.667,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO A JOAQUIM ALVES DE SOUZA – SECRETÁ RIO ADJUNTO DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (NOVE) MESES.

Vale do Anari-RO, 02 de abril de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:99DD3752

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/SEMECE/2014
PROCESSO Nº: 036/SEMECE/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.**
CONTRATADA: JOSÉ MARIA DE SOUZA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE DA MERANDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 92.587,80 (noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO O SRº FÁBIO ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.

Vale do Anari-RO, 10 de abril de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:F2334B8C

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/SEMECE/2014
PROCESSO Nº: 036/SEMECE/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.**
CONTRATADA: VL PASSARELA FARONI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE DA MERANDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO O SRº FÁBIO ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.

Vale do Anari-RO, 10 de abril de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:A312BB29

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/SEMECE/2014
PROCESSO Nº: 036/SEMECE/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**.**
CONTRATADA: AB DA CUNHA E CIA LTDA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE DA MERANDA ESCOLAR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.721,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO O SRº FÁBIO ALVES PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (ONZE) MESES.

Vale do Anari-RO, 10 de abril de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leozeni Pereira Guimarães
Código Identificador:138896EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL 27/CPL/2014
PROCESSO 1-160/SEMECE/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através de seu Pregoeiro torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. 27/CPL/2014 do Processo 1-160/SEMECE/2014, datada para o dia 05 de maio de 2014 às 09h00min, com o objetivo de Contratação de serviço de limpeza de fossa séptica em escolas localizadas no Município de Vale do Paraíso e Distrito de Santa Rosa, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de execução relacionados no Termo de Referência anexo, foi **fracassada**. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com**.**

Vale do Paraíso – RO 07 de maio de 2014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:43F7C862

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 08/05/2013 a 08/05/2014, do Processo Administrativo nº. **400/SEMOSPA/2014,** do Funcionário **Klesio Rosa Barros** a ser gozada a partir de 02 de Junho de 2014.

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C56ABFA1

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 27/10/2011 a 27/10/2012, do Processo Administrativo nº. **393/SEMOSPA/2014,** do Funcionário **Marcelino Luiz Pereira Neto** a ser gozada no período de 12/05/2014 a 31/05/2014, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário conforme Inciso 2º do Art. 60 da Lei nº 24.

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/___ /____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E8D035D5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº23/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 23/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-138 SEMOSPA/2014** realizado no dia **29/04/2014**.

A empresa **ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA 68483481200** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$19.732,00 (dezenove mil e setecentos e trinta e dois reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 23/ CPL/2014**. **Contratação de empresa do ramo de lavagem e lubrificação de veículos e maquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Vale do Paraíso, por período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.**

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:D2C163C4

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº26/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 26/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-300/ SEMECE/2014** realizado no dia **30/04/2014**.

A empresa **EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 13.795,00 (treze mil e setecentos e noventa e cinco reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 26/ CPL/2014**. **Contratação de empresa especializada em Serviço de borracharia como concerto/ remendo, desmontagem e montagem, e conserto do tipo Tip top, visando atender as necessidades dos veículos leves, motocicletas e ônibus escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Vale do Paraíso, por período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração.**

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, _____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:C6B6E6C1

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº28/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 28/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **1-218/ SEMECE/2014** realizado no dia **06/05/2014**.

A empresa **ABEL KIIL WITT - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 28/ CPL/2014**. **Aquisição de Pão Francês 50g e Bolo confeitado, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 08 de maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:9966D488

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº22/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 22/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. **4-13/ SEMTAS/2014** realizado no dia **15/04/2014**.
A empresa **M. N. LOPES-ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 17.176,50(dezessete mil e cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

A empresa **IMPERIAL COM. SERV.IMP.EXP.LTDA** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ de 15.712,62(quinze mil e setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos);

A empresa **A. DE SOUZA ROXA & CIA LTDA – ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de R$ 28.831,30 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos).
Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 22/ CPL/2014**. **Aquisição de gêneros alimentícios, Produtos de Limpeza e higiene pessoal, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por período de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades dos programas sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e Conselho Tutelar deste Município.**

Vale do Paraíso - RO, 08 de Maio de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:348A496E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014/PMB PROCESSO NÚMERO: 340/2014

OBJETO: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml para atender as necessidades do senhor Fred Luiz Alves Martinez)**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **DUTRA & CAMPOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.317.401/0001-20, com sede na Av. Ayrton Senna n° 1569 Setor 01, na cidade de Buritis-RO, tendo como representante legal o Sr. Marcos Fernandes Campos Dutra, portador da Cédula de Identidade RG nº 885.968 SESDC/RO e CPF sob nº 829.232.482-87, residente e domiciliado nesta cidade, sendo a mesma adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Aquisição de Material de Consumo (Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10 ml para atender as necessidades do senhor Fred Luiz Alves Martinez) e**m conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: Os materiais destinam ao Centro de Saúde de Buritis situado a Avenida Porto Velho nº. 1540 setor 03 e serão entregues ao paciente Fred Luiz Alves Martinez, onde poderão ser requisitados na Farmácia Básica localizada no Centro de Saúde e Atenção Básica de Buritis, após a conclusão do processo de aquisição.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
Empresa: **DUTRA & CAMPOS LTDA-ME**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	**Insulina Glargina (lantus)100UI/ml Frasco com 10 ml.**	Frasco	48	Sanofi	R$ 337,25	R$ 16.188,00

Sub-cláusula Primeira: O pagamento dar se á após apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo secretário da pasta a qual será apresentada a Prefeitura Municipal de Buritis, a Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, devendo constar no corpo da mesma: descrição detalhada dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e total, ainda, o nome do Banco, o numero da conta corrente e numero da agencia bancaria da contratada, para o devido deposito do pagamento onde a Prefeitura terá o prazo de 30 (trinta dias) para efetuá-lo. O Pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Entregar os produtos de acordo com as especificações das demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento da entrega;

c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega dos produtos, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) O pagamento dar se á após apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo secretário da pasta a qual será apresentada a Prefeitura Municipal de Buritis, a Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, devendo constar no corpo da mesma: descrição detalhada dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e total, ainda, o nome do Banco, o numero da conta corrente e numero da agencia bancaria da contratada, para o devido deposito do pagamento onde a Prefeitura terá o prazo de 30 (trinta dias) para efetuá-lo. O Pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA/ SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.08.01 - Secretaria Municipal de Saúde.	135	10.122.1001.2026	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis, 08 de Maio de 2014

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratante:
ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal de Buritis – RO

Contratadas:
DUTRA & CAMPOS LTDA-ME

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:A8C91EC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.705-14

LEI Nº 1.705/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 29 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Esporte "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia., no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim (RO), aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **487.500,00** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET**			
15.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET			
P/A A SER CRIADO	**Contrato de repasse n° 798586**			
4.4.90.51-00	Obras e Instalações		F-A CRIAR	487.500,00
Total do Crédito Especial				**487.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA PRONAT, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	**Contrato de Repasse N° 798586**	xxx					487.500,00
TOTAL.....							487.500,00
Recursos União utilizados neste Ato							**487.500,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 29 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:6D95883F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO8.311-14

DECRETO Nº 8.311/GAB/PREF/14 Guajará-Mirim (RO) 29 de abril de 2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2014, com recursos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Esporte "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia., no uso de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta na Lei nº 1.705 de 29 de abril de 2014, baixa o seguinte
DECRETO

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2014, no valor de R$: **487.500,00** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de excesso de arrecadação do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, II, na seguinte dotação:

15	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET**		
15.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET		
P/A A SER CRIADO	**Contrato de repasse n° 798586**		
4.4.90.51-00	Obras e Instalações	F-A CRIAR	487.500,00
Total do Crédito Especial			**487.500,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de excesso de arrecadação repassado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA PRONAT, conforme o seguinte detalhamento por fontes de Recursos:

FFonte	Descrição	Nº C/C	Total na C/C + Rendimento	Restos a Pagar	Recursos não Comprometidos	Utilizado no presente Ato	
						Livre	Fonte
1761	**Contrato de Repasse N° 798586**	xxx					487.500,00
TOTAL.....							487.500,00
Recursos União utilizados neste Ato							**487.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 29 de Abril de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:11D036AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 004/PMJ-SEMSAU/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/PMJ-SEMSAU/2014/ PREGÃO ELETRÔNICO: 015/PMJ-SEMSAU/2014

PROCESSO: Nº **582**/PMJ-SEMSAU/2014

Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à RUA JOÃO BATISTA Nº 3038 2º PISO – SETOR 01, neste ato representado pelo **Pregoeiro**, Senhor **EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 5.221/2008 e 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de **12** (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece o Art. 9º do Decreto nº 5.220, de 23 de janeiro de 2008.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (5.220/08.. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **PRAZO DE ENTREGA:** As entregas dos produtos referentes a CADA SOLICITAÇÃO DA SEMSAU, dar-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru, através da Secretaria Municipal de Saúde, e deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

LOCAL/HORÁRIOS:

6.4.1 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado nos Postos de Saúde e Hospital Municipal na sede urbana do Município de Jaru, conforme requisição do setor.

6.4.2. A CONTRATADA será responsável pelo controle qualitativo e quantitativo de todos os materiais entregues pela mesma.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

A Prefeitura, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento até o valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) no prazo de 15 **(quinze) dias corridos**, acima desse valor, a prazo de pagamento será de até 30 **(trinta) dias corridos** contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos e do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;
9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;
9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;
9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

- UTILIZAÇÃO DA ATA

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Jaru/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, não serão permitindos adesão, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

“Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.”

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 17 do Decreto Municipal 5.220/2008 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

órgão Gerenciador:

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Coordenadoria Especial de Licitação

Item da Ata	Especificação	Forma	Consumo Estimado	Marca	Preço de Mercado	Dif.%	Preço Registrado	Empresa Detentora
1	Carga de Gás Glp, Acondicionado Em Botijão de 45 Kg - Vasilhame A Base de Troca.	UNID	100	LIQUIGAS	R$ 221,00	2,72 %	R$ 215,00	LIQUIGÁS
2	Botijão gás de petróleo - glp, material chapa aço, capacidade botijão 13 kg, normas técnicas abnt 8.460, características adicionais (vasilhame).	UNID	10	LIQUIGAS	R$ 120,66	4,69 %	R$ 115,00	LIQUIGÁS
3	Carga De Gás Glp, Acondicionado Em Botijão Doméstico De 13 Kg - Vasilhame A Base De Troca.	UNID	150	LIQUIGAS	R$ 55,33	4,21%	R$ 53,00	LIQUIGÁS
4	Água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros, retornáveis, transparentes, resistentes a impactos, fabricados de acordo com a legislação vigente, devidamente identificados por rótulo do produto lacre de segurança e rótulo padrão de acordo com dnpm e anvisa.	UNID	4.000	PURAGUA	R$ 5,40	46,30%	R$ 2,90	JACOBINA
5	Água mineral ou potável de mesa - sem gás - envasada em garrafa tipo pet de 500 ml - descartável - com tampa de rosca (lacre de segurança) - pacote com 12 unidades.	PCT	2.000	PURAGUA	R$ 9,50	0,11%	R$ 9,49	JACOBINA

JARU – RO, 07 de Maio de 2014.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro / Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresas Detentoras:

Comércio de Gás Liquigás LTDA - ME.
CNPJ: 08.039.218/0001-61
Rod: BR 364, KM 421 nº. 1343, Bairro Jardim Bela Vista
Jaru – RO Fone: (69) 3521-5535
JHONATAN MARLON SBABO
Sócio Administrador/ CPF: 002.118.190-00

Jacobina Comércio e Serviços LTDA – ME.
CNPJ: 12.423.795/0001-20
Rua: Princesa Isabel nº. 1850 Setor 01
Jaru – RO Fone: (69) 9205-9667
MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
Sócio Administrador / CPF: 025.465.122-42

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:BF1FC148

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

Exercício: 2013
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64
Período de APURACAO: Janeiro a Dezembro/2013

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	11.173.345,42	13.449.550,52	2.276.205,10	Créditos Orçamentários e Suplementares	12.144.720,41	12.079.350,52	-65.369,89
Receita Tributária	263.862,65	409.180,78	145.318,13	Créditos Especiais	4.208.912,63	1.494.539,36	-2.714.373,27
Receitas de Contrimioção	56.886,88	66.527,60	9.640,72				
Receita Patrimonial	109.018,05	109.559,77	541,72	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.310,33	137.721,67	98.411,34				
Transferencias Correntes	10.636.206,60	12.631.188,63	1.994.982,03				
Outras Receitas Correntes	68.060,91	95.372,07	27.311,16				
Tranferencias de Capital		190.696,47	190.696,47				
			0,00				
SOMA	11.173.345,42	13.640.246,99	2.466.901,57	SOMA	16.353.633,04	13.573.889,88	-2.779.743,16
DÉFICITS	5.180.287,62	0,00	-51.802.287,62	SUPERÁVITS	0,00	66.357,11	66.357,11
TOTAL	16.353.633,04	13.640.246,99	-2.713.386,05	TOTAL	16.353.633,04	13.640.246,99	-2.713.386,05

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Assessoria Contabil CRC/RO 3190/O-0

EDSON THOMAZIN
Sec. Planej. Adm. e Fazenda

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:779B2CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 16 - DIVIDA FUNDADA

Exercício: 2013					no Período de Janeiro a Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
1	Debitos Parcelados INSS	1	1,00	16.200,00	214.200,00	198.000,00		0,00
2	Parcelamento Ceron	1	1,00	10.149,56	0,00	0,00		10.149,56
		TOTAL		26.349,56	214.200,00	198.000,00		10.149,56
Comentários -								

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A4E0E214

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE

Exercício: 2013

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
Consolidado
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2013	0,00	88.042,51	0,00	0,00	0,00	0,00	88.042,51
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2012	192.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	192.736,11	0,00
Totais	192.736,11	0,00	0,00	0,00	0,00	192.736,11	0,00
TOTAL GERAL :	192.736,11	88.042,51	0,00	0,00	0,00	192.736,11	88.042,51
Comentários -							

Prefeito

Secretario de Fazenda

Tesoureiro

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:7CE726C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO - FAESFE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2013				
PERÍODO MÊS: 12 ACUMULADO JAN a DEZ/2013				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA REALIZADAS (a)	RECEITAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	34,379.95	34,379.95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00
Impostos	0.00	0.00	0.00	0.00
Taxas	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Melhoria	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0.00	0.00	0.00	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA PATRIMONIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Imobiliárias	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Valores Mobiliários	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Concessões e Permissões	0.00	0.00	0.00	0.00
Compensações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Cessão de Direitos	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Patrimoniais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0.00	0.00	0.00	0.00

Receita da Produção Vegetal'	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Produção Animal e Derivados	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA INDUSTRIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Transformação	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Indústria de Construção	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Receitas Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.00	0.00	34,379.95	34,379.95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00
Multas e Juros de Mora	0.00	0.00	0.00	0.00
Indenizações e Restituições	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita da Dívida Ativa	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas Correntes Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RENÚNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00
RESTITUIÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DEDUÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
ALIENAÇÃO DE BENS	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Móveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0.00	0.00	0.00	0.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências Intergovernamentais	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Instituições Privadas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências do Exterior	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Pessoas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Convênios	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00
Integralização do Capital Social	0.00	0.00	0.00	0.00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0.00	0.00	0.00	0.00
Receitas de Capital Diversas	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	0.00	0,00	34,379.95	34,379.95
REFINANCIAMENTO (II)	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Créditos Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0.00	0.00	34,379.95	34,379.95
DÉFICIT (IV)	85.065,00	108.032,98	73.653,03	-
TOTAL (V) = (III + IV)	0.00	108,032.98	108,032.98	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0.00	-	-	-
Superávit Financeiro	0.00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	0.00	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	84,015.00	108,032.98	108,032.98	108,032.98	108,032.98	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60,165.00	55,832.97	55,832.97	55,832.97	55,832.97	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23,850.00	52,200.01	52,200.01	52,200.01	52,200.01	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	1,050.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	1,050.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
RESERVA DO RPPS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	85,065.00	108,032.98	108,032.98	108,032.98	108,032.98	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Interna	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	85,065.00	108,032.98	108,032.98	108,032.98	108,032.98	0.00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	85,065.00	108,032.98	108,032.98	108,032.98	108,032.98	0.00
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
DESPESAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVESTIMENTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Comentários					

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente Da FAESF

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:35FBC67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 16 - DIVIDA FUNDADA - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

Exercício: 2013					no Período de Janeiro a Dezembro			
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
	1 Debitos Parcelados INSS	1	1,00	16.200,00	214.200,00	198.000,00		0,00
	2 Parcelamento Ceron	1	1,00	10.149,56	0,00	0,00		10.149,56
TOTAL				26.349,56	214.200,00	198.000,00		10.149,56
Comentários -								

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:46FF1123

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
ANEXO 17 - DIVIDA FLUTUANTE - ADMINISTRACAO INDIRETA - FUNDACAO DE AGUA E ESGOTO DE SAO FELIPE

Exercício: 2013							
Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							
no Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						Saldo para o exercício seguinte
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários -							

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito

DURVAL FERREIRA SILVA
Presidente da FAESF

LAURI PEDRO ROCKENBACH
Contador

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0C9A9998

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro/Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá/RO no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Dispensa de Licitação nº ***18/2014****, referente ao processo administrativo nº* ***325/2014****, que tem por objetivo****: Aquisição de peças, acessórios e serviços de mão de obra PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA DE 10.000 (DEZ MIL) KM, DOS VEICULOS: STRADA PLACA NDP 7757 e STRADA NDP 7727,*** *para atender as necessidades e conforme solicitação da* ***SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS*** *decide:* ***ADJUDICAR*** *o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	***UND***	***QUANT.***	***ESPECIFICAÇÕES***	***MARCA***	***UNITÁRIO***	***TOTAL***
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS STRADA PLACA NDP 7757 ANO /MODELO 2013/2014						
01	*UND*	*001*	*ELEMENTO FILTRO*	*Fiat*	*25,95*	*25,95*
02	*UND*	*001*	*FILTRO LUBRIFICANTE*	*Fiat*	*23,10*	*23,10*
03	*LTS*	*003*	*ÓLEO PARA MOTOR K PURE*	*Petronas*	*44,00*	*132,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						***R$ 181,05***
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) STRADA PLACA NDP 7757 ANO /MODELO 2013/2014						
01	*SERV/HORA*	*0,5*	*ALINHAMENTO CJ DA DIREÇÃO*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
02	*SERV/HORA*	*0,5*	*BALANCEAR ARO DA RODA*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						***R$ 80,00***
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS STRADA PLACA NDP 7727 ANO /MODELO 2013/2014						
01	*UND*	*001*	*ELEMENTO FILTRO*	*Fiat*	*25,95*	*25,95*
02	*UND*	*001*	*FILTRO LUBRIFICANTE*	*Fiat*	*23,10*	*23,10*
03	*LTS*	*003*	*ÓLEO PARA MOTOR K PURE*	*Petronas*	*44,00*	*132,00*
04	*UND*	*001*	*GUARNIÇÃO*	*Fiat*	*30,21*	*30,21*
05	*UND*	*001*	*PARABRISA*	*Fiat*	*869,61*	*869,61*
06	*UND*	*001*	*KIT COLAGEM VIDROS*	*Fiat*	*120,00*	*120,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						***R$ 1.200,87***
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) STRADA PLACA NDP 7727 ANO /MODELO 2013/2014						
01	*SERV/HORA*	*0,5*	*ALINHAMENTO CJ DA DIREÇÃO*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
02	*SERV/HORA*	*0,5*	*BALANCEAR ARO DA RODA*	*Fiat*	*80,00*	*40,00*
03	*SERV/HORA*	*04*	*SERVIÇO DE MONTAGEM (TAPEÇARIA) TROCA DO PARABRISA*	*Fiat*	*80,00*	*320,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						***R$ 400,00***
VALOR TOTAL.....						***R$ 1.861,92***

Urupá – RO, 08/05/2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:9E810CAA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 231/14, PE 018

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado o resultado do Pregão Eletrônico nº **18/2014**, referente ao processo administrativo nº **231/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANER e CAMISETAS PARA OS ALUNOS DA APAE e CAMISETAS PARA OS PARTICIPANTES DO I CONCURSO DE BANDAS DE FANFARRA DESTE MUNICÍPIO (FAMU),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	110	Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose, para atender as necessidades dos participantes do I Concurso de Bandas de Fanfarra, sendo na branca, gola em formato de V e na cor azul Royal, detalhes nas mangas e laterais em azul Royal, conforme arte em anexo. Sendo: 20 tamanho PP; 30 tamanho P; 40 tamanho M; 20 tamanho G.	Azulão	13,79	1.516,90
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 1.516,90**
R. COMACHIO PUBLICIDADE – ME						
02	Und	04	Baner medindo 80 cm X 1,50 mt com arte do concurso, arte da SEMAS, FAMU e PREFEITURA.	Lona digital 440 gr	99,80	399,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 399,20**

Urupá – RO, 08/05/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B4963A1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 202/14, PE 018

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **18/2014**, referente ao processo administrativo nº **202/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BANER e CAMISETAS PARA OS ALUNOS DA APAE e CAMISETAS PARA OS PARTICIPANTES DO I CONCURSO DE BANDAS DE FANFARRA DESTE MUNICÍPIO (FAMU),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Und	60	Camisetas confeccionadas em malha fria 67% poliéster e 33% viscose, para atender as necessidades dos alunos da APAE, na cor azul celeste, gola azul marinho, detalhes nas mangas e laterais em azul marinho, conforme a arte em anexo. Sendo: 02 tamanho PP; 12 tamanho P; 18 tamanho M; 20 tamanho G; 04 tamanho GG; 04 tamanho XG.	Azulão	13,79	827,40
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 827,40**

Urupá – RO, 08/05/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:A658BA60

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 136/14, PE 011

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **11/2014**, referente ao processo administrativo nº **136/2014**, **CONVÊNIO Nº 335DEPCN/2013, CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CARROCERIA ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

RONDÔNIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA – EPP						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	UND	01	Aquisição caminhão, zero km, ano 2014/2014 motor a diesel turbinado com potência mínima de 165CV, sistema de injeção eletrônica de combustível, embreagem hidráulica, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 a ré, tanque de combustível com capacidade de 150 litros, pneus radiais com rodado duplo na traseira, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, equipado com carroceria ISOTÉRMICA FRIGORIFICA, dimensões externas mínima de C 5000mm de comprimento, L2200mm de largura e A2300mm de altura devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de pára-choque traseiro homologado, para-barros traseiros, faixas refletivas, caixa de ferramentas, instalações elétricas, uma porta lateral inteiriça do lado direito de abertura de 180 graus, com no mínimo de 900mm de largura e 2100mm de altura duas portas traseiras de abertura mínima de 180 graus cada uma com 1100mm de largura e 2250mm de altura e devidamente emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio.	AGRALE FACCHINI	173.699,99	173.699,99
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 173.699,99**

Urupá – RO, 08/05/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B0651C79

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 1110/13, PE 011

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **011/2014**, referente ao processo administrativo nº **1110/2013**, **CONVÊNIO Nº 295DEPCN/2013, CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA,** para atender as necessidades e conforme solicitação da

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

EMPORIUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	UND	01	Aquisição de caminhão caçamba traçado com capacidade de 12m³, zero km ano 2013/2014, motor a diesel, tanque em alumínio com capacidade mínima de 275L, 06 cilindros, tração 6x4, potência mínima de 280CV, direção hidráulica, 10 marchas a frente e 3 a ré, basculante 12/14, devidamente proporcional e adequado ao chassi, composto de equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, emplacado em nome do Município de Urupá. Pintura a mão do slogan do convênio. Acompanhados de todos os acessórios obrigatórios por lei.	FORD MODELO CARGO 2629 - 6X4 COR BRANCA ANO 2014	281.000,00	281.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 281.000,00**

Urupá – RO, 08/05/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:54559498

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJIDCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 068/14

O Prefeito do Município de Urupá, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após ter conhecimento do oficio nº 099/14, na qual informa que grandes quantidades de material Farmacológico tiveram a licitação fracassada, o motivo destes fracassos são os valores acima dos valores regulados pela Tabela da CMED. Considerando que o município já se encontra com falta desses medicamentos, decido: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens solicitados para atender o pronto socorro e internamentos do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, o resultado do Pregão Eletrônico nº **005/2014**, referente ao processo administrativo nº **068/2014**, **SMS 13/14,** que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
130	200	UND	DEXAMETASONA 01 MG/ML SUS. OFT GOTA, FRC 05 ML	UNIÃO QUIMICA	4,70	940,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 940,00**
PRO – HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
132	50	UND	HIPROMELOSE 5MG/MML SOL. OFT. GOTA, FRAC.05 ML	ALLER	12,00	600,00
142	500	UND	SULFATO DE MORFINA 10 MG CÁPSULA	CRISTALIA	3,00	1.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 2.100,00**

Urupá – RO, 30/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:E626DDA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 062/14

O Prefeito do Município de Urupá, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após ter conhecimento do oficio nº 099/14, na qual informa que grandes quantidades de material Farmacológico tiveram a licitação fracassada, o motivo destes fracassos são os valores acima dos valores regulados pela Tabela da CMED. Considerando que o município já se encontra com falta desses medicamentos, decido: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens solicitados para atender o pronto socorro e internamentos do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, o resultado do Pregão Eletrônico nº **005/2014**, referente ao processo administrativo nº **62/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
062	200	Und	CLORIDRATO DE ETILEFRRINA 10 MG/ML SOL. INJ. AMP. 01 ML	UNIÃO QUIMICA	1,20	240,00
077	100	Und	MALEATO DE METLERGOMETRINA 0,2MG/ML SOL.INJ.AMP. 01 ML	UNIÃO QUIMICA	1,59	159,00
079	100	Und	OCITOCINA 0,5 UI/ML SOL. INJ. AMP 02 ML	UNIÃO QUIMICA	1,38	138,00
083	2.000	Und	POLIVITAMINICO SOL. INJ. AMP. 02 ML	HYPOFARMA	0,85	1.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 2.237,00**
EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRENTAÇÃO LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
75	030	Und	IMONUGLOBULINA ANTI-Rho (D) 300 MCG SOL. INJ. 02 ML		184,99	5.549,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 5.549,70**
EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
64	200	UND	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML. SOL. INJ. 02 ML	UNIÃO QUIMICA	2,14	428,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 428,00**
PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
028	010	UND	NITROFURASONA 02 MG/G POMADA DERMATOLÓGICA POTE	PRATTI	8,50	85,00

			C/500GR			
073	100	UND	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML SOL. INJ. AMP. 01 ML	hipoABOR	2,20	220,00
078	500	UND	NIFEDIPINO 10 MG CAPS. GELATINA MOLE.	BAYER	1,00	500,00
081	20	UND	PALMITATO DE PIPOTIAZINA 25 MG/ML AMP. 04 ML	SANOFI	49,74	994,80
082	200	UND	PIRACETAM 200 MG/ML SOL. INJ. AMP. 05 ML	SANOFI	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 2.799,80**

Urupá – RO, 30/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:60C5DA43

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 069/14

O Prefeito do Município de Urupá, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após ter conhecimento do oficio nº 099/14, na qual informa que grandes quantidades de material Farmacológico tiveram a licitação fracassada, o motivo destes fracassos são os valores acima dos valores regulados pela Tabela da CMED. Considerando que o município já se encontra com falta desses medicamentos, decido: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** os itens solicitados para atender o pronto socorro e internamentos do Hospital Municipal Jorge Cardoso de Sá, o resultado do Pregão Eletrônico nº **005/2014**, referente ao processo administrativo nº **69/2014**, que tem por objetivo **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS e MATERIAL HOSPITALAR,** conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.**

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
159	5.000	UND	CLRIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	0,24	1.200,00
160	2.500	UND	CLRIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	0,29	725,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 1.925,00**
EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
153	250	UND	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSP. ORAL FRC 100 ML	UNIÃO QUIMICA	9,37	2.342,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 2.342,50**
PRO – HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**QUANT.**	**UND**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
163	1.000	UND	ESPIRAMICINA 1,5 MG COMPRIMIDO	SANOFI	5,00	5.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						**R$ 5.000,00**

Urupá – RO, 30/04/2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B8F82B61

